



## CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

### DIRETRIZES PARA O DIACONADO PERMANENTE

#### FORMAÇÃO, VIDA E MINISTÉRIO DO DIÁCONO PERMANENTE DA IGREJA NO BRASIL

##### CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA DIRETRIZES PARA O DIACONADO PERMANENTE

Roma, 28 de agosto de 2003.

Prot. N. 1227/2002/8

A Sua Eminência Reverendíssima  
Sr. Geraldo Card. Majella Agnelo  
Presidente da CNBB  
Brasília-DF – Brasil

Eminência Reverendíssima,

Com apreciada carta de 24 de junho p.p. (nn. 0372/2003), a Presidência da CNBB nos transmitiu o texto *Ratio nationalis* para os diáconos permanentes (*Diretrizes para o Diaconado Permanente – Formação, vida e ministério do Diácono Permanente da Igreja no Brasil*), cuidadosamente emendado de forma a responder plenamente às *Normas fundamentais para a formação dos Diáconos Permanentes* desta Congregação e ao *Diretório do ministério e da vida dos Diáconos Permanentes* da Congregação para o Clero.

Esta Congregação, depois de examinar cuidadosamente a referida *Ratio* e as relativas emendas, está alegre de comunicar-lhe que a considera substancialmente bem elaborada. A *Ratio nationalis*, de fato, oferece úteis indicações para formar personalidades diaconais maduras e completas, desde o ponto de vista humano, espiritual, intelectual e pastoral, e está conforme com os ensinamentos do Vaticano II, da legislação canônica vigente e com as orientações das *Normas fundamentais para a formação dos Diáconos Permanentes* da nossa Congregação e do *Diretório do ministério e da vida dos Diáconos Permanentes* da Congregação para o Clero.

Considerado tudo isto, este Dicastério concede de bom grado à referida *Ratio* (Diretrizes para o Diaconado Permanente – Formação, vida e ministério do Diácono Permanente da Igreja no Brasil) sua aprovação *ad sexennium*, com o Decreto Prot. N. 1227/2002/7, na mesma data desta.

Com o desejo de que esta *Ratio* possa ser efetivamente aplicada por todos os interessados e produzir os abundantes frutos esperados, aproveitamos esta ocasião para confirmar-me com sentimentos de venerável obséquio.

De Vossa Eminência Reverendíssima, devotíssimo no Senhor

Zenon Card. Grochowski  
Praefectus

Giuseppe Pittau, sj  
A Secretis

## APRESENTAÇÃO

A CNBB, com a colaboração da Comissão para os Ministérios Ordenados e a Vida Consagrada, da Comissão Nacional dos Diáconos, publica as *Diretrizes para o Diaconado Permanente – Formação, vida e ministério do Diácono Permanente da Igreja no Brasil*. É fruto da reflexão, da experiência e do trabalho de todos os envolvidos na vida e ministério dos diáconos permanentes.

As Diretrizes foram aprovadas definitivamente na 41ª Assembléia Geral da CNBB, pela Congregação para o Clero e a Congregação para a Educação Católica, por seis anos, como consta na carta do Prefeito da Congregação para a Educação Católica, publicada neste texto.

A Igreja no Brasil esperava com grande expectativa estas Diretrizes; tanto as dioceses que já iniciaram o diaconado como aquelas que estão querendo iniciar o processo, encontrarão nelas um precioso instrumento e um guia seguro para percorrer as diferentes etapas do ministério diaconal. São orientações muito valiosas, que nasceram principalmente do caminho da vida diaconal, feito pela Igreja no Brasil, desde o Concílio Vaticano II.

O povo terá a possibilidade, com esta publicação, de conhecer o ministério diaconal, dom do Espírito Santo à sua Igreja. Este ministério vem crescendo e colaborando sempre mais na vida de uma Igreja servidora, no mundo inteiro.

Peço a Deus que faça nascer a pastoral vocacional para o Diaconado em todas as dioceses do Brasil, para que possa ter os servidores do Evangelho de que precisa. Deus ilumine todos os diáconos para que, firmes na sua vocação, colaborem na realização do Reino de Deus.

† Dom Odilo Pedro Scherer  
Bispo Auxiliar de São Paulo  
Secretário-Geral da CNBB

## INTRODUÇÃO

As *Diretrizes para o Diaconado Permanente – Formação, vida e ministério do Diácono Permanente na Igreja do Brasil* vinham sendo estudadas desde 1998. O trabalho preparado pela Comissão Nacional de Diáconos, em conjunto com o então Setor de Vocações e Ministérios, serviu como marco referencial da realidade do diaconado no Brasil.

Na 37ª Assembléia Geral da CNBB, em 1999, foi apresentado o anteprojeto das Diretrizes. Iniciava-se, assim, um período de estudo do Documento com ampla participação.

Nesse período, o quadro de crescimento da vocação diaconal continuou avançando no Brasil e cada vez mais surgiram solicitações de informações e orientações para a formação dos futuros diáconos. Assim, manifestou-se a grande urgência e necessidade de que as Diretrizes fossem aprovadas oficialmente. Ao mesmo tempo, depois da publicação das Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes da Congregação para a Educação Católica, e do Diretório do Ministério da Vida dos Diáconos Permanentes, da Congregação para o Clero, publicados por Roma em 1998, tornou-se premente a apresentação a Roma das próprias Diretrizes, adequadas à realidade brasileira, para aprovação *ad experimentum*, como pedem as Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes, no seu número 15:

Em analogia com o que o Vaticano II estabeleceu para as *rationes institutiones sacerdotalis*, este documento pede às Conferências Episcopais que restauraram o Diaconado Permanente, que submetam as suas respectivas *rationes institutiones diaconorum permanentium* ao exame e à aprovação da Santa Sé. Esta, inicialmente, só as aprovará *ad experimentum* e, mais tarde, por um determinado número de anos, de maneira a garantir revisões periódicas.

As Diretrizes foram estruturadas em três partes: na primeira, consideram-se os aspectos históricos e teológicos do diaconado, fundamentando o seu surgimento, reestauração pelo Concílio Vaticano II e evolução na compreensão deste ministério nos últimos anos. A segunda parte trata dos aspectos da vida e articulação dos diáconos. A terceira aborda os aspectos da seleção e formação dos vocacionados ao diaconado e das escolas diocesanas de diáconos.

As Diretrizes, no seu conjunto, é um documento pastoral para atender às orientações práticas que as dioceses estão aguardando, seja para dar início a esse ministério, seja para aperfeiçoar algumas práticas e estruturas superadas.

O diaconado é algo novo, por isso difícil de ser compreendido na sua verdadeira significação. As Diretrizes nos colocam claramente que o diaconado executará seu ministério em comunhão com toda a Igreja. O diaconado tem o seu papel específico e insubstituível na construção de uma Igreja servidora.

As Diretrizes traçam os rumos do futuro do diaconado e podem levar ao desempenho deste ministério, na perspectiva de uma Igreja que acompanha os anseios e necessidades do homem e da mulher de hoje.

Olhar para o futuro da Igreja exige abertura para o novo e capacidade criativa. O futuro está nos indicando para um catolicismo vivido em comunidades de dimensões humanas, que concretizam a Doutrina Social da Igreja; que recuperam a dimensão social da eucaristia; um catolicismo e uma Igreja inseridos no mundo e amando os necessitados. Nesta perspectiva, o ministério diaconal tem um maravilhoso porvir de desenvolvimento e realizações.

Para que tudo isto aconteça, foram elaboradas e agora publicadas estas Diretrizes, como estímulo e determinação pastoral para desenvolver, em plenitude, o ministério diaconal da Igreja no Brasil.

*Dom Anuar Battisti*

Presidente da Comissão para os Ministérios Ordenados e a Vida Consagrada

*Diác. José Durán y Durán*

Presidente da Comissão Nacional dos Diáconos

## **I. O DIACONADO PERMANENTE NA VIDA E NA MISSÃO DA IGREJA**

### **A. Aspectos Históricos**

#### **1. A Igreja primitiva**

1. O diaconado é um ministério que já esteve presente nos primórdios da Igreja. Os documentos do Magistério situam a sua origem na escolha dos sete homens “de boa reputação, repletos do Espírito e de sabedoria” (At 6,1-6)<sup>1</sup>, embora o texto não fale explicitamente de diáconos, ao menos no sentido atual do termo, mas sim de ministros. Referências explícitas a eles encontram-se nas cartas de Paulo (cf. Fl 1,1 e 1Tm 3,8-13)<sup>2</sup>.

2. Na Igreja primitiva há vários documentos sobre a vida e a ação dos diáconos. A *Didaqué* assevera que devem ser escolhidos dentre homens dóceis, desprendidos,

verazes e firmes” (cap. XV)<sup>3</sup>. Inácio de Antioquia afirma que eles fazem parte da hierarquia e que devem ser honrados como Cristo (Tral III,1)<sup>4</sup>. Hermas compara-os a “pedras quadradas e brancas” na construção da Igreja (*Pastor*, n. 96)<sup>5</sup>. A *Didascalia Apostolorum* aconselha cada cidade a ter o número suficiente de diáconos e insiste que eles sejam “os ouvidos e a alma do bispo” (III, 13,1; II, 44,4). Clemente de Roma atribui ao diaconado uma instituição divina e vê nos profetas do Antigo Testamento uma prefiguração de sua existência (Ad Cor c 42)<sup>6</sup>. O sínodo de Neo-Cesaréia (314-325) reduz seu número a sete, referindo-se aos Atos dos Apóstolos (At 14)<sup>7</sup>. Hipólito de Roma afirma que o diácono é ordenado pela imposição das mãos do bispo e não do presbitério, pois ele é ordenado “não para o sacerdócio, mas para o ministério do bispo” (III, 1,2)<sup>8</sup>. O *Testamento do Senhor* afirma que o primeiro ofício do diácono é acolher as ordens do bispo e executá-las (1,34). Os pontificais, por sua vez, fazem referência às suas funções litúrgicas.

3. O ministério diaconal, nos primeiros séculos, assume a dimensão da caridade, juntamente com o serviço ao culto e à pastoral. Nas primeiras comunidades cristãs percebemos uma consciência de que a diaconia é a expressão concreta do amor. “Pela caridade, colocai-vos a serviço uns dos outros” (Gl 5,13)<sup>9</sup>. A diaconia é vivida como consequência do seguimento de Jesus, na humildade, na pobreza, na obediência, na disponibilidade, na entrega até o martírio, no compartilhar bens, dores, alegrias, aspirações. Já nas comunidades do primeiro século temos uma organização caritativa da Igreja que provoca admiração entre os pagãos e certamente é a grande atração e motivo de conversão de tantos ao cristianismo. É pela diaconia da acolhida nas casas, diaconia da coleta, diaconia das refeições, diaconia da palavra, diaconia da administração dos bens, que as comunidades tornam-se lugar da realização de uma sociedade sem necessitados entre eles.

## 2. O Concílio Vaticano II

4. O Concílio Vaticano II (LG 29)<sup>10</sup> restaurou o diaconado como grau próprio e permanente da hierarquia e estabeleceu condições teológico-pastorais favoráveis para que esse ministério pudesse desenvolver-se plenamente, entre as quais ressaltam-se: a eclesiologia de comunhão e participação; a teologia da diversidade dos carismas e ministérios; o poder como serviço; além da própria necessidade pastoral.

5. As primeiras orientações sobre a formação dos diáconos e sobre o estatuto jurídico foram propostas pelo papa Paulo VI nas Cartas apostólicas *Sacrum Diaconatus Ordinem*, aos 18/6/1967, e *Ad Pascendum*, aos 15/8/1972, posteriormente retomadas pelo Código de Direito Canônico. Em 1998, a Congregação para a Educação Católica e a Congregação para o Clero divulgaram as “Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes” e o “Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes”.

## 3. América Latina

6. O primeiro acontecimento importante para o diaconado na América Latina foi a ordenação dos primeiros quatro diáconos permanentes brasileiros, na celebração de encerramento do Congresso Eucarístico de Bogotá, na Colômbia, presidida pelo papa Paulo VI, no dia 22 de agosto de 1968. A caminhada do diaconado em nosso Continente foi ainda marcada por vários encontros regionais e continentais.

## 4. Brasil

### 4.1. Primeiras manifestações

7. Uma das primeiras manifestações a favor da restauração do diaconado permanente, no Brasil, deu-se com a resenha dos artigos<sup>11</sup> publicados na Europa sobre o assunto, elencando os motivos favoráveis à restauração e enfatizando o auxílio aos presbíteros nas áreas rurais. Acentuou-se, também, a dimensão teológica do diaconado e a necessidade de formação especial para os candidatos, e propondo-se que não houvesse

um único modelo diaconal, mas uma diversidade de “tipos” de diáconos, de acordo com as necessidades pastorais.

8. Em junho de 1963, foi publicada a Petição ao Concílio em favor da restauração do diaconado permanente feita pela “Comunidade do Diaconado no Brasil”, não apenas a título de informação, mas manifestando apoio formal à iniciativa.<sup>12</sup> Em setembro do mesmo ano, foi publicado um artigo, que abordava o ministério diaconal a partir da realidade rural de Santa Catarina.<sup>13</sup>

#### 4.2. Oficialização da restauração

9. Durante a IV Sessão do Concílio Vaticano II, nos dias 22 a 24/10/1965, os bispos do Brasil participaram do encontro promovido pela Comunidade Internacional do Diaconado. Analisaram sua restauração e perspectivas para a Igreja e para o mundo. Voltaram a tratar do tema durante a V Sessão do Concílio, na VII Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15/11/1965. Aprovaram, então, a restauração do diaconado como grau distinto e permanente da hierarquia.

10. Vários encontros realizados no Brasil contribuíram para amadurecer a opção pelo diaconado. O primeiro foi preparado pelo Instituto Superior de Pastoral Latino-Americano e realizado de 16 a 24/2/1965, em São Paulo.

11. O Segundo encontro realizou-se em Campinas, SP, nos dias 1º a 4/8/1966, reunindo bispos, presbíteros e religiosos. Foram tratados temas como: formação e seleção dos candidatos; atuação dos diáconos nas comunidades, não como meros suplentes dos presbíteros, nem como substitutos dos ministros leigos; relação do diácono com o bispo e com os presbíteros. A síntese dessas reflexões foi encaminhada ao Encontro de Buenos Aires. Em preparação a este encontro, a Secretaria Nacional do Ministério Hierárquico da CNBB promoveu dias de estudo, em São Paulo, de 26 a 29/4/1968.

12. Simultaneamente, ocorreram experiências de formação de candidatos ao diaconado. Dom Eugênio de Araújo Sales, então Administrador Apostólico de Salvador, BA, iniciou o primeiro curso para os candidatos do Regional Nordeste 3, em março de 1966. Três meses mais tarde, teve início o segundo curso, organizado pelo Regional Centro-Oeste, em Goiás. No início de 1967, o Regional Sul 3, que compreendia também o Estado de Santa Catarina, promoveu curso em Porto Alegre, RS. No mesmo ano, outros cursos aconteceram em Volta Redonda, RJ, João Pessoa e Campina Grande, PB, e Taubaté, SP.

13. A decisão tomada pela CNBB, em Roma, por ocasião da VII Assembléia Geral Extraordinária, foi ratificada na IX Assembléia Geral, realizada no Rio de Janeiro de 12 a 20/7/1968. O pedido oficial à Santa Sé foi encaminhado durante a reunião da Comissão Central da CNBB, de 9 a 12/9/1970.

14. O Primeiro Encontro Nacional sobre o Diaconado realizou-se em Porto Alegre, de 17 a 19/6/1970. As conclusões foram acrescentadas ao pedido da CNBB enviado a Roma. O papa Paulo VI aprovou a petição através do Rescrito n. 428/70, de 14/12/1970, da Congregação para a Disciplina dos Sacramentos.

15. Em 1985, o Conselho Permanente da CNBB recebeu as *orientações pastorais* para os diáconos apresentadas pela Comissão Nacional de Diáconos (CND). Na festa de Guadalupe, em 12/12/1987, as orientações foram publicadas com o título *Diaconado no Brasil: Teologia e Orientações Práticas* (Estudos da CNBB, n. 57).

16. Muitos encontros regionais e nacionais foram realizados em todo o Brasil, consolidando o processo de implantação do diaconado permanente e abrindo novas perspectivas pastorais.

#### 4.3. Consulta sobre o diaconado permanente

17. A Comissão Nacional de Diáconos, com a colaboração do Setor Vocações e Ministérios da CNBB, realizou, no decurso de 1996, consulta a todas as dioceses e prelazias da Igreja no Brasil com o objetivo de conseguir informações mais precisas sobre a situação do diaconado permanente. As informações recebidas contribuíram para o processo de elaboração dessas Diretrizes.

## B. Fundamentos Teológicos

### 1. A diaconia de Cristo

18. No meio do seu povo e para sua salvação, Deus suscita profetas, sacerdotes e reis. Esses ministérios do Antigo Testamento prefiguram o Cristo Profeta, Sacerdote e Pastor. O ministério apostólico encontra na missão de Cristo seu fundamento e modelo (LG 10)<sup>14</sup>. O Filho de Deus, que não veio para ser servido, mas para servir e dar sua vida em resgate de muitos (Mt 20,28)<sup>15</sup>, testemunhou e ensinou que quem quiser ser o maior, seja o servo de todos (Mc 10,42-45)<sup>16</sup>.

19. Cristo, Profeta, Sacerdote e Pastor é enviado pelo Pai como Servidor de sua Vontade, para realizar, pela força do Espírito Santo, de maneira plena e definitiva, o projeto de salvação da humanidade. Esse caráter escatológico da obra salvífica de Cristo confere ao seu ministério novidade e superioridade absolutas em relação aos ministérios de todos os tempos. A missão e o ministério de Cristo constituem a fonte dos ministérios e o modelo da ministerialidade da Igreja.

20. Cristo, único Mediador entre Deus e os homens (1Tm 2,5)<sup>17</sup>, Sumo e Eterno Sacerdote (Hb 7,26)<sup>18</sup>, sendo ao mesmo tempo Sacerdote e Vítima, entrou uma única vez no santuário celeste e selou a nova e eterna aliança em seu sangue (Hb 9; Lc 22,19; Mt 26,28)<sup>19</sup>. Embora tenha oferecido ao Pai o sacrifício perfeito, entregando-se a si mesmo (Hb 7,27)<sup>20</sup>, Cristo constituiu um reino de sacerdotes (Ap 1,6)<sup>21</sup>, para que atualizem sua obra redentora. Por isso, escolhe e envia ministros para anunciar a Boa-Nova da salvação (Mc 16,15)<sup>22</sup>.

### 2. A diaconia da Igreja

21. Cristo, o enviado do Pai, realizou sua missão profética (Mt 7,29; Mc 1,14-22)<sup>23</sup> e confiou aos Doze a sua continuidade, a fim de que o Evangelho fosse anunciado a todas as nações (Mt 24,14)<sup>24</sup>. Os Apóstolos se tornaram ministros da Palavra (Lc 1,2)<sup>25</sup> e, conduzidos na Verdade pelo Paráclito (Jo 16,13)<sup>26</sup>, não cessaram de testemunhar o Reino de Deus e a soberania de Cristo Ressuscitado (At 2,36)<sup>27</sup>.

22. O ministério apostólico perdura até hoje na Igreja. É transmitido de geração em geração graças à sucessão apostólica que assegura a continuidade entre os ministérios atuais e o ministério dos Apóstolos e une a missão histórica dos Doze à missão de Cristo. O mesmo dom do Espírito Santo garante a identidade da missão (LG 20)<sup>28</sup>.

23. O Bom Pastor, que deu a vida pelas ovelhas (Jo 10,15)<sup>29</sup> e recriminou o mercenarismo (Jo 10,12)<sup>30</sup>, deixou claro que todo ministério profético, sacerdotal e pastoral não é um privilégio, pois é sacramento de sua diaconia para todos. Assim como Cristo assumiu em tudo a condição humana, menos no pecado, também a Igreja é chamada a testemunhar a diaconia de Cristo compartilhando "as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem (GS 1)<sup>31</sup>. Comunidade dos salvos (At 2, 47)<sup>32</sup>, corpo do Senhor (1Cor 12, 27)<sup>33</sup>, esposa de Cristo (Ef 5, 25)<sup>34</sup>, povo messiânico (LG 9)<sup>35</sup>, sacramento de salvação (LG, 48)<sup>36</sup>, constituída e organizada como realidade teândrica (LG 8)<sup>37</sup>, a Igreja recebeu a missão de anunciar o Reino de Deus e de estabelecê-lo no meio de todos os povos (LG 5)<sup>38</sup>.

24. A diaconia na Sagrada Escritura e na Igreja primitiva constitui uma característica do cristão, realidade existencial e modo de agir do discípulo e da discipula de Jesus. É,

sobretudo, característica daqueles que são constituídos pastores do povo de Deus (LG 24).<sup>39</sup> Paulo usa o termo “diaconia” quando descreve o ministério dos responsáveis pela comunidade.<sup>40</sup>

25. A missão da Igreja, por natureza, reveste-se de caráter universal. Também através da ordenação, ela coloca seus ministros em estado de missão confiando-lhes a mesma tarefa que recebeu de seu Fundador: a unidade e a salvação do gênero humano. Em tudo o que se refere aos ministros da Igreja prevalece sempre a iniciativa absoluta e gratuita de Deus (LG 48; AG 5-7).<sup>41</sup>

26. Os vários ministérios, assumidos como carismas do Espírito e reconhecidos como serviços prestados à comunidade (1Cor 12,11; LG 21)<sup>42</sup>, situam-se no âmbito da diaconia eclesial. Desde os tempos apostólicos, a Igreja conheceu larga variedade de serviços, uns ligados à coordenação e orientação das comunidades (ministérios ordenados ou hierárquicos), outros relacionadas às necessidades concretas das comunidades (ministérios não-ordenados: confiados, reconhecidos e instituídos).<sup>43</sup>

### 3. O ministério diaconal

27. No contexto da ministerialidade da Igreja e, mais especificamente, no âmbito do ministério ordenado, o diácono define-se como *sacramento* de Cristo-Servo e como expressão da Igreja servidora.

#### 3.1. Natureza do diaconado

28. O Concílio afirma que os diáconos constituem um grau do Sacramento da Ordem (LG 29)<sup>44</sup>. É necessário esclarecer, então, o conceito de ministério ordenado para, em seguida, analisar as relações dos diáconos com os bispos, com os presbíteros e com os leigos.

29. No sentido cristão, o ministério ordenado, instituído por Cristo, é participação na missão de Cristo e, assim, expressão do poder de Deus. É, neste sentido, que se trata de um serviço único e insubstituível prestado à comunidade (2Cor 5,20)<sup>45</sup>. O espírito que anima a hierarquia, ressaltado em Lucas (22,27)<sup>46</sup>, está longe de qualquer dominação. Jesus rejeita atitudes de domínio e autoritarismo (Mt 4,8-10; Jo 6,15; Mt 16,21-23; 16,1-6; 20,20-28).<sup>47</sup> Os apóstolos criticam vigorosamente tais atitudes (At 20,17-38; Rm 2,11; 1Cor 4,6-7; 1Pd 5,1-4).<sup>48</sup>

30. Embora o poder hierárquico venha do alto e seja de instituição divina, vigora, também, uma dimensão humana que pode levar o ministro da Igreja a se deixar seduzir pelo arbítrio e pela tentação de domínio. O Vaticano II retomou a visão bíblica de serviço e situa a hierarquia dentro do povo de Deus e a seu serviço. O processo de restauração do diaconado permanente tanto mais se solidificará e o próprio diaconado encontrará sua razão de ser, quanto mais o ministério ordenado for capaz de assimilar e testemunhar a diaconia de Cristo.

#### 3.2. A identidade do diácono

31. A Igreja reconhece que o ministério eclesial foi instituído por Cristo, e desde os tempos apostólicos exercido pelos bispos, presbíteros e diáconos (cf. LG 28)<sup>49</sup>. Portanto, é de instituição divina. Cristo confere aos Apóstolos os poderes e as atribuições inerentes à vida e à ação da Igreja. Cabe, pois, à Igreja estabelecer os espaços dessa participação no ministério sacramental. O presbiterado e o diaconado desde o início são considerados inerentes ao sacramento da Ordem, que tem a sua plenitude no episcopado (LG 21)<sup>50</sup>.

32. O relacionamento dos três graus realiza-se através da unidade do sacramento e da diversidade de carismas e funções (LG 20; 28)<sup>51</sup>. Cada um dos três graus faz parte do único sacramento da Ordem e exprime, de modo oficial e público, o triplice ministério de Cristo, Profeta, Sacerdote e Pastor. Se, de um lado, a diaconia, a exemplo de Cristo, é

comum a todos os cristãos, de outro, existe uma forma específica, marcada sacramentalmente de participação no mistério de Cristo, Palavra definitiva do Pai, que constitui a essência do ministério diaconal. Por esse motivo, já no seu início, a Igreja valorizava o carisma e a missão dos diáconos. Pela imposição das mãos do bispo, ele recebe, publicamente, de modo irrevogável e definitivo, o mandato e a missão do serviço.

33. A identidade do diácono se encontra, antes de tudo, na ordem do ser. Ele recebe uma graça sacramental que determina o espírito com que exerce o seu ministério. Por isso, não deve, em primeiro lugar, ser definido a partir das funções ou dos poderes que lhe são confiados. Ele recebe uma marca indelével através da ordenação sacramental. É na sua significação que se encontra a especificidade do diaconado (cf. Puebla, 698)<sup>52</sup>.

34. Além disso, a razão última do diaconado não deve ser procurada apenas no exercício externo de determinadas funções, mas na participação especial da diaconia de Cristo, pela força do Espírito, através do sacramento da Ordem. Ao exercer seu ministério, desempenhando, muitas vezes, as mesmas funções do presbítero, ou até mesmo aquelas que os leigos e leigas podem fazer, o diácono as realizará de um modo novo, não só marcado por uma graça específica que o configura a Cristo-Servidor, mas igualmente por uma comunhão hierárquica, sacramentalmente constituída, pela qual o ministro participa de modo singular da Igreja, sacramento de salvação, sinal escatológico da revelação de Deus em Jesus Cristo.

35. O Documento de Puebla sublinha essa sacramentalidade:

O diácono, colaborador do bispo e do presbítero, recebe uma graça sacramental própria. O carisma do diácono, sinal sacramental de Cristo-Servo, tem grande eficácia para a realização de uma Igreja servidora e pobre, que exerce sua função missionária com vistas à libertação integral do homem" (Puebla 697)<sup>53</sup>.

### 3.3. Missão específica do diácono

36. O Concílio afirma: "São-Ihes impostas as mãos, não para o sacerdócio, mas para o ministério" (LG 29)<sup>54</sup>. Convém analisar o que significa esse ministério atribuído ao diaconado e determinar as relações existentes entre o diácono, o presbítero e o bispo.

37. O diácono não pode ser definido apenas a partir das funções que exerce. É preciso especificar qual a contribuição que o diaconado oferece para que o sinal eclesial da salvação de Cristo seja mais visível e responda às necessidades do mundo atual.

38. Certamente todo batizado pode exercer a maior parte das funções diaconais. Deve evangelizar e multiplicar ações cristãs, tanto dentro como fora da comunidade. Deve ser fermento na massa no meio da sociedade e também exercer outras funções dentro da comunidade. Tornando-se diácono, ele fará, talvez, poucas coisas a mais. O importante é que, ordenando os diáconos, a Igreja evidencia que o serviço da Palavra e da caridade, primeiras exigências da evangelização, requerem testemunhas em integral comunhão com a Igreja, para poderem anunciar com autoridade a Palavra infalível da salvação definitiva e irrevogável.

39. A missão do diácono está ligada ao Cristo-Servo. Ele coloca em evidência e potencializa para todo o povo de Deus a dimensão de serviço. Sua veste característica é a estola que lembra a toalha do lava-pés, gesto da atitude diaconal de Cristo. Ser ícone de Cristo-Servidor constitui a identidade profunda do diácono. Ao vê-lo deveríamos ser interpelados aos gestos concretos e à alegria do serviço.<sup>55</sup>

40. "O diácono permanente, por sua condição de ministro ordenado e inserido nas complexas situações humanas, tem um amplo campo de serviço em nosso Continente. Através da vivência da dupla sacramentalidade, a do Matrimônio e a da Ordem, ele realiza seu serviço, detectando e promovendo líderes, promovendo a co-responsabilidade

de todos para uma cultura da reconciliação e da solidariedade... principalmente nas zonas rurais distantes e nas grandes áreas urbanas densamente povoadas, onde só através dele um ministro ordenado se faz presente" (Santo Domingo, 76-77).<sup>56</sup>

41. Dirigindo-se aos diáconos dos Estados Unidos da América, em Detroit, João Paulo II afirma:

O serviço do diácono é o serviço da Igreja sacramentalizado. O vosso, não é apenas um dos muitos ministérios, mas deve realmente ser, como o definiu Paulo VI, uma *força motriz* para a diaconia da Igreja. Com a vossa ordenação estais configurados a Cristo na sua função de Servo. Vós deveis também ser sinais vivos da condição de servos da sua Igreja.<sup>57</sup>

### 3.4. Sacramentalidade do diácono

42. A *Lumen Gentium* afirma que os diáconos são fortalecidos com a graça sacramental que lhes vem do sacramento da Ordem (LG 29).<sup>58</sup>

43. Os diáconos exercem seu ministério partilhando inúmeros serviços com os cristãos e agentes de pastoral. Todavia, por força da ordenação, eles contam com a graça sacramental, pela qual, junto com os bispos e presbíteros, são *postos à parte* para uma missão específica, irrevogável (*caráter indelével*).

44. O *caráter* conferido pelo dom do Espírito Santo através da ordenação indica que o ministro não se torna memória eficaz da mediação redentora de Cristo apenas em termos funcionais, pois as funções ministeriais derivam de uma real consagração ontológica, que envolve a totalidade da pessoa.

45. O diaconado faz parte do sacramento da Ordem e os diáconos exercem seu ministério a partir de uma graça sacramental. A Ordem confere uma graça especial do Espírito Santo para que o ministro, na sua realidade pessoal e histórico-cultural, seja imagem de Cristo Senhor, Cabeça, Pastor e Esposo da Igreja. O Documento de Puebla afirma que o diácono recebe uma graça sacramental própria para ser sinal sacramental de *Cristo-Servo* (Puebla, 697)<sup>59</sup>.

46. O diaconado é *sacramento da caridade* no sentido amplo. Historicamente, as funções dos diáconos têm sido múltiplas, mas todas elas marcadas pelo caráter do serviço eclesial. A Igreja pode ampliar ou restringir o âmbito dessas funções, mas elas conservarão sempre o caráter de *sacramento da caridade* de Cristo aos pobres e excluídos.

47. O diácono não é ordenado para si mesmo, nem para colocar-se acima dos leigos, nem só para desempenhar funções diferentes dos presbíteros e dos bispos. Através de sua vida e ação, incorporadas à Igreja por meio de um sacramento, ele deve revelar uma dimensão especial da diaconia, do sacerdócio e do mistério de Cristo.<sup>60</sup>

48. O diácono é a expressão do ministério ordenado colocado o mais próximo possível da realidade laical e do protagonismo dos leigos. Com os leigos, que santificam o mundo por suas vidas, os diáconos, pela presença sacramental e o testemunho, ajudam a construir um mundo mais de acordo com o Projeto de Deus.

49. A nova identidade, que cria o *ser diaconal*, não pode deixar de influir no *agir do diácono*. Do contrário, seria um dom fechado em si mesmo e não um serviço à comunidade eclesial. Os ministérios do diácono e do leigo são, pois, diversos, embora mutuamente relacionados. Assim como diversidade não significa oposição, do mesmo modo correspondência não significa equivalência. Em outras palavras: a restauração do diaconado permanente não pretende o esvaziamento do laicato. São duas vocações diferentes, dentro da ministerialidade da Igreja. Assumir o diaconado não implica

desvalorizar a condição própria do leigo e os ministérios por ele exercidos, mas descobrir um apelo de Deus para uma outra forma de serviço.

50. Em relação aos presbíteros, o diácono permanente contribui com sua larga experiência de inserção na vida familiar e profissional e no mundo, podendo, sob muitos aspectos, ajudar os presbíteros, especialmente os mais jovens.<sup>61</sup>

#### 4. Tríplice missão

51. “Fortalecidos com a graça sacramental, os diáconos servem ao povo de Deus na diaconia da liturgia, da Palavra e da caridade, em comunhão com o bispo e o presbitério” (LG 29)<sup>62</sup>. Segundo a tradição apostólica, o diácono participa da missão plena do bispo, realizando sua função não apenas em nome do bispo e com sua autoridade, mas em nome de Cristo e com sua autoridade, mediante a consagração do Espírito Santo. Em seu grau, participa da missão de Cristo Mediador, Cabeça e Pastor.

52. Dentro da realidade socioeconômica-político-cultural em que vivemos, situa-se o ministério do diácono sempre em três âmbitos bem definidos: a ação litúrgica, a evangelização e o serviço da caridade.

##### 4.1. A diaconia da caridade

53. A promoção da caridade e do serviço constitui um campo de evangelização vasto e diversificado. O diácono testemunha a presença viva da caridade de toda a Igreja e contribui para a edificação do Corpo de Cristo, reunindo a comunidade dispersa, desenvolvendo o senso comunitário e o espírito de família. Vai ao encontro das pessoas de qualquer religião ou raça, classe ou situação social, fazendo-se um servidor de todos como Jesus.

54. No Rito da Ordenação dos Diáconos, o texto sugerido para a homilia do bispo diz:

“Consagrados pela imposição das mãos, que procede dos Apóstolos, e vinculados mais intimamente ao serviço do altar, os diáconos exercerão o serviço da caridade em nome do bispo e do pároco. Amparados por Deus, procedam de tal modo em seu ministério que possam reconhecê-los como verdadeiros discípulos daquele que não veio para ser servido, mas para servir” (n.14).<sup>63</sup>

55. O Concílio Vaticano II lembra essa função no texto da restauração do diaconado:

“Dedicados aos ofícios da caridade e da administração, lembrem-se os diáconos do conselho do bem-aventurado Policarpo: ‘Misericordiosos e diligentes, procedam em harmonia com a verdade do Senhor, que se fez servidor de todos’” (LG 29)<sup>64</sup>.

56. Na promoção social e na vivência das obras de misericórdia, o diácono assume a opção preferencial pelos pobres, marginalizados e excluídos. Ele é apóstolo da caridade com os pobres, envolvido com a conquista da sua dignidade e dos seus direitos econômicos, políticos e sociais. Está próximo da dor do mundo. Deixa-se tocar e sensibilizar pela miséria e provações da vida e reveste-se de especial compaixão pelos pobres, pelos desempregados, sem-terra, sofredores de rua.<sup>65</sup> Em razão da graça sacramental recebida e da missão canônica, compete aos diáconos administrar os bens e as obras de caridade e promoção social da Igreja.<sup>66</sup>

##### 4.2. A diaconia da Palavra

57. A Igreja nasce da ação evangelizadora de Cristo e da vinda do Espírito Santo, e permanece no mundo como sinal da presença do Reino. A evangelização é missão primordial da Igreja: Ela

“existe para evangelizar, ou seja, para pregar e ensinar, ser canal do dom da graça, reconciliar os pecadores com Deus e perpetuar o Sacrifício de Cristo na Santa Missa, que é memorial de sua morte e gloriosa ressurreição” (EN 14)<sup>67</sup>.

58. O diácono, antes de ser servidor da Palavra, será discípulo e ouvinte. Com frequência fará a leitura meditada e orante da Sagrada Escritura, que é a escuta humilde e cheia de amor daquele que fala. A familiaridade com a Palavra de Deus facilitará o itinerário de conversão não apenas para separar-se do mal e aderir ao bem, mas também para alimentar no coração os pensamentos de Deus, de modo que a fé como resposta à Palavra de Deus se torne o novo critério de juízo e avaliação das pessoas e dos acontecimentos.<sup>68</sup>

59. A missão evangelizadora do diácono não se restringe à homilia ou ao anúncio da Palavra no contexto litúrgico. Como anunciador da Palavra, ele dá, antes de tudo, o testemunho de um ouvinte assíduo e convicto do Evangelho. Transmite à comunidade a Palavra redentora, da qual ele próprio já experimentou o poder de transformação. Identifica-se com a Palavra anunciada; é, em sentido pleno, servidor da Palavra. Anuncia a Palavra de Deus com a autoridade que nasce, especialmente, da convivência com o Evangelho.

### 4.3. A diaconia da liturgia

60. Na Igreja primitiva, os diáconos exerciam várias funções litúrgicas. Afirma Inácio de Antioquia:

“É preciso que os diáconos sejam ministros dos mistérios de Jesus Cristo e agradem a todos sob todos os aspectos, porque são servidores não somente para o sustento e a bebida, mas estão a serviço da Igreja de Deus” (Tral 2,3)<sup>69</sup>.

61. Hoje, a diaconia litúrgica é exercida pelo diácono na celebração dos sacramentos ou sacramentais, na presidência das celebrações da Palavra e nas orações.

62. São frequentes os apelos do Concílio para que todos os cristãos, mas de modo particular os ministros do altar, façam da celebração eucarística o centro de suas vidas e de suas atividades.<sup>70</sup> O diácono, testemunha qualificada da diaconia e do amor de Cristo pelos homens, não poderá realizar eficazmente sua missão sem nutrir-se constantemente da eucaristia, sacramento do serviço e da caridade.

63. Existe, ainda, profunda relação entre eucaristia e serviço. O diácono leva o pão eucarístico e traz para o altar as oferendas que exprimem a comunhão dos fiéis. Leva aos doentes, ao mesmo tempo que o Corpo do Senhor, o auxílio da comunidade. Recebe e distribui. Seu ministério demonstra que a liturgia e a vida social não são duas realidades justapostas, mas pólos de uma mesma economia, pulsações de um mesmo movimento, que através de Cristo vem de Deus e a ele retorna. No culto, o serviço encontra sua fonte; no serviço, o culto revela sua eficácia. O serviço litúrgico é expressão simbólica do centro de gravidade do ministério diaconal exercido num serviço setorial da comunidade.

## II. VIDA E ARTICULAÇÃO DOS DIÁCONOS

### 1. Testemunho de vida e comunhão

64. “O testemunho da vida tornou-se uma condição essencial para a eficácia profunda da pregação... O mundo reclama e espera de nós simplicidade de vida, espírito de oração, caridade para com todos, especialmente para com os pequeninos e os pobres, obediência e humildade, desapego de nós mesmos e renúncia. Sem esta marca de santidade, dificilmente a nossa palavra fará a sua caminhada até atingir o coração do homem dos nossos tempos; ela corre o risco de permanecer vã e infecunda” (EN 76)<sup>71</sup>.

65. Os diáconos lembrem sempre que são pessoas consagradas que representam pública e oficialmente o Cristo-Servo na sua família, no trabalho, na comunidade e na sociedade. Suas palavras, gestos e atitudes manifestam o Cristo. Por isso, o diácono deve continuamente avaliar o seu grau de identificação com o Senhor, de acordo com a exortação de Paulo: “A ninguém demos qualquer motivo de escândalo, para que o nosso ministério não seja criticado” (2Cor 6,3-4)<sup>72</sup>.

66. “Servidores que são dos mistérios de Cristo e da Igreja, abstenham-se os diáconos de qualquer mau hábito e esmerem-se em agradar sempre a Deus, ‘prontos a qualquer obra boa’ (2 Tm 2,21)<sup>73</sup> para a salvação dos homens. Em razão, pois, da Ordem que receberam, devem sobretudo avantajarem-se aos demais na prática da vida litúrgica, no amor à oração, no serviço divino, na obediência, na caridade e na castidade” (Santo Domingo, 25).<sup>74</sup>

67. Revelou-se, ao longo desses anos, como muito proveitoso e positivo, o convívio de bispos e presbíteros com as famílias do diácono, indo além dos encontros formais e pastorais. Essa convivência, incluindo a esposa e os filhos do diácono, visto que de alguma forma também eles participam da diaconia, seja incentivada em vista de uma integração cada vez maior que conduzirá, sem dúvida, a um fortalecimento na ação e no testemunho de comunhão.<sup>75</sup>

68. Tal comunhão se constrói não somente nos momentos bons, mas também, e principalmente, quando o diácono se encontra isolado ou enfrenta situações de crise. Igualmente, quando doente ou em idade avançada e cansado, receba ele a atenção que seu estado requer, a fim de que encontre alívio no sofrimento. Em caso de fraqueza, seja o diácono perdoado, acolhido e, quando necessário, ajudado a se recuperar.

69. O testemunho de vida e comunhão do diácono afeta todos os ministros ordenados. Nesse sentido, o ministério ordenado “necessita recuperar sua vivência colegial. [...] Essa comunhão ministerial deve ser vivenciada, afetiva e efetivamente, em todos os graus do ministério” (DGAE, Documentos da CNBB 54, n.320)<sup>76</sup>.

70. Os diáconos dão testemunho de que não são apegados a cargos e funções, nem a lugares, nem estão atrás de honrarias, sabendo oportunamente e com generosidade promover outros ministros num revezamento salutar nas funções assumidas, para que não cedam ao perigo de perpetuar-se nos cargos ou de portar-se como “senhores” em vez de servos.

## 2. Vida familiar

71. O diácono casado não descuidará do seu lar sob o pretexto do exercício do ministério. Por isso, desenvolverá uma autêntica espiritualidade matrimonial e estará sempre atento para que os trabalhos diaconais não o afastem da necessária convivência com a esposa e os filhos.

72. As experiências das famílias dos diáconos ao longo desses anos evidenciam o quanto é benéfico cuidar do apoio de todos os membros da família ao ministério diaconal. Elas se identificam como famílias que tornam realidade a nova evangelização.

73. É imprescindível que o diácono e a esposa criem clima familiar de liberdade para os filhos, sem lhes impor exigências e obrigações adicionais, para evitar eventual rejeição do ministério e até o afastamento da comunidade.

74. Abertos ao Espírito, os diáconos caminhem para uma sempre maior harmonia entre o ministério diaconal e a vida conjugal e familiar, de modo pleno e alegre. Neste sentido, é louvável que, sempre no respeito pelas normas litúrgicas e canônicas, a esposa e os filhos do diácono se façam presentes durante o exercício do seu ministério, de tal modo que a comunidade possa perceber, mesmo visivelmente, o significado do sacramento do Matrimônio e da Ordem.

75. Bispos e presbíteros devem respeitar a condição do diácono como homem casado e ministro ordenado. A família deste seja acompanhada em sua caminhada espiritual. Encontros, estudos, retiros e atividades pastorais são sempre de grande valor e estímulo para que, com a esposa e os filhos, o diácono possa ser o primeiro a viver o que anuncia.

76. A família do diácono, Igreja doméstica, constitui o primeiro campo da sua ação ministerial, na qual o seu testemunho e ação evangelizadora constituem “um exemplo vivo de fidelidade e indissolubilidade” e “uma fonte de ânimo para todos aqueles que trabalham pela promoção da vida familiar”.<sup>77</sup>

77. Com caridade e atenção considere-se a situação daqueles diáconos que ficam viúvos. O bispo analise cada caso, em especial aqueles que, ainda jovens, encontram-se com filhos em tenra idade. Igualmente merecem toda a atenção aqueles que, ficando viúvos, não têm filhos ou parentes. O bispo e a comunidade diaconal diocesana acolham e cuidem carinhosamente deles para que realmente se sintam em família.<sup>78</sup>

### 3. Vida profissional e social

78. Os diáconos sejam homens do seu tempo: vivam, participem, estejam presentes, convivam com os seus conterrâneos e contemporâneos sendo em tudo como eles, menos naquilo que contradiz o Evangelho e os ensinamentos da Igreja.

79. O tipo de profissão ou trabalho civil que o diácono exerce não deve ser inconveniente ou inadequado para um ministério ordenado (cf. CDC 17)<sup>79</sup>; por isso, será sempre oportuno decidir essa questão em comunhão com o bispo.

80. Os diáconos são provenientes de diversas categorias profissionais, com responsabilidades públicas, empresariais, comerciais. Por esta razão, procure-se o adequado acompanhamento do diácono para que os seus negócios sejam sempre pautados pela honestidade e pela ética profissional, sem ferir os ensinamentos da Doutrina Social da Igreja e sem trazer ônus para a própria comunidade (cf. CDC 285 § 4)<sup>80</sup>.

81. Diante da realidade das comunidades paroquiais das Dioceses do Brasil, não é oportuno que o diácono permanente seja agente nas campanhas eleitorais ou candidato a cargos eletivos. Cabe ao bispo diocesano determinar a eventual necessidade.

### 4. Sustentação econômica

82. É conveniente que os diáconos tenham condições de assegurar sua própria manutenção e a de sua família, o que se dará normalmente pelo exercício de uma profissão civil.<sup>81</sup> Quando forem convidados a limitar sua atividade profissional para dedicar-se às tarefas pastorais, ou ficar plenamente dedicados a tarefas eclesiais, os bispos devem providenciar a remuneração justa e conveniente para o sustento da família, assim como os encargos trabalhistas e de previdência social, pois “o operário é digno do seu salário” (Lc 10,7)<sup>82</sup> e “o Senhor dispôs que aqueles que anunciam o Evangelho, vivam do Evangelho” (1Cor 9,14)<sup>83</sup>.

83. Os diáconos prestem contas aos seus párocos dos emolumentos, coletas e doações que os fiéis costumam dar por ocasião de algum serviço sacramental. Por outro lado, os párocos estejam atentos para cobrir as despesas por ocasião dos serviços prestados, tratando-se também de serviços sacramentais.

84. Aqueles que, pela sua situação econômica estável, decidem voluntariamente não receber estipêndios pelos seus serviços, combinem com o pároco a destinação do dinheiro, tendo presentes as necessidades da comunidade e dos seus irmãos diáconos.

85. Sejam lembrados os irmãos diáconos que, sacrificados financeiramente, recebem aposentadorias minguadas e incompatíveis para viver com dignidade. É uma obrigação de toda a Igreja testemunhar que não há entre eles nenhum necessitado (cf. At 4,34)<sup>84</sup>. “Seria de se desejar que o bispo diocesano estabeleça os mecanismos e as instituições necessárias para o cuidado moral, ministerial, religioso, social, assistencial e econômico dos diáconos permanentes.”<sup>85</sup> Levando isso em conta, defina cada diocese como ajudar o diácono que ficar desempregado. Igualmente, cada diocese tem o dever cristão de cuidar das eventuais necessidades econômicas da mulher e dos filhos de um diácono permanente falecido.<sup>86</sup>

86. Princípio fundamental que deve ser observado pelos diáconos e também pelos presbíteros é o de nunca onerar a família no exercício do ministério. A disponibilidade, a bondade e o desapego do diácono não podem ser motivo de relaxamento ou descuido na hora de arcar com as despesas motivadas pelo trabalho pastoral.

87. Sempre que possível, sigam os diáconos o exemplo do apóstolo Paulo: “Nunca fomos levados por fins interesseiros” (1Ts 2,5)<sup>87</sup>. “Vós vos lembrais, irmãos, dos nossos trabalhos e de nossa fadiga. Trabalhando noite e dia para não sermos pesados a nenhum de vós” (1Ts 2,9)<sup>88</sup>. “Sabeis que não temos comido de graça o pão de ninguém” (2Ts 3,8)<sup>89</sup>.

## 5. Incardinação e missão canônica

88. O diácono permanente fica incardinado na Igreja particular para a qual foi ordenado. Assim o diácono fica unido ao seu bispo.

O diácono incardinado num Instituto de vida consagrada ou numa Sociedade de vida apostólica, exercerá o seu ministério sob o poder do bispo em tudo o que diz respeito à atividade pastoral e ao exercício público do culto divino e às obras de apostolado, ficando também sujeito aos superiores próprios.<sup>90</sup>

89. “O diácono que, por motivos justos, deseja exercer o ministério numa diocese diversa da sua de incardinação, deve obter a autorização escrita dos dois bispos”.<sup>91</sup>

90. Por amor ao povo e ao próprio diácono, nunca se deixe de lhe confiar uma tarefa, uma missão canônica, de acordo com seus dons e capacidades, evitando que ele seja um mero substituto ou colocado em tarefas e situações inadequadas ao seu ministério. Por sua vez, cuide o diácono de cumprir as tarefas pastorais que lhe são confiadas por seu bispo ou por seu pároco.

91. Procure o diácono exercer equilibradamente os três serviços ministeriais: o serviço da liturgia, da Palavra e o da caridade. Conforme os carismas pessoais e as exigências pastorais de um momento histórico determinado, ele poderá enfatizar um ou outro desses ministérios sem descuidar os demais.

92. São muitos os campos em que a nossa Igreja deve fazer-se mais presente: pastorais sociais, educação, meios de comunicação social, movimentos populares... Os bispos encontram nos diáconos preciosos colaboradores na ação evangelizadora, tanto no plano territorial como no ambiental, de forma que, sem ocupar o lugar, nem competir com presbíteros ou leigos, o Evangelho chegue àqueles lugares onde o diácono vive e trabalha. Com efeito, dentro de sua profissão o diácono tem um campo privilegiado de ação evangelizadora, podendo ser provisionado para ali atuar. Portanto, o bispo, tendo presentes as necessidades e os recursos pastorais da sua diocese, procurará atender aos mais variados “esforços pastorais”, colocando diáconos à frente deles, conforme os carismas pessoais.

93. Como forma visível da estreita comunhão com o bispo, o diácono dele recebe uma missão concreta, que normalmente desenvolve em setores e ambientes pastorais conhecidos. Não se exclui, no entanto, a possibilidade de que o bispo determine ao

diácono que exerça uma missão de âmbito diocesano por necessidades pastorais. Sempre que possível, o bispo dialogue com a comunidade por ocasião do envio do diácono, e o apresente na hora de lhe confiar o ministério.

94. O presbítero, em cuja paróquia atua um diácono, cuide de não sobrecarregá-lo com tarefas pastorais, tendo presente que ele, em geral, é esposo, pai de família, homem de trabalho, e que, portanto, sua atividade é limitada por natureza.

95. Para realizar uma ação missionária em profundidade, as dioceses podem contar hoje com uma força nova que vem das famílias diaconais missionárias, dispostas a trabalhar em diferentes cidades e lugares da diocese ou até do País e além-fronteiras. É necessário, porém, criar as condições materiais e espirituais para que esses verdadeiros evangelizadores realizem a sua missão.

96. Se na diocese já existem diáconos permanentes, seja o diácono devidamente acolhido pelo bispo, pelo presbitério, pelos diáconos e pelo povo de Deus. Caso não tenha sido instaurado o diaconado permanente, o bispo poderá encaminhá-lo, ao menos em caráter experimental, a um presbítero que queira trabalhar com ele, acolhendo-o como colaborador, guia, santificador e servo da Igreja de Jesus Cristo (cf. Santo Domingo, 30)<sup>92</sup>.

## 6. Orientações gerais

97. Grande número de diáconos no Brasil, tendo sido ordenados com idade avançada, muitos já aposentados, tem dificuldades para acompanhar reuniões, encontros e reciclagens, ficando reduzida a sua atuação a algumas celebrações em templos e capelas, nem sempre oferecendo uma imagem de diácono segundo as exigências da nova evangelização.

98. Essa constatação nos leva a considerar dois aspectos da vida do diácono que deverão ser vistos cada vez com maior cuidado e atenção nas dioceses. Aqui se trata, em primeiro lugar, da idade para a ordenação. Em casos bem específicos e determinados, poderia ocorrer flexibilidade no sentido de dispensar, se for o caso, o mínimo de 35 anos, indicado nos pré-requisitos. Por outro lado, é conveniente estar igualmente atentos para não ordenar com idade muito avançada, de forma a evitar que venham a ser frustradas as expectativas da comunidade.

99. Em segundo lugar, é conveniente que exista algum dispositivo diocesano para que o diácono, chegando a certa idade, deixe de ter obrigações provisionadas, ficando livre para assumir atividade pastoral de caráter voluntário e compatível com suas capacidades físicas e mentais.

100. O espírito de comunhão e a co-responsabilidade no ministério ordenado urge que os diáconos tenham participação garantida nas assembleias diocesanas, nas reuniões do clero, retiros e convivências. É necessário grande empenho de bispos e padres para a articulação dos diáconos com o presbitério.<sup>93</sup>

101. Os diáconos participem, se possível com suas esposas, de um retiro espiritual anual que será organizado com todos os diáconos da diocese ou da província eclesiástica.

102. É sabido, por experiência de muitos diáconos, que nessas três décadas do diaconado, ao lado de experiências gratificantes e frutuosas, atitudes de fechamento e de não-reconhecimento das especificidades próprias dos presbíteros e dos diáconos, criaram algumas dificuldades. Ainda percebemos muitas barreiras nesse sentido, mas devemos continuar juntos, bispos, presbíteros e diáconos, num caminho de conversão e autenticidade evangélica, para construir uma Igreja servidora, pobre e missionária.

103. A formação pastoral, espiritual e teológica permanente dos diáconos seja assumida como um dos principais deveres da diocese, procurando motivá-los para um processo de

renovação e atualização. A diocese possibilite a especialização de alguns de seus diáconos, a fim de contar permanentemente com elementos mais capacitados dentro do ministério ordenado.<sup>94</sup>

104. Para fortalecer o espírito de solidariedade e co-responsabilidade, os diáconos reúnam-se periodicamente com o bispo ou seu representante. É muito conveniente que naquelas reuniões em que se estudam e tratam problemas relativos à vida e ao ministério do diácono, considere-se a participação freqüente das esposas. Possibilite-se, inclusive, que elas se reúnam entre si para partilha e ajuda mútua na missão que, de alguma forma, receberam com seu esposo.

105. Para o crescimento da fraternidade diaconal e a ajuda espiritual e material, é conveniente que haja uma Associação Diocesana de Diáconos, com a constituição de um fundo comum para socorrer imprevistos de saúde e de trabalho que por vezes atingem as famílias dos diáconos. Essa associação tem o seu estatuto e é administrada por uma diretoria dos próprios diáconos associados. O bispo supervisiona tal associação e garante que os diáconos possam participar dos serviços e receber os benefícios com que conta o presbitério diocesano.<sup>95</sup>

## **7. Organismos de articulação dos diáconos**

106. A vivência da comunhão diaconal vem sendo promovida e incentivada em todo o País, desde o início da restauração do diaconado, e tem três níveis de organização (diocesano, regional e nacional) que se articulam para alcançar as seguintes metas: confraternização, partilha de vida e experiências, promoção da vocação diaconal e formação permanente.

107. O primeiro nível de organização é o diocesano. Quando da formação do grupo de aspirantes ao diaconado, deve ser indicado alguém que articule e acompanhe o grupo, estabelecendo contato com os níveis regional e nacional.

108. A Comissão Diocesana de Diáconos (CDD) contribui para unir e articular os diáconos na diocese, servindo também de elo de comunicação e de participação na vida do ministério diaconal nos níveis regional e nacional.

109. A Comissão Diocesana de Diáconos elabore os seus estatutos, devidamente aprovados pelo bispo diocesano, de forma a se constituir em instrumento de promoção, articulação e comunhão do diaconado na diocese. Elaborado o seu plano de atividades, seja o mesmo apresentado à aprovação do bispo diocesano, ou de seu representante e dado a conhecer ao presbitério.

110. O segundo nível de organização é o regional, com a articulação dos diáconos das várias dioceses que o compõem. Mesmo sendo pequeno o número de diáconos, convém trabalhar nesse sentido, em vista de uma sólida base de comunhão.

111. A Comissão Regional de Diáconos (CRD) orienta-se por um regimento aprovado pela Comissão Episcopal Regional. Normalmente acompanhada por um bispo do Regional, a CRD tem-se revelado um instrumento muito útil na articulação e no desenvolvimento do diaconado.

112. A CRD promova encontros, assembléias, reciclagens, faça circular boletins de notícias, atenda às consultas de padres e bispos sobre o diaconado, participe nas assembléias regionais de pastoral e nas comissões regionais de vocações e ministérios.

113. O terceiro nível é o nacional. A Comissão Nacional dos Diáconos (CND) é organismo vinculado à CNBB, para animar e promover o diaconado, em sintonia com o episcopado nacional.

114. Por esse motivo, os diáconos sejam incentivados a colaborar com a CND, elegendo os seus representantes, enviando notícias e sugestões, participando dos eventos nacionais, acompanhando e apoiando os projetos e as realizações da Comissão.

115. Os bispos e os presbíteros favoreçam a participação dos diáconos nos encontros diocesanos, regionais e nacionais, a fim de incentivar a formação permanente, a partilha de experiências com outras Igrejas particulares e o crescimento da fraternidade diaconal.

### III. ETAPAS DO PROCESSO FORMATIVO

#### 1. A vocação diaconal

116. A vocação é condição basilar e primeira de todo o processo de escolha, seleção e formação de candidatos, pois os demais requisitos virão em decorrência de tal pressuposto. O chamado de Deus deve falar mais alto e ser colocado de modo tão explícito que outras motivações e critérios seletivos lhe estejam subordinados (cf. Jo 15,16)<sup>96</sup>.

117. O Documento de Santo Domingo, em seu n. 77, destaca que os diáconos devem ser reconhecidos “mais pelo que são do que pelo que fazem”. Nesse sentido, devemos superar uma visão meramente utilitarista do diaconado: “Antes de ser um serviço, é uma vocação, um dom de Deus à sua Igreja”.<sup>97</sup>

118. No entanto, essa vocação se direciona e é acolhida por homens concretos, cada qual com sua história, limitações e qualidades. Por isso, não é fácil procurar o candidato ideal, portador de todos os pré-requisitos para esse ministério. A ausência de algum dos requisitos abaixo elencados não deve ser motivo de prévia exclusão do candidato, mas constituir uma preocupação dos formadores para a superação ou a eliminação do problema.

119. O bispo e o presbitério saibam acolher e discernir a autêntica vocação ao ministério diaconal. A Pastoral Vocacional de cada diocese inclua também a vocação ao diaconado como uma das muitas formas do chamado de Deus, tornando-a conhecida e valorizada pelas comunidades e pelas famílias. Essa Pastoral aproveite a disponibilidade dos vocacionados e ajude-os a amadurecer uma resposta generosa e consciente.

120. O surgimento de vocações específicas ao diaconado permanente pode acontecer de modos diversos, tais como: sugestão da comunidade; indicação por parte de um presbítero, bispo ou outro diácono; ou iniciativa própria de quem se sente chamado para tal ministério. Por todos esses meios, a voz de Deus se faz ouvir, convidando a assumir um novo estado de vida e um serviço a Deus e ao próximo.

#### 2. Pré-requisitos e perfil dos candidatos

121. Uma vez apontados os possíveis candidatos ao diaconado permanente, a etapa seguinte é a busca de um conhecimento mais apropriado de cada um deles. O bispo diocesano encarregue um diácono ou, na falta deste, um presbítero para estabelecer um primeiro contato com o candidato e sua família sobre a possibilidade e o desejo de, eventualmente, assumir o ministério diaconal. Segundo são Paulo, pode-se estabelecer o seguinte perfil para o diácono:

Os diáconos devem ser dignos, de uma só palavra, não inclinados ao vinho, sem cobiçar lucros vergonhosos, conservando o mistério da fé com uma consciência limpa. Por isso, sejam primeiramente experimentados e, em seguida, se forem irrepreensíveis, exerçam o seu ministério. [...] Os diáconos sejam esposos de uma só mulher, governando bem os seus filhos e a sua própria casa. Com efeito, os que administram bem adquirem para si um posto honroso e muita confiança em Jesus Cristo (1Tm 3,8-10.12-13)<sup>98</sup>.

São Policarpo aconselha:

Assim os diáconos devem ser sem mancha no tocante à justiça, como ministros de Deus e de Cristo, e não de homens; não caluniadores, não duplos de palavra, não amigos de dinheiro, tolerantes em todas as coisas, misericordiosos, ativos; caminhem na verdade do Senhor, o qual se fez servo de todos".<sup>99</sup>

122. Esse conhecimento individualizado não se deve limitar a uma única visita ou entrevista com o possível candidato e sua família. Deve, isso sim, repetir-se durante algum tempo, inclusive ouvindo-se o pároco, os líderes da comunidade e outros de seus membros.

123. Nesse período de discernimento, sejam levados em consideração os seguintes critérios objetivos: requisitos pessoais, eclesiais, familiares e comunitários.

124. Os requisitos pessoais dizem respeito estritamente à pessoa do candidato:

- a) saúde física e psíquica e equilíbrio afetivo-emocional;
- b) idade canônica: 25 anos para solteiros e 35 para casados;<sup>100</sup>
- c) situação civil e profissão compatíveis com o ministério diaconal;
- d) independência econômico-financeira;<sup>101</sup>
- e) escolaridade: se possível, equivalente ao ensino médio;
- f) capacidade de boa liderança e espírito de equipe;
- g) capacidade de autocrítica, de renovação e formação permanente.

125. Os requisitos eclesiais referem-se à caminhada na fé de cada vocacionado, indicando sua vivência dos compromissos batismais nos níveis pessoal, familiar e comunitário:

- a) maturidade na fé;
- b) visão de Igreja solidária com a realidade atual;
- c) capacidade de comunhão eclesial para ouvir, dialogar e acolher;
- d) consciência apostólico-missionária;
- e) vida sacramental e busca contínua da conversão;
- f) espírito de oração e de contemplação;
- g) espírito de serviço, principalmente aos mais pobres;
- h) interesse pelo estudo e aprofundamento da Palavra de Deus e da doutrina da Igreja.

126. Os requisitos familiares referem-se à vida do vocacionado em seu ambiente de convivência mais íntimo, como esposo, pai, filho e irmão:

- a) aceitação, consentimento e colaboração efetiva da esposa e dos filhos;
- b) estabilidade matrimonial;
- c) envolvimento da família na caminhada da comunidade;
- d) vida familiar em coerência com os ensinamentos da Igreja;
- e) mínimo de cinco anos de vida matrimonial.

127. Além dos requisitos comuns a todos, os celibatários devem manifestar a capacidade de, livremente, assumir o amor a Cristo e aos irmãos com a totalidade que mostra um coração indiviso.<sup>102</sup>

128. Por fim, os requisitos comunitários concernem à dimensão interativa da caminhada de fé do vocacionado no que se refere à sua postura diante da comunidade, e vice-versa:

- a) consciência de que será diácono da Igreja e não apenas de um grupo ou comunidade determinada;
- b) engajamento pastoral de cinco anos ou outro estabelecido pela Diocese;
- c) visão do ministério como dom e serviço, superando possíveis tendências utilitaristas e autoritárias;
- d) sensibilidade para os desafios que se apresentarem na comunidade;

- e) comunhão com os bispos, presbíteros e todos os organismos do povo de Deus;
- f) capacidade de inculturação;
- g) capacidade de perceber e valorizar outros ministérios e boas lideranças da comunidade;
- h) visão de pastoral de conjunto e abertura missionária;
- i) capacidade de diálogo ecumênico com outras denominações cristãs;
- j) aceitação por parte da comunidade e do presbitério.

129. O itinerário da formação ao diaconado permanente deve começar a partir da iniciativa do próprio aspirante ou de uma proposta da sua comunidade, por um período propedêutico, com uma duração conveniente.

É um período em que os aspirantes serão introduzidos num conhecimento mais aprofundado da teologia, da espiritualidade e do ministério diaconal, e serão convidados a um discernimento mais atento do seu chamamento.<sup>103</sup>

130. “É de se desejar que, onde as circunstâncias o permitirem, os aspirantes formem uma comunidade, com um ritmo próprio de encontros e de oração que preveja também momentos comuns com a comunidade dos candidatos”.<sup>104</sup>

131. “O programa do período propedêutico normalmente não deveria prever lições escolares, mas encontros de oração, instruções, momentos de reflexão e de confronto orientados a ajudar a objetividade do discernimento vocacional, segundo um plano bem estruturado. Já nesse período procure-se envolver, tanto quanto possível, também as esposas dos aspirantes”.<sup>105</sup>

132. “Os aspirantes, com base nos requisitos requeridos para o ministério diaconal, sejam convidados a realizar um discernimento livre e consciente, sem deixar-se condicionar por interesses pessoais ou pressões externas de qualquer tipo”.<sup>106</sup>

133. Os casos de impedimentos legais sejam dirimidos pelas normas canônicas vigentes, sempre levando em consideração a caridade, o amor fraterno e a qualidade do serviço que o futuro diácono deverá exercer.

### 3. Dimensões da formação

134. Em vista do amadurecimento integral e harmônico do futuro diácono e do bom exercício de seu ministério, tenham-se presentes, desde o início do processo formativo, as dimensões: humano-afetiva, eclesial-comunitária, intelectual, espiritual e pastoral.

#### 3.1. Dimensão humano-afetiva

135. Sem uma oportuna formação humana, toda a formação para o ministério ficaria privada do seu necessário fundamento (cf. PDV 43)<sup>107</sup>. A maturidade humano-afetiva é condição indispensável para o exercício do ministério. Ela está intimamente ligada com a vida conjugal e familiar do diácono e com a caridade pastoral, no exercício de seu ministério.

136. No processo formativo privilegie-se a capacidade de abertura, sentir com o outro; de doação, capacidade de partilhar e de relacionamento; ser aberto, ser flexível, respeitar as diferenças. Em se tratando de homens com idade mais avançada, verifique-se com maior atenção sua capacidade de assimilar as novas contribuições e aprofundamentos do Concílio Vaticano II e dos sucessivos desenvolvimentos fiéis ao Magistério, de adaptar-se aos novos contextos eclesiais e às exigências de uma evangelização inculturada.

137. De modo particular o diácono alimentará em sua vida e nas relações familiares a retidão e a bondade de coração, a misericórdia, a justiça, o amor aos pobres, a humildade, o espírito de serviço e de sacrifício, a paciência, a amabilidade, a força de

ânimo, o equilíbrio, a fidelidade à palavra dada e a coerência com os compromissos assumidos.

138. Essa dimensão humano-afetiva, mesmo depois da ordenação diaconal do esposo, continua sendo a base da caridade e do amor recíprocos que sustenta o relacionamento do casal e das relações com os filhos e os outros membros da família. Por esse motivo, é fundamental reconhecer e valorizar tudo o que é característico da psicologia e da personalidade da mulher, com sua afetividade peculiar.

139. A esposa e os filhos, na medida das possibilidades de cada um, poderão participar do processo formativo e da missão do diácono, conscientizando-se de que essa vocação não constitui uma fuga do lar nem o desejo egoísta de uma realização pessoal, mas dom de Deus, uma nova dimensão cristã da própria vida conjugal e familiar. A participação da esposa no processo formativo é necessária e na missão do diácono é desejável, assim como este processo formativo deve estar aberto aos filhos.

140. A convivência familiar bem-sucedida, com a esposa e os filhos, proporcionará ao diácono integração equilibrada na vida da comunidade eclesial e relacionamento maduro com todos.

141. Tal equilíbrio deverá expressar-se igualmente na vida profissional. Com grande empenho pessoal buscará colocar o Evangelho em sua vida, alcançando “uma união mais íntima entre a vida prática e a própria fé” (AA 19)<sup>108</sup>.

142. A maturidade supõe, tanto nos candidatos casados como nos celibatários, “a descoberta da centralidade do amor na própria existência e a luta vitoriosa contra o próprio egoísmo. [...] Para os candidatos celibatários, viver o amor significa oferecer a totalidade do próprio ser, das próprias energias e da própria solicitude a Cristo e à Igreja. [...] Uma ajuda determinante pode vir da presença de verdadeiras amizades, que representam uma preciosa ajuda e um apoio providencial para viver a própria vocação. Para os candidatos casados, viver o amor significa darem-se às próprias esposas numa pertença recíproca, com um vínculo total, fiel e indissolúvel, à imagem do amor de Cristo pela sua Igreja; significa ao mesmo tempo acolher os filhos, amá-los e educá-los, e irradiar a comunhão familiar a toda a Igreja e à sociedade”; e ter consciência de que a família é a sua primeira e mais importante comunidade.<sup>109</sup>

### 3.2. Dimensão eclesial-comunitária

143. A partir da família, Igreja doméstica, o diácono alimentará o amor pela vida comunitária inspirada no Evangelho e integrar-se-á plenamente na comunidade eclesial.

144. Evitará a tendência individualista em sua vida pessoal, familiar, comunitária e ministerial. Com efeito, a forma individualista do exercício do ministério ordenado é um dos principais entraves à realização de uma Igreja toda ela responsável pela missão (cf. PDV 17)<sup>110</sup>. O diácono vive, pois, o desafio de não se fechar em sua família, em detrimento de sua ligação com o presbitério e a comunidade eclesial. Igualmente, envidará esforços para não ser absorvido totalmente pelos compromissos e atividades pastorais em prejuízo de sua família.

145. É necessário, sobretudo, renovar continuamente as motivações da vida comunitária, que tem na Santíssima Trindade sua fonte, modelo e meta definitiva. A assídua intimidade com Cristo e a docilidade ao Espírito levam à realização da vontade do Pai. Isso constitui a experiência básica, que faz do diácono um discípulo semelhante aos primeiros Apóstolos. A vida comunitária tem ainda como raiz a própria natureza da vocação eclesial, que é o chamado à participação ativa naquele plano pelo qual “aproveu a Deus santificar e salvar os homens, não singularmente, mas constituiu-os em um povo” (LG 9)<sup>111</sup>.

146. Dentro da própria comunidade os diáconos descobrirão carismas e incentivarão vocações para novos ministérios, valorizando agentes de pastoral ou ministros leigos nas tarefas que lhes convém e que não são exclusivas do ministério ordenado, e respeitando a iniciativa e a justa autonomia de todos os que se entregarem ao serviço do Evangelho.

147. No exercício de sua missão o diácono testemunhará que todo ministério, ordenado ou não, deverá ser vivido na dimensão do serviço, a exemplo do Cristo-Servo, evitando toda e qualquer forma de autoritarismo, monopólio e busca de privilégios.

### 3.3. Dimensão intelectual

148. A formação intelectual é uma das condições para o exercício frutuoso do ministério ordenado em face dos grandes desafios da evangelização neste complexo contexto em que vivemos. Ela tem como objetivo alcançar uma compreensão adequada da realidade humana, interpretando-a à luz da fé e da Palavra de Deus e discernindo as linhas de ação evangelizadora.

Ela é particularmente urgente hoje, perante os desafios da nova evangelização a que a Igreja é chamada. [...] A indiferença religiosa, o ofuscamento dos valores, a perda de convergência ética, o pluralismo cultural exigem que aqueles que estão empenhados no ministério ordenado tenham uma formação intelectual completa e séria.<sup>112</sup>

149. A prática pastoral constitui o eixo integrador da formação intelectual. Conseqüentemente, a inserção de grande parte dos diáconos em diferentes profissões, no mundo do trabalho e nas graves questões sociais e políticas possibilitará uma mediação eficaz para a atuação do Ensino Social da Igreja.

150. Urge desenvolver nos diáconos a capacidade criativa de encarnar a mensagem cristã nos diferentes contextos e de vivenciar as exigências intrínsecas de uma evangelização inculturada através do testemunho da comunhão, do serviço, do diálogo e do anúncio.

151. Na formação permanente, envolva-se, na medida do possível, a própria família do diácono para que esta não fique alheia às atividades pastorais da Igreja.

152. Para integrar bem a dimensão intelectual com as outras dimensões, sobretudo a espiritual, vale citar são Boaventura:

Ninguém pense que lhe baste a leitura sem a unção, a especulação sem a devoção, a busca sem o assombro, a observação sem a exultação, a atividade sem a piedade, a ciência sem a caridade, a inteligência sem a humildade, o estudo sem a graça divina, a investigação sem a sabedoria da inspiração divina (PDV 53)<sup>113</sup>.

### 3.4. Dimensão espiritual

153. "A formação humana abre-se e completa-se na formação espiritual, que constitui o coração e o centro unificador de toda a formação cristã. [...] A formação espiritual do futuro diácono não pode ignorar a experiência já adquirida, mas deve pô-la à prova e incrementá-la, para enxertar nela as características específicas da espiritualidade diaconal".<sup>114</sup> A formação espiritual, ordenada à santidade de vida, que consiste na comunhão íntima e profunda com o Pai, pelo Filho e no Espírito Santo, e que se atinge pela perfeição da caridade, prepara o diácono para desempenhar seu ministério.<sup>115</sup>

154. "O elemento que mais caracteriza a espiritualidade diaconal é a descoberta e a partilha do amor de Cristo-Servo".<sup>116</sup> Aos diáconos, a *Didascalia Apostolorum* recomenda:

Como o nosso Salvador e Mestre disse no Evangelho: 'Quem quiser tornar-se grande entre vós, torne-se o vosso servo, da mesma forma como o Filho do Homem, que não

veio para ser servido, mas para servir e dar sua vida em resgate de muitos' (Mt 20,26-28)<sup>117</sup>, vós, diáconos, deveis fazer o mesmo, ainda que isso implique dar a vida por vossos irmãos, por meio do serviço (*diakonia*) que sois chamados a cumprir. Se, pois, o Senhor do céu e da terra se fez o nosso servidor e sofreu pacientemente todo tipo de dor por nós, quanto mais não deveremos fazer o mesmo por nossos irmãos, pois somos seus imitadores e recebemos a mesma missão do Cristo? (*Didascalia Apostolorum* XVI, 13).

155. O Vaticano II, de muitos modos e em diversas oportunidades, enfatizou que a vida espiritual integra o homem em sua globalidade, respeitando as experiências e os valores de cada um, e modela a vida a partir da própria situação pessoal, profissional e religiosa. Portanto, na vivência do sacramento do Matrimônio e da Ordem, o diácono construirá uma espiritualidade profunda envolvendo a esposa e os filhos no serviço de Cristo, no anúncio e na construção do Reino.

156. Na Conferência de Santo Domingo, os bispos valorizam os diáconos casados como ministros que vivem os sacramentos do Matrimônio e da Ordem:

Queremos ajudar os diáconos casados para que sejam fiéis à sua dupla sacramentalidade: a do Matrimônio e a da Ordem, e para que suas esposas e filhos vivam e participem com eles na diaconia. A experiência de trabalho e seu papel de pais e esposos constituem-nos colaboradores muito qualificados para abordar diversas realidades urgentes em nossas Igrejas particulares (Santo Domingo, 77)<sup>118</sup>.

157. Na multiforme riqueza do dom recebido, que os destina às várias atividades do serviço da caridade, da Palavra e da liturgia, o ministério dos diáconos permaneça aberto às solicitações que pelo Espírito e pelos sinais dos tempos chegam à Igreja e sua missão. Uma ação eclesial profundamente aberta requer que os diáconos estejam disponíveis a responder aos desafios de uma autêntica evangelização inculturada que se realiza no testemunho da comunhão, no serviço, no diálogo e no anúncio.

158. A espiritualidade diaconal há de ser vivida na centralidade da *eucaristia*, na *vivência dos sacramentos* e de toda a *liturgia*, na leitura orante da *Palavra de Deus*, na recitação da *Liturgia das Horas*, na *oração pessoal, familiar e contemplativa*, no serviço do povo pela *caridade pastoral*, na *orientação espiritual*, na *partilha comunitária* e na *comunhão eclesial*.

159. Dessa espiritualidade brota também o amor filial para com Maria, mãe de Jesus, a grande servidora que manteve plena fidelidade aos desígnios do Pai, modelo de disponibilidade e amor para todo servidor. Contemplando-a, os diáconos aprenderão o significado de uma total dedicação de amor à missão, ao louvor de Deus e à salvação dos irmãos, aprofundando sua identificação com a vontade de Cristo (Jo 2,5)<sup>119</sup>, que procura em tudo a vontade e a glória do Pai (Jo 4,34; 17,4)<sup>120</sup>.

160. A participação na vida eclesial favorecerá o crescimento do espírito de obediência e de co-responsabilidade. Critérios de sua autenticidade são a conformação interior com a vontade de Deus e a busca sincera do bem comum, assumindo, com alegria, as renúncias necessárias. A obediência se expressa também na cordial disponibilidade à observância dos ensinamentos da Igreja e das orientações dos superiores.

### 3.5. Dimensão pastoral

161. A formação pastoral deve ter uma dimensão missionária e seja desenvolvida a partir da prática pastoral e de seu desempenho.

162. Nessa formação teórica e prática, os diáconos encontrarão condições para:

- a) crescer na assimilação pessoal das atitudes do Cristo-Servo (Fl 2,6-7; Jo 13,3; Mt 20,28)<sup>121</sup>, aprendendo a ter os mesmos sentimentos do Senhor (Fl 2,5)<sup>122</sup>;
- b) crescer no compromisso pessoal, no serviço do povo de Deus e na caridade pastoral;
- c) abrir-se à comunhão com a vida do povo, com a comunidade cristã e com o presbitério;
- d) promover abertura de espírito para outras expressões de fé, tanto dentro da Igreja Católica como para outras confissões religiosas, numa atitude ecumênica;
- e) ser fermento de transformação da sociedade, pelo testemunho e pela ação solidária, na promoção da justiça e da fraternidade;
- f) abrir-se para o relacionamento com pessoas e setores influentes da sociedade: formadores de opinião, artistas, intelectuais, políticos etc.
- g) integrar a dimensão humano-afetiva com a dimensão pastoral;
- h) adquirir espírito missionário e a consciência da prioridade da evangelização (cf. CNBB, Documentos 55, n. 94)<sup>123</sup>.

163. A dimensão pastoral consiste, sobretudo, no empenho pessoal e permanente do diácono para aperfeiçoar seu ministério. Não se trata apenas de uma preocupação puramente profissional na tentativa de corresponder aos objetivos da instituição, mas de uma sincera busca para viver sacramentalmente o ministério com total fidelidade a Cristo, que “não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por muitos” (Mc 10,45; cf. Jo 13,12-17)<sup>124</sup> e para ganhar a muitos, fazendo-se servo de todos (cf. 1Cor 9,19)<sup>125</sup>.

164. É na caridade pastoral de Jesus Cristo e na sua atividade missionária entre os pobres que o diácono encontra inspiração e forças para o agir ministerial. Como Jesus, o diácono deverá inculturar-se na realidade para a qual é enviado, conhecendo profundamente a cultura, os valores e as condições reais das pessoas que aí vivem, e discernindo os apelos do Espírito em tal circunstância histórica. Em meio aos mais humildes anunciará a Boa-Notícia do Reino, dialogará com abertura de coração e testemunhará a pessoa de Jesus-Servidor, colocando-se a serviço das transformações para uma sociedade mais justa e fraterna.

165. O diácono, mesmo fazendo parte da hierarquia, em função da vida familiar e profissional, continua integrado naquelas atividades que são próprias dos leigos:

O campo próprio da atividade evangelizadora dos leigos é o vasto e complicado mundo da política, da realidade social e da economia, como também o da cultura, das ciências e das artes, da vida internacional, dos meios de comunicação, e ainda outras realidades abertas à evangelização, como sejam o amor, a família, a educação das crianças e dos adolescentes, o trabalho profissional e o sofrimento (EN 70)<sup>126</sup>.

Nessas realidades o diácono exercerá fundamentalmente o seu ministério.

166. O diácono executará o seu ministério não a título pessoal, mas em comunhão com o bispo e seu presbitério. Assuma ele, efetivamente, as decisões pastorais de sua diocese, bem como esteja pronto a aceitar novas missões, mesmo em campo de trabalho mais exigente. Sua atividade pastoral-missionária será vivida em subsidiariedade com os ministros leigos e toda a comunidade cristã.

167. De acordo com a Conferência de Santo Domingo, são amplos os espaços que se abrem para esse ministério:

Propomo-nos criar os espaços necessários para que os diáconos colaborem na animação dos serviços na Igreja, descobrindo e promovendo líderes, estimulando a co-responsabilidade de todos para uma cultura de reconciliação e solidariedade. Existem situações e lugares, principalmente nas zonas rurais e afastadas e nas grandes áreas urbanas densamente povoadas, onde somente através do diácono um ministro ordenado se faz presente (Santo Domingo, 77)<sup>127</sup>.

#### 4. Escolas diaconais

168. Os Regionais podem criar escolas diaconais para atender às exigências da formação específica para este ministério. Elas deverão seguir um currículo mínimo indicado nestas Diretrizes.

169. A escola diaconal deve ser um espaço em que os vocacionados possam crescer nos requisitos que já possuem e onde tenham condições de suprir aqueles que lhes faltam e superar as deficiências.

##### 4.1. Escola diaconal e faculdade de teologia

170. A Escola Diaconal (Inter)Diocesana deve levar em consideração a diferença entre a formação ao presbiterado e a formação ao diaconado. Seja pelos estudantes, seja por seus objetivos, a Escola Diaconal não pode ser uma cópia ou uma edição minorada de uma Faculdade de Teologia. Embora haja candidatos cuja situação financeira ou local permita freqüentar um curso regular de Teologia, mesmo que para agentes de pastoral, a especificidade da Escola Diaconal não é substituída ou diminuída.

171. Em primeiro lugar, a Escola Diaconal é diferente por seus participantes. Nem sempre os candidatos ao diaconado possuem formação básica regular e homogênea. Muitas vezes, quem não terminou o ciclo básico de estudos convive na mesma sala com quem é formado em universidade. Essa diferença, em vez de provocar uma divisão entre os candidatos, deve favorecer sua comunhão, exercitando os mais doutos a ouvir, respeitar e ajudar os menos estudados naquilo que não compreendem. Por outro lado, também os mais simples e de proveniência mais humilde podem ensinar algo aos mais instruídos, seja por seu testemunho e exemplo de vida, seja pela disponibilidade e vivência comunitária.

172. Também diferencia-se a Escola Diaconal no tocante a seus objetivos. A Escola Diaconal quer capacitar leigos adultos e pais de família para um ministério específico: o serviço da liturgia, da Palavra e da caridade.

173. Uma terceira diferença refere-se à duração da formação acadêmica. Na Escola Diaconal a carga horária precisa ser adaptada, devido às atividades profissionais e familiares dos candidatos, ou devido às condições da Igreja particular.

174. Por fim, o curso regular de Teologia confere a seus alunos, no final, um certificado de estudos, ou mesmo um título (Bacharel em Teologia), com o qual poderá, se quiser, progredir nos estudos das Sagradas Ciências, ingressando em curso de pós-graduação. Ao contrário, o curso oferecido pela Escola Diaconal, além de não conferir certificado nem título algum, também não garante ao candidato que ele será ordenado diácono.

175. Diante de tudo isso, nos cursos oferecidos pela Escola Diaconal haja justo equilíbrio entre os aspectos teóricos e sua aplicação prática nas atividades pastorais que os candidatos já exercem ou virão a exercer. Sem prejuízo do embasamento teológico, estejam essas escolas voltadas para o exercício da tríplice dimensão do diaconado. Isso significa planejar os cursos, com seu conteúdo, horas/aula e períodos em que serão dados, de forma a não perder a noção do conjunto, bem como organizá-los de modo que se complementem e ajudem os candidatos a endereçar-se para o ministério.

176. A cada semestre ou etapa da formação, sejam ministrados cursos mais teóricos junto a cursos mais práticos. Isso fará com que a aridez da exposição doutrinal seja aliviada pelo estudo de um argumento mais próximo ao mundo dos candidatos, ou de uma aplicação mais imediata e dinâmica. Por isso, não se descuidem a didática e as estratégias de ensino, a fim de que todos tirem o máximo proveito do aprendizado.

##### 4.2. Instalação da Escola Diaconal

177. Tanto quanto a formação dos presbíteros, cada diocese deverá considerar a formação dos diáconos como uma tarefa prioritária, dedicando-lhe seus melhores esforços. Para tanto, os bispos, os presbíteros, os diáconos já ordenados e os leigos capacitados assumam uma postura de interesse, disponibilidade e cooperação, a fim de que cada diocese possa ter condições de formar seus candidatos ao diaconado.

178. Preferivelmente, portanto, a formação dos candidatos ao diaconado seja realizada na própria diocese. Em termos práticos, isso possibilitará a freqüência dos candidatos aos cursos, bem como a participação e o envolvimento das esposas e dos filhos no processo formativo, eventualmente permitindo a presença das esposas nas aulas. Em segundo lugar, colaborará para não desvincular o futuro diácono da realidade na qual exercerá seu ministério. Além disso, desde o período da formação já se criará um relacionamento fraterno e sincero entre os presbíteros e os diáconos.

179. Para que isso se realize, a diocese instale a Escola Diaconal em dependências saudáveis e dignas, onde os candidatos se sintam acolhidos e valorizados. Se julgado viável e as instalações o permitirem, a Escola Diaconal funcione nas dependências do Seminário Diocesano, a fim de que os que se preparam para o presbiterado já comecem a acolher o ministério diaconal em sua diocese, bem como criem laços de amizade e cooperação com os que o exercerão.

180. Além disso, a diocese coloque à disposição dos candidatos uma biblioteca, preferivelmente a do próprio Seminário Diocesano, na qual poderão realizar pesquisas, trabalhos e encontrar ao menos a bibliografia básica solicitada pelos professores no decorrer do curso.

181. As dioceses interessadas no ministério dos diáconos, mas que sozinhas não puderem organizar e desenvolver um programa para sua formação, seja por falta de estrutura material, seja por falta de formadores capacitados e disponíveis, procurem encaminhar os vocacionados para a diocese mais próxima que já tenha uma Escola Diaconal em funcionamento. Considere-se sempre a possibilidade de dioceses vizinhas, em que a distância e os meios de locomoção o permitam, assumirem um programa de formação conjunto, envolvendo uma equipe mista de formadores, provenientes dessas dioceses.

182. Criem-se espaços de formação conjunta para os candidatos ao presbiterado e ao diaconado. Uma vez que há formadores comuns a ambos, esse vínculo seja reforçado com momentos de encontro e convivência entre os seminaristas e os futuros diáconos e suas famílias, com retiros espirituais e, eventualmente, cursos de formação comuns. Também outros espaços e ocasiões de integração entre os grupos de candidatos podem ser criados, visando à plena comunhão e colaboração do futuro clero da Igreja particular.

### **4.3. Os formadores**

183. O processo formativo deve ser conduzido por equipe que saiba construir os passos pedagógicos apropriados no diálogo com os candidatos. Ela poderá ser constituída pelo bispo diocesano, o diretor ou coordenador do curso, o diretor espiritual, os professores e demais colaboradores. Atuará de forma integrada, fazendo ressaltar a diversidade e a complementaridade dos dons e tarefas de cada um de seus membros, num espírito de comunhão fraterna e em estreita relação com o presbitério e a comunidade diocesana.

184. Dada a finalidade dessa escola, os professores envolvidos no processo sejam provenientes de todos os setores da Igreja, desde que capacitados, seja por graduação acadêmica, seja por sua atividade profissional ou eclesial. Evidentemente, esse serviço à formação dos candidatos requer que os professores estejam convencidos da importância e do valor do diaconado permanente e conheçam a teologia do diaconado. Por outro lado, tal recomendação não iniba a contratação de teólogos e professores especializados, mesmo nas várias áreas da Teologia e da Filosofia, a fim de ministrarem, também eles,

cursos regulares, conferências e cursos intensivos ao longo do processo de formação permanente.

185. Podendo a Escola Diaconal oferecer outros cursos além dos especificamente teológicos, tais como Português, Técnicas de Comunicação e Expressão, Técnicas de Liderança, Técnicas de Planejamento, Estudo da Realidade Brasileira, Assistência Social, Psicologia e outros que a diocese julgar possíveis e necessários, também os profissionais leigos podem ser chamados a colaborar no processo formativo. Nesse caso, ressaltamos a importância de que sejam pessoas integradas na vida eclesial da diocese ou paróquia, a fim de que sua colaboração possa estar amparada na vivência comunitária. Eles, por sua vez, sentir-se-ão envolvidos afetiva e efetivamente com o processo formativo e se considerarão valorizados em sua profissão e experiência, a partir do momento que, por meio delas, colaboram para a formação dos evangelizadores de sua Igreja particular.

#### 4.4. O envolvimento das esposas e dos filhos

186. O ministério diaconal envolve toda a família. Portanto, também as esposas e os filhos sejam de alguma forma integrados no processo formativo, possibilitando-se assimilar o ministério do esposo e do pai como algo que fará parte de suas vidas e implicará algumas mudanças.<sup>128</sup>

187. Ao longo do período de formação, sejam realizados encontros entre as famílias, retiros com as esposas e, eventualmente, com os filhos, a fim de que a família do futuro diácono possa ser acompanhada mais profundamente pelos formadores. Isso promoverá melhor amadurecimento da vocação diaconal que, como já foi dito, se estende a toda a família, e não somente ao candidato.

#### 4.5. A estruturação do curso

188. Cada Igreja particular procure a melhor forma possível de solucionar as dificuldades levantadas pelas diferenças acima elencadas. Contudo, as experiências até hoje realizadas em nosso país apontam algumas propostas para questões como funcionamento da Escola Diaconal, tempo mínimo de duração do curso, carga horária mínima e matérias a serem estudadas.

189. As Escolas Diaconais podem ser, basicamente, classificadas em dois grupos, segundo seu esquema de funcionamento: intensivas e extensivas.

190. As escolas intensivas são aquelas em que os candidatos recebem a formação ao longo de vários dias seguidos, nos três períodos (manhã, tarde e noite), nos quais se mesclam aulas, laboratórios de liturgia, experiências pastorais, convivência e celebrações. Uma ou duas vezes por ano (normalmente nos meses de janeiro e julho), ao longo de três ou quatro anos, os candidatos se preparam em regime de internato, durante cerca de dez dias. O conteúdo programático de cada curso é dividido em várias seções ao longo dessas etapas. Como já foi afirmado, este esquema tem a vantagem de trabalhar melhor as questões humanas, litúrgicas e de convivência. Por outro lado, porém, um curso intensivo nem sempre permite adequada assimilação e maior aprofundamento das novas idéias. Para superar tal dificuldade, entre as etapas os candidatos devem ler a bibliografia indicada, apresentando, quando retornam, um trabalho previamente determinado pelos professores; e, ainda, participar de encontros que, entre uma etapa e outra, quer recordar os pontos mais importantes da etapa anterior. Também podem ser consideradas como escolas intensivas aquelas nas quais os candidatos são formados nos finais de semana, duas ou três vezes por semestre.

191. As escolas extensivas, por sua vez, são aquelas em que os cursos são ministrados semanalmente, normalmente uma noite por semana ou uma manhã de sábado, ao longo de todo o ano. Cada matéria é dada durante várias semanas, nas quais os candidatos devem realizar leituras e aprofundar o conteúdo exposto. As avaliações também se realizam nesse período, seja por meio de trabalho escrito, seja por uma avaliação final,

como prova. Esse esquema goza da vantagem de terem os candidatos mais tempo para amadurecer e assimilar o conteúdo intelectual. Por outro lado, corre o risco de dar menor atenção às celebrações e à convivência, pois quer-se aproveitar ao máximo o tão pouco tempo em que os candidatos estão reunidos. Para superar tal lacuna, sejam promovidos ao longo do processo retiros (ao menos um por ano, do qual participem também as esposas) e encontros (do qual participem também os filhos).

192. A adoção de um ou de outro esquema depende das situações próprias de cada Igreja particular. Contudo, a Escola Diaconal deverá ter uma carga horária mínima de 1.000 horas/aula e um tempo mínimo de preparação de três anos. Cada diocese determinará o esquema (intensivo ou extensivo) para cumprir tal objetivo, bem como o modo de fazê-lo. Essa carga horária mínima e esse tempo mínimo referem-se somente à formação intelectual, não estando aí incluídos o período propedêutico, os retiros e os dias de encontros espirituais, as experiências pastorais, as celebrações e as instituições dos ministérios.

193. Muito oportunas seriam iniciativas que, levando em conta as distâncias e a carência de corpo docente, criassem escolas de formação a distância, conforme experiências esboçadas em alguns países da América Latina.

#### 4.6. As matérias do curso

Constituem matérias do currículo mínimo

**Sagrada Escritura:** Introdução, História de Israel, Pentateuco, Profetas, Livros Sapienciais, Palestina no Tempo de Jesus, Evangelhos Sinóticos, Epístolas Paulinas, Literatura Joanina.

**Teologia Fundamental:** Introdução à Teologia, Revelação, Fé, Tradição.

**Teologia Dogmática:** Cristologia, Trindade, Ecclesiology, Mariologia, Antropologia Cristã, Escatologia, Virtudes Teológicas, Graça.

**Teologia Moral:** Moral Fundamental, Moral da Pessoa, Moral Matrimonial, Moral Sexual e Bioética, Moral Social, Doutrina Social da Igreja.

**Liturgia e Espiritualidade:** Introdução à Liturgia, Sacramentos, Homilética, Teologia do Diaconado, Espiritualidade.

**História da Igreja:** Patrologia e Patrística, Idade Antiga, Idade Média, Idade Moderna, Idade Contemporânea, América Latina, Brasil.

**Pastoral:** Teologia Pastoral, Pastoral Familiar, Administração Paroquial, Planejamento Pastoral, Técnicas de Liderança e Animação, Comunicação e Meios de Comunicação Social, Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso.

**Direito Canônico:** Introdução ao Código de Direito Canônico, Direito Sacramental, Direito Matrimonial, Bens Ecclesiásticos.

**Estudos da Realidade Atual:** Estudos de Problemas Brasileiros, Visão Política e Econômica do Mundo Moderno.

194. Alguns outros temas podem ser inseridos no currículo, de acordo com as necessidades locais, em forma de matéria ou de laboratório ou estágio, tais como: Documentos da Igreja, Direito Administrativo e Administração de Empresa. Estudem-se também noções básicas de Português e expressão oral e escrita.

195. Programe-se cautelosamente a duração de cada uma dessas matérias, levando-se em conta o conteúdo, sua importância e o planejamento geral da Escola Diaconal.

196. Os conteúdos em cada matéria estejam de acordo e em consonância com a Doutrina da Igreja Católica. Convém lembrar que o tempo de preparação ao diaconado nem sempre permite - nem aconselha - enveredar pelos caminhos das controvérsias teológicas. Sem cair no simplismo e no dogmatismo, procurem os professores transmitir um ensinamento fundamentado no "Catecismo da Igreja Católica".

#### 4.7. A avaliação do candidato

197. Os diáconos serão avaliados de forma global, não somente quanto a suas habilidades intelectuais, visto que a Escola Diaconal não é somente um período de formação intelectual, mas também quanto à formação integral, abrangendo as dimensões: humano-afetiva, eclesial-comunitária, intelectual, espiritual, pastoral-missionária. Estejam, portanto, os formadores atentos a não supervalorizar as qualidades intelectuais dos candidatos, em detrimento das outras dimensões. Assim, os formadores avaliem não somente o progresso acadêmico de seus alunos, mas também seu crescimento nas outras dimensões da formação, não temendo postergar ou mesmo negar a entrega dos ministérios aos candidatos que, embora intelectualmente bem preparados, tenham deficiências ou desequilíbrios em outras dimensões.

198. Em relação ao aspecto acadêmico, sejam os candidatos avaliados de forma séria, no tocante ao aproveitamento do conteúdo estudado. Os métodos de avaliação sejam participativos, tendo em vista as especificidades do curso: objetivos, alunos, tempo e lugar onde se desenvolve. A condescendência e a pressa em promover e ordenar candidatos sem as condições adequadas podem prejudicar a preparação teológico-pastoral e a seriedade em se avaliar seu desenvolvimento na dimensão intelectual.

199. A Escola Diaconal oferecerá condições para que o candidato, ao longo do processo formativo, supere eventuais deficiências. Onde for possível, haja um diretor espiritual para os candidatos e suas famílias. Essa função também pode ser exercida pelo pároco de cada candidato, visto ser este quem o indicou para o ministério ou já acompanha a caminhada espiritual da família.

200. Dadas as diversidades entre os candidatos de uma escola diaconal, deverá ser utilizada metodologia que leve em conta, acima de tudo, as diferenças individuais, a personalização das relações de ensino e a construção do conhecimento a partir da realidade de cada candidato. Procure-se, ao mesmo tempo, envolver os candidatos como sujeitos e protagonistas em todos os momentos do processo formativo (cf. PDV 69)<sup>129</sup>.

#### 4.8. Os ministérios

201. Estejam os candidatos ao diaconado, bem como, na medida do possível, suas esposas, envolvidos em alguma pastoral em sua paróquia de origem. Essa atividade irá ajudá-los a exercitar a comunhão com o pároco e com o bispo, bem como criará uma consciência de Pastoral de Conjunto, eliminando a mentalidade de que serão ordenados para atender às necessidades deste ou daquele movimento ou grupo. Desde já podem ser ajudados a superar uma visão sacramentalista do ministério, sendo designados para outras tarefas que não o ministério extraordinário da comunhão: catequistas do batismo, catequistas de crisma, preparação ao matrimônio, pastoral do mundo do trabalho, pastoral do menor, pastoral da moradia, pastoral da saúde etc.

202. Uma vez considerado idôneo, seja realizado o Rito de Admissão como Candidato ao Diaconado, conforme prevê o Pontifical Romano. Nele, a família e a comunidade do futuro diácono poderão ter uma participação mais ativa, expressando publicamente a alegria e o desejo de colaborar com ele em seu ministério.

203. Seja cuidadosamente prevista e preparada a instituição nos ministérios próprios da caminhada para o diaconado: leitorado e acolitado. Cada diocese, ao planejar o período de formação, determinará os momentos em que esses ministérios serão conferidos. Sua instituição ajudará os candidatos e suas famílias a amadurecerem sua nova maneira de ser, bem como servirá de estímulo para quem se prepara para receber as ordens sacras.

204. Também sejam realizados os escrutínios prévios à admissão ao diaconado.<sup>130</sup> As consultas sejam estendidas aos parentes, à comunidade na qual o candidato está inserido, aos diáconos já ordenados e aos presbíteros.

205. A ordenação diaconal seja divulgada em todas as paróquias da diocese, tanto quanto uma ordenação presbiteral. Com efeito, constitui um acontecimento de toda a Igreja particular, bem como evento vocacional de primeira ordem, no qual outros homens e outras famílias podem ser tocados pelo Espírito Santo e se sentir chamados a dedicar mais integralmente sua vida ao anúncio do Evangelho e ao serviço dos irmãos.

## 5. Formação permanente

206. A formação permanente é uma exigência da própria vocação diaconal que solicita do diácono estar sempre atualizado para que o seu serviço responda às necessidades de cada momento histórico. Com efeito,

para o que recebe o diaconado há uma obrigação de formação doutrinal permanente, que aperfeiçoa e atualiza cada vez mais a exigência de antes da ordenação, de maneira que a vocação ao diaconado tenha continuidade e se exprima sempre de novo como vocação no diaconado, através da renovação periódica do “sim, quero”, pronunciado no dia da ordenação.<sup>131</sup>

207. Por várias razões, a formação dos diáconos não se deve limitar ao período anterior à ordenação, mas assumir caráter permanente. As próprias limitações do processo formativo: a carga horária das várias disciplinas, a formação de base dos candidatos e, por vezes, a própria estrutura da Escola Diaconal não possibilitam uma abordagem suficiente dos temas propostos. As novas experiências pastorais suscitarão novos questionamentos. As rápidas mudanças e os desafios da sociedade moderna exigem sempre novas respostas. O novo estado de vida decorrente da ordenação implica mudanças na espiritualidade do diácono e de sua família.

208. Se, por um lado, a formação inicial dos diáconos é mais limitada que a dos presbíteros, por outro, o leque de relacionamentos é mais abrangente, especialmente dos que desenvolvem alguma atividade profissional ou exercem a diaconia em pastorais específicas ou em ambientes de trabalho.

O primeiro lugar da formação permanente dos diáconos é o próprio ministério. Através do exercício deste, o diácono amadurece, focalizando cada vez mais a sua vocação pessoal à santidade no cumprimento dos próprios deveres sociais e eclesiais, em particular das funções e responsabilidades ministeriais. A consciência da dimensão ministerial constitui, portanto, a finalidade preferencial da específica formação que se administra.<sup>132</sup>

209. A formação permanente dos diáconos não se deve restringir aos dias de estudo do clero. Antes, a Escola Diaconal e a Comissão Diocesana de Diáconos devem organizar um calendário próprio, com datas e temas específicos.<sup>133</sup> Promovam-se periodicamente reuniões de estudos e retiros, a fim de abordar temas emergentes ou aprofundar o que já fora estudado durante o processo de formação.<sup>134</sup>

210. São providenciais e necessários os encontros periódicos dos diáconos com a equipe de formadores para avaliar o processo de formação em confronto com o trabalho pastoral, identificando eventuais lacunas e questionamentos, bem como atualizando os conteúdos e as dinâmicas da Escola Diaconal.<sup>135</sup>

211. Presbíteros e diáconos estimulem-se, mutuamente, na co-responsabilidade pastoral e no processo da formação permanente. A equipe de formadores continue divulgando bibliografia atualizada, a fim de manter vivos o gosto pelos estudos e o interesse pela atualização. Os párocos, junto com os diáconos, dediquem tempo para estudo, preparação de homília e discussão de assuntos candentes.

212. Fazem parte da formação permanente encontros periódicos do bispo com seus diáconos, nos quais, além da aproximação e da convivência fraterna, possa haver uma palavra de encorajamento e incentivo.

213. A formação permanente deverá abranger, de forma integrada, as dimensões humano-afetiva, intelectual, eclesial-comunitária, espiritual e pastoral. Essas dimensões, acentuadas e amadurecidas no processo formativo, deverão ser constantemente avaliadas e revigoradas ao longo da vida e do ministério do diácono.<sup>136</sup>

**Nota:1**

**At 6,1-6:** “Naqueles dias, o número dos discípulos tinha aumentado, e os fiéis de origem grega começaram a queixar-se contra os fiéis de origem hebraica. Os de origem grega diziam que suas viúvas eram deixadas de lado no atendimento diário. Então os Doze convocaram uma assembléia geral dos discípulos, e disseram: “Não está certo que nós deixemos a pregação da palavra de Deus para servir às mesas. Irmãos, é melhor que escolham entre vocês sete homens de boa fama, repletos do Espírito e de sabedoria, e nós os encarregaremos dessa tarefa. Desse modo, nós poderemos dedicar-nos inteiramente à oração e ao serviço da Palavra.” A proposta agradou a toda a assembléia. Então escolheram Estêvão, homem cheio de fé e do Espírito Santo; e também Filipe, Prócoro, Nicanor, Timon, Pármenas, e Nicolau de Antioquia, um pagão que seguia a religião dos judeus. Todos estes foram apresentados aos apóstolos, que oraram e impuseram as mãos sobre eles”.

**Nota:2**

cf. **Fl 1,1:** “Eu, Paulo, e Timóteo, servos de Jesus Cristo, enviamos esta carta a todos os cristãos que moram na cidade de Filipos, junto com seus dirigentes e diáconos”.

**1Tm 3,8-13:** “Os diáconos igualmente devem ser dignos de respeito, homens de palavra, não inclinados à bebida, nem ávidos de lucros vergonhosos. Conservem o mistério da fé com a consciência limpa. Também eles devem ser primeiramente experimentados e, em seguida, se forem irrepreensíveis, sejam admitidos na função de diáconos. Também as mulheres devem ser dignas de respeito, não maldizentes, ajuizadas, fiéis em todas as coisas. Que os diáconos sejam esposos de uma única mulher, dirigindo bem seus filhos e sua própria casa. Pois aqueles que exercem bem o diaconato conquistam lugar de honra, e também muita coragem na fé em Cristo Jesus”.

**Nota:3**

**Didaqué, cap. XV:** “Escolhei-vos, pois, bispos e diáconos dignos do Senhor, homens dóceis, desprendidos (altruístas), verazes e firmes, pois eles também exercerão entre vós a liturgia dos profetas e doutores (mestres).

Não os desprezeis, porque eles são da mesma dignidade entre vós como os profetas e doutores.

Repreendei-vos mutuamente uns aos outros, não com ódio, mas na paz, como tendes no Evangelho. E ninguém fale com (todo) aquele que ofendeu o outro (próximo), nem o escute até que ele se tenha arrependido.

Fazei vossas preces, esmolas e todas as vossas ações como vós tendes no Evangelho de Nosso Senhor”.

**Nota:4**

**Inácio de Antioquia, Tral III, 1.**

**Nota:5**

**Pastor de Hermas, Pastor, n. 96:** “96.— Eis agora o que concerne às pedras na construção. As pedras quadradas e brancas que se ajustam exatamente entre si, são os apóstolos, os bispos, os doutores e os diáconos que caminham pelas santas vias de Deus e cumpriram com pureza e dignidade suas funções de bispos, doutores e diáconos para o bem dos eleitos de Deus; uns são mortos, outros vivem ainda; eles jamais cessaram de fazer reinar entre si a concórdia, a paz, a deferência mútua: eis por que, na construção da torre, suas junções se harmonizaram tão bem”.

**Nota:6**

**Clemente de Roma, Ad. Cor, c.42:** “Os apóstolos foram mandados a evangelizar pelo Senhor Jesus Cristo. Jesus Cristo foi enviado por Deus. Assim, Cristo vem de Deus e os apóstolos de Cristo. Esta dupla missão se sucede em boa ordem, por vontade de Deus. Assim, tendo recebido instruções, e estando plenamente convencidos pela ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo, e confirmados na fé pela palavra de Deus, saíram os apóstolos a anunciar, na plenitude do Espírito Santo, a boa nova da aproximação do reino de Deus. Iam pregando por campos e cidades, batizavam os que obedeciam ao designio de Deus, e iam estabelecendo aos que eram as primícias dentre eles como bispos e diáconos dos futuros fiéis, depois de prová-los no Espírito Santo. E isto não era novidade, pois desde muito tempo estava escrito de tais bispos e diáconos. Diz, com efeito, a Escritura em certo lugar: ‘estabelecerei os seus bispos na justiça e seus diáconos na fé’”.

**Nota:7**

**At 14:** “Em Icônio, também Paulo e Barnabé entraram na sinagoga dos judeus e falaram, de tal modo que uma grande multidão de judeus e gregos abraçou a fé. Contudo, os judeus que se negaram a acreditar incitaram os pagãos e os indispuseram contra os irmãos. Apesar disso, Paulo e Barnabé permaneceram longo tempo em Icônio. Estavam cheios de coragem no Senhor, que através deles operava sinais e prodígios, e confirmava assim a pregação sobre a sua graça.

A população da cidade se dividiu. Uns estavam do lado dos judeus, outros do lado dos apóstolos. Pagãos e judeus, com seus chefes à frente, estavam dispostos a ultrajá-los e apedrejá-los. Ao saber disso, Paulo e Barnabé fugiram para Listra e Derbe, cidades da Licaônia, e arredores, onde começaram a anunciar a Boa Notícia.

Em Listra havia um homem paralítico das pernas; era coxo de nascença e nunca tinha conseguido andar. Ele escutava o discurso de Paulo. E este, fixando nele o olhar e notando que tinha fé para ser curado, disse em alta voz: “Levante-se direito sobre os seus pés.” O homem deu um salto e começou a andar.

Vendo o que Paulo acabara de fazer, a multidão exclamou em dialeto licaônico: “Os deuses desceram entre nós em forma humana!” Chamaram Barnabé de Júpiter e Paulo de Mercúrio, porque era Paulo quem falava. Os sacerdotes de Júpiter, cujo templo ficava na entrada da cidade, levaram à porta touros ornados de grinaldas e queriam oferecer um sacrifício; com isso, concordava toda a multidão. Ao saber disso, os apóstolos Barnabé e Paulo rasgaram as vestes e foram para o meio da multidão, gritando: “Homens, o que vocês estão fazendo? Nós também somos homens mortais como vocês. Estamos anunciando que vocês precisam deixar esses ídolos vazios e se converter ao Deus vivo, que fez o céu, a terra, o mar e tudo o que neles existe. Nas gerações

passadas, Deus permitiu que todas as nações seguissem o próprio caminho. No entanto, ele não deixou de dar testemunho de si mesmo através de seus benefícios. Do céu ele manda chuvas e colheitas, dando alimento e alegrando o coração de vocês.” E assim falando, com muito custo conseguiram que a multidão desistisse de lhes oferecer um sacrifício.

De Antioquia e Icônio chegaram judeus que convenceram as multidões. Então, apedrejaram Paulo e o arrastaram para fora da cidade, pensando que ele estivesse morto. Mas, enquanto os discípulos o rodeavam, Paulo se levantou e entrou na cidade. No dia seguinte, partiu para Derbe com Barnabé.

Depois de anunciar o Evangelho nessa cidade e ganhar aí numerosos discípulos, Paulo e Barnabé voltaram para Listra, Icônio e Antioquia. Eles fortaleciam o ânimo dos discípulos, exortando-os a perseverarem na fé e dizendo-lhes que é preciso passar por muitas tribulações para entrar no Reino de Deus. Os apóstolos designaram anciãos para cada comunidade; rezavam, jejuavam e os confiavam ao Senhor, no qual haviam acreditado. Depois, Paulo e Barnabé atravessaram a região da Pisídia e chegaram à região da Panfília. Anunciaram a Palavra em Perge e depois desceram para o porto de Atália. Daí embarcaram para Antioquia da Síria, seu ponto de partida, onde tinham sido entregues à graça de Deus para o trabalho que acabavam de realizar. Quando chegaram a Antioquia, reuniram a comunidade e contaram tudo o que Deus havia feito por meio deles: o modo como Deus tinha aberto a porta da fé para os pagãos. E passaram então algum tempo com os discípulos”.

**Nota:8**

**Hipólito de Roma, III, 1,2.**

**Nota:9**

**Gl 5,13:** “Irmãos, vocês foram chamados para serem livres. Que essa liberdade, porém, não se torne desculpa para vocês viverem satisfazendo os instintos egoístas. Pelo contrário, coloquem-se a serviço uns dos outros através do amor”.

**Nota:10**

**LG 29:** “Os diáconos constituem o grau inferior da hierarquia. Recebem a imposição das mãos “para o serviço, não para o sacerdócio”. Confortados pela graça sacramental, em comunhão com o bispo e seu presbitério, prestam serviço ao povo de Deus nos ministérios da liturgia, da palavra e da caridade. O diácono pode, na medida em que determinar a autoridade competente, administrar o batismo solene, guardar e distribuir a eucaristia, assistir ao matrimônio e abençoá-lo em nome da Igreja, levar o viático aos moribundos, ler a Sagrada Escritura para os fiéis, instruir e exortar o povo, dirigir o culto e a oração, administrar os sacramentais e presidir a encomendação dos mortos e o enterro. Ao se dedicarem aos deveres da caridade e da administração, lembrem-se os diáconos da advertência de S. Policarpo: ‘Sejam misericordiosos, prestativos e fiéis à verdade do Senhor, que se fez servidor de todos.’

O exercício dessas funções, extremamente importantes para a vida da Igreja, encontra hoje as maiores dificuldades no quadro disciplinar da Igreja latina, em inúmeras regiões. Deve-se, pois, encarar, num futuro próximo, a introdução do diaconato como grau específico e permanente da hierarquia. As diversas conferências episcopais, com aprovação do papa, decidirão se, onde e como convém, para o bem dos fiéis, a instituição de um diaconato permanente. O papa concorda com que sejam ordenados diáconos homens de uma certa idade, já casados, ou jovens capazes, que ficam obrigados a observar a lei do celibato”.

**Nota:11**

cf. **Koser, frei Constantino ofm. Diáconos profissionais na Igreja do século XX? In REB, vol. 19, fasc. 3 (1959), p. 623-631:** “Há poucos anos foi lançada a idéia de dar aos sacerdotes e aos Bispos auxiliares permanentes, munidos das graças do diaconato. A idéia seguiu sua marcha rápida através do mundo, despertando muita atenção e aliciando a simpatia de muitíssimos, a repulsa de outros.

A idéia teve sua origem na necessidade de auxiliares mais categorizados dos sacerdotes nas missões. Os múltiplos encargos postos sobre os ombros dos auxiliares existentes levaram a pensar na possibilidade de promover-los à categoria hierárquica de diáconos. Bastou que se pensasse na possibilidade e nasceu o desejo de concretizá-la. A mesma urgência de ordem pastoral, administrativa e litúrgica existe para todos os países em que há maior ou menor escassez de clero. Supõe-se ser mais fácil arregimentar vocações para o diaconato do que para o sacerdócio, principalmente admitindo-se o casamento para os que se sentirem chamados para esta função. Uma vez posta em marcha, a idéia tomou vulto e compreendeu-se que os auxiliares do clero, tanto em terras de missão quanto em terras católicas, muito ganhariam em autoridade diante dos fiéis se estivessem munidos das graças do sacramento da Ordem no grau diaconal”.

**Nota:12**

cf. **A renovação do diaconato**, In: *REB*, vol. 23, fasc. 2 (1963), p. 416-420: “*Petição ao Concílio*: Na fé da virtude especial da graça sacramental, permitem-se os signatários deste documento formular o pedido seguinte, que submetem ao episcopado, assegurando-lhe a sua respeitosa obediência. Digam-se os srs. Bispos de examinar com benevolência esses projetos, e, no curso do Concílio Vaticano II, pronunciar-se em favor de uma renovação do diaconato, ao menos a título de experiência.

No quadro das normas gerais que à suprema autoridade eclesial compete fixar para garantir a indispensável unidade nesta matéria, cada bispo diocesano deveria poder pronunciar-se, com o consentimento as Santa Sé, sobre os pontos seguintes:

a) Se na diocese se apresentam a necessidade e as condições de uma renovação do diaconato:

b) A que tarefas deveriam os diáconos ser afetos de preferência.

Os membros da Comunidade do Diaconato, cujo conselheiros eclesialísticos e cujos animadores responsáveis apõem aqui em primeiro sua assinatura, esperam e desejam, por suas sugestões, ter prestado um modesto serviço ao episcopado, na sua solicitude pela situação atual da Igreja e pela sua renovação”.

**Nota:13**

cf. **Locks, mons. José. O diácono não-sacerdote.** In: *REB*, vol. 23 (1963), p.612-622: “A instituição do diaconato remonta aos primeiros dias da era cristã e é relatada no capítulo 6 dos Atos dos Apóstolos. Eram os diáconos a mão direita dos Bispos e dos padres, aos quais substituíam em vários misteres permitindo-lhes mais folga para se dedicarem à oração e à pregação.

No entanto, apesar de sua manifesta utilidade, a instituição desapareceu. É provável que o motivo tenha sido a circunstância de o diácono ser um sacerdote truncado. Com efeito tinha ele faculdades para levar a comunhão

aos enfermos e não as tinha para confessá-los nem para consagrar as partículas. Era natural que dessa restrição surgissem tropeços. Imaginemos um diácono a distância de 100 km da sede paroquial. Quer dar a comunhão a um enfermo moribundo, mas não pode confessá-lo nem celebrar missa para ter as hóstias consagradas de que necessita.

Diante disso, os diáconos, que eram quase sacerdotes, foram feitos sacerdotes de vez. Assim, pode-se imaginar tenha-se dado o fato de supressão. Se vieram, em consequência disso, a faltar diáconos, sobram os sacerdotes que lhes preenchiam os claros.

No entanto modificaram-se os tempos. Criou-se a lei do celibato obrigatório que, nas zonas de fé anêmica, veio a constituir-se um quase imposto proibitivo ao ingresso no estado sacerdotal. A América Latina é uma dessas zonas em que, pelo alegado motivo, escassearam de tal modo as vocações sacerdotais que a religião entrou em desmaio e será vítima de um colapso catastrófico se em tempo se não acudir com remédio eficaz.

Nasceu assim a idéia da reintrodução do diácono que, casado ou solteiro, teria faculdades para pregar, batizar, assistir a casamentos, fazer enterros, distribuir a comunhão e executar outros misteres, suprimindo grandemente a falta de sacerdotes.

O impacto da idéia foi notável. Ferveram os comentários e palpites. Mas, apesar da multidão deles, a idéia, em vez de cristalizar-se, entrou em recesso por motivo de ordem prática, como parece.

Não se sabe de que jeito se há de retirar o diácono do museu das antiguidades, dar-lhe nova vida e entrosá-lo na moderna cura de almas. Não se sabe como os próprios vigários hão de encarar a colaboração desses homens casados que se vêm colocar a par deles à mesa da comunhão, no púlpito, no batistério, etc.

Aparecem como empecilhos idéias preconcebidas, um exagerado luxo de exigências não conhecidas nos tempos dos apóstolos e mais tarde nascidas nos gabinetes de estudiosos, distanciados da crua realidade.

Conta-se que o general Mac Arthur aproveitava sugestões dos soldados das trincheiras para a solução de casos difíceis. Quem escreve estas linhas é soldado da trincheira, vigário da roça, que toma a liberdade de sugerir algumas idéias sobre o problema em foco, mas unicamente pelo prisma da zona rural, onde o meio é diferente do das cidades e metrópoles. Nestas, outros darão outros palpites de acordo com a diversidade da situação.

A Igreja Católica, como organismo vivo, produz automaticamente os órgãos de que necessita para sua manutenção e ulterior desenvolvimento. Segundo esta lei, com o despertar da vida sobrenatural que gera, suscita também seus diáconos. No entanto diáconos in actu primo, diáconos em embrião, cujas virtualidades, uma vez conhecidas, devem ser estimuladas e metodicamente desenvolvidas".

#### Nota:14

**LG 10:** "O Cristo Senhor, constituído pontífice dentre os homens (cf. Hb 5,1-5) fez do novo povo "um reino de sacerdotes para Deus, seu Pai" (Ap 1,6; cf. 5,9-10). Os batizados são consagrados pela regeneração e pela unção do Espírito Santo. Todas as ações dos cristãos são como hóstias oferecidas: proclamam a força daquele que nos libertou das trevas para vivermos na sua luz admirável (cf. 1Pd 2,4-10). Sendo assim, todos os discípulos de Cristo se oferecem como hóstia viva, santa e agradável a Deus (cf. At 2,42-47), testemunham Cristo em toda parte e a todos que procuram dão a razão de sua esperança na vida eterna (cf. 1Pd 3,15).

Há uma diferença de essência e não apenas de grau entre o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico. Contudo, ambos participam a seu modo do mesmo sacerdócio de Cristo e mantêm, por isso, estreita relação entre si. O sacerdócio ministerial, em virtude do poder sagrado que o caracteriza, visa à formação e governo do povo sacerdotal, realiza o sacrifício eucarístico em nome de Cristo e o oferece, em nome do povo. Os fiéis por sua vez, em virtude de seu sacerdócio régio, tomam parte na oblação eucarística. Exercem contudo seu sacerdócio na recepção dos sacramentos, na oração e na ação de graças, no testemunho da vida santa, na abnegação e na prática da caridade".

#### Nota:15

**Mt 20,28:** "Pois, o Filho do Homem não veio para ser servido. Ele veio para servir, e para dar a sua vida como resgate em favor de muitos".

#### Nota:16

**Mc 10,42-45:** "Jesus chamou-os e disse: Vocês sabem: aqueles que se dizem governadores das nações têm poder sobre elas, e os seus dirigentes têm autoridade sobre elas. Mas, entre vocês não deverá ser assim: quem de vocês quiser ser grande, deve tornar-se o servidor de vocês, e quem de vocês quiser ser o primeiro, deverá tornar-se o servo de todos. Porque o Filho do Homem não veio para ser servido. Ele veio para servir e para dar a sua vida como resgate em favor de muitos".

#### Nota:17

**1Tm 2,5:** "Pois há um só Deus e um só mediador entre Deus e os homens: Jesus Cristo, homem".

#### Nota:18

**Hb 7,26:** "Por isso, Jesus é o sumo sacerdote de quem tínhamos necessidade: santo, inocente, sem mancha, diferente dos pecadores e elevado acima dos céus".

#### Nota:19

**Hb 9:** "A primeira aliança tinha normas para o culto e um santuário terrestre. De fato, foi construída uma tenda: trata-se da primeira tenda, chamada "Santo"; e nela estavam o candelabro, a mesa e os pães da oferta. Atrás do segundo véu havia outra tenda, chamada "Santo dos Santos". Estavam aí o altar de ouro para o incenso, e a arca da aliança toda recoberta de ouro, na qual se encontrava uma urna de ouro que continha o maná, o bastão de Aarão, que tinha brotado, e as tábuas da aliança. Sobre a arca estavam os querubins da Glória, que com sua sombra cobriam o lugar do perdão. Agora, porém, não é o momento de nos perdermos em pormenores.

Estando tudo assim disposto, os sacerdotes a todo momento entram na primeira tenda para celebrar o culto. Na segunda tenda, porém, entra somente o sumo sacerdote uma vez por ano, levando o sangue que ele oferece por si mesmo e pelos pecados que o povo cometeu por ignorância. Desse modo, o Espírito Santo pretendia mostrar que, enquanto existisse a primeira tenda, o caminho para o santuário ainda não estava aberto. Trata-se de um símbolo do tempo presente. Nessa tenda são oferecidos dons e sacrifícios, que não podem tornar perfeita a consciência de quem os oferece. Esses alimentos, bebidas e diferentes tipos de purificação com água, são apenas prescrições humanas, válidas até o tempo em que seriam corrigidas.

Cristo, porém, veio como sumo sacerdote dos bens futuros. Ele atravessou uma tenda muito maior e mais perfeita, não construída por mãos humanas, isto é, ele atravessou uma tenda que não pertence a esta criação.

Ele entrou de uma vez por todas no santuário, e não com sangue de bodes e novilhos, mas com o seu próprio sangue, depois de conseguir para nós uma libertação definitiva. Sangue de bodes e de touros e cinzas de novilha, espalhadas sobre pessoas impuras, as santificam, concedendo-lhes uma pureza externa. Muito mais o sangue de Cristo que, com um Espírito eterno, se ofereceu a Deus como vítima sem mancha! Ele purificará das obras da morte a nossa consciência, para que possamos servir ao Deus vivo.

Desse modo, ele é o mediador de uma nova aliança. Morrendo, nos livrou das faltas cometidas durante a primeira aliança, para que os chamados recebam a herança definitiva que foi prometida.

Onde existe testamento, é preciso que seja constatada a morte de quem fez o testamento. Pois um testamento só tem valor depois da morte, e não tem efeito nenhum enquanto ainda vive aquele que fez o testamento. É por isso que nem mesmo a primeira aliança foi inaugurada sem sangue. Quando anunciou a todo o povo cada um dos mandamentos da Lei, Moisés pegou sangue de novilhos e bodes junto com água, lã vermelha e hissopo. Em seguida, borrifou primeiro o próprio livro e todo o povo. E disse: "Este é o sangue da aliança que Deus faz com vocês." Do mesmo modo, borrifou com sangue também a tenda e todos os objetos que serviam para fazer o culto. E, segundo a Lei, quase todas as coisas são purificadas com sangue; e sem derramamento de sangue não existe perdão.

Portanto, as cópias das realidades celestes são purificadas dessa maneira; mas as próprias realidades celestes devem ser purificadas com sacrifícios maiores do que esses.

De fato, Cristo não entrou num santuário feito por mãos humanas, figura do verdadeiro santuário; ele entrou no próprio céu, a fim de apresentar-se agora diante de Deus em nosso favor. Ele não teve que se oferecer muitas vezes, como o sumo sacerdote que todos os anos entra no santuário com sangue que não é seu. Se assim fosse, ele deveria ter sofrido muitas vezes desde a criação do mundo. Entretanto, ele se manifestou uma vez por todas no fim dos tempos, abolindo o pecado pelo sacrifício de si mesmo. E dado que os homens morrem uma só vez e depois disso vem o julgamento, assim, também Cristo se ofereceu de uma vez por todas, para tirar o pecado de muitos. Ele aparecerá uma segunda vez, sem nenhuma relação com o pecado, para aqueles que o esperam para a salvação".

**Lc 22,19:** "A seguir, Jesus tomou um pão, agradeceu a Deus, o partiu e distribuiu a eles, dizendo: Isto é o meu corpo, que é dado por vocês. Façam isto em memória de mim".

**Mt 26,28:** "Pois isto é o meu sangue, o sangue da aliança, que é derramado em favor de muitos, para remissão dos pecados".

**Nota:20**

**Hb 7,27:** "Ele não precisa, como precisam os outros sumos sacerdotes, oferecer diariamente sacrifícios, antes pelos próprios pecados e depois pelos pecados do povo; porque ele, oferecendo-se a si mesmo, fez isso uma vez por todas".

**Nota:21**

**Ap 1,6:** "e que fez de nós um reino, sacerdotes para Deus, seu Pai - a Jesus, a glória e o poder para sempre. Amém".

**Nota:22**

**Mc 16,15:** "Então Jesus disse-lhes: Vão pelo mundo inteiro e anunciem a Boa Notícia para toda a humanidade".

**Nota:23**

**Mt 7,29:** "porque Jesus ensinava como alguém que tem autoridade, e não como os doutores da Lei".

**Mc 1,14-22:** "Depois que João Batista foi preso, Jesus voltou para a Galiléia, pregando a Boa Notícia de Deus: O tempo já se cumpriu, e o Reino de Deus está próximo. Convertam-se e acreditem na Boa Notícia.

Ao passar pela beira do mar da Galiléia, Jesus viu Simão e seu irmão André; estavam jogando a rede ao mar, pois eram pescadores. Jesus disse para eles: Sigam-me, e eu farei vocês se tornarem pescadores de homens. Eles imediatamente deixaram as redes e seguiram a Jesus.

Caminhando mais um pouco, Jesus viu Tiago e João, filhos de Zebedeu. Estavam na barca, consertando as redes. Jesus logo os chamou. E eles deixaram seu pai Zebedeu na barca com os empregados e partiram, seguindo a Jesus.

Foram à cidade de Cafarnaum e, no sábado, Jesus entrou na sinagoga e começou a ensinar. As pessoas ficavam admiradas com o seu ensinamento, porque Jesus ensinava como quem tem autoridade e não como os doutores da Lei".

**Nota:24**

**Mt 24,14:** "E esta Boa Notícia sobre o Reino será anunciada pelo mundo inteiro, como um testemunho para todas as nações. Então chegará o fim".

**Nota:25**

**Lc 1,2:** "Elas começaram do que nos foi transmitido por aqueles que, desde o princípio, foram testemunhas oculares e ministros da palavra".

**Nota:26**

**Jo 16,13:** "Que todo o povo de Israel fique sabendo com certeza que Deus tornou Senhor e Cristo aquele Jesus que vocês crucificaram".

**Nota:27**

**At 2,36:** "Que todo o povo de Israel fique sabendo com certeza que Deus tornou Senhor e Cristo aquele Jesus que vocês crucificaram".

**Nota:28**

**LG 20:** "A missão divina confiada por Cristo aos apóstolos se estende até o fim dos séculos (cf. Mt 28,20), pois o Evangelho que devem transmitir alimenta continuamente a vida da Igreja. Os apóstolos cuidaram por isso de instituir seus sucessores nessa sociedade hierarquicamente organizada, que é a Igreja.

Para que a missão a eles confiada continuasse depois de sua morte, não só recorreram a auxiliares seus para o ministério, como também pediram a seus cooperadores imediatos, numa espécie de testamento, que desempenhassem a função por eles exercida e levassem a bom termo o trabalho começado. Confiaram-lhes assim o rebanho inteiro sobre o qual o Espírito Santo os havia colocado como pastores da Igreja de Deus (At 20,28). Dessa forma, escolheram e ordenaram homens que, quando morressem, passassem a outros igualmente provados o seu ministério. Entre os diversos ministérios exercidos desde os primeiros tempos da

Igreja, segundo a tradição e por sucessão ininterrupta, ocupa o primeiro lugar a função episcopal, herdada dos apóstolos. Como diz santo Irineu, a tradição apostólica se manifesta e se conserva em todo o mundo através dos bispos e de seus sucessores, instituídos pelos apóstolos.

Os bispos assumem pois o serviço da comunidade com o auxílio dos presbíteros e dos diáconos. Presidem o rebanho em lugar de Deus, como pastores, mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado e ministros que governam. A função que o Senhor confiou a Pedro, primeiro dos apóstolos, para ser transmitida a seus sucessores, permanece igualmente para sempre e sem interrupção, como a própria função dos apóstolos de conduzir a Igreja. Por isso o Concílio ensina que os bispos, por instituição divina, sucedem aos apóstolos, como pastores da Igreja. Quem os ouve, ouve a Cristo e quem os despreza, despreza a Cristo e àquele que o enviou (cf. Lc 10,16)".

**Nota:29**

**Jo 10,15:** "assim como o Pai me conhece e eu conheço o Pai. Eu dou a vida pelas ovelhas".

**Nota:30**

**Jo 10,12:** "O mercenário, que não é pastor e as ovelhas não são suas, quando vê o lobo chegar, abandona as ovelhas e sai correndo. Então o lobo ataca e dispersa as ovelhas".

**Nota:31**

**GS 1:** "As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens e mulheres de hoje, sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo. Não há realidade alguma verdadeiramente humana que não encontre eco no seu coração. A comunidade dos discípulos de Cristo é formada por homens e mulheres que, reunidos em Cristo e guiados pelo Espírito Santo em sua busca do reino de Deus, sentem-se real e intimamente unidos a todo o gênero humano e à sua história, por terem recebido a mensagem da salvação para comunicar a todos".

**Nota:32**

**At 2,48:** "Louvavam a Deus e eram estimados por todo o povo. E a cada dia o Senhor acrescentava à comunidade outras pessoas que iam aceitando a salvação".

**Nota:33**

**1Cor 12,27:** "Ora, vocês são o corpo de Cristo e são membros dele, cada um no seu lugar".

**Nota:34**

**Ef 5,25:** "Maridos, amem suas mulheres, como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela".

**Nota:35**

**LG 9:** "Todo aquele que pratica a justiça é acolhido por Deus (cf. At 10, 35), em qualquer situação, tempo ou lugar. Deus quis entretanto santificar e salvar os homens não como simples pessoas, independentemente dos laços sociais que os unem, mas constituiu um povo para reconhecê-lo na verdade e servi-lo na santidade.

Escolheu então o povo judeu, fez com ele uma aliança e o foi instruindo gradativamente. Manifestou-se-lhe revelando sua vontade através da história e o santificando para si.

Tudo isso, porém, era preparação e prenúncio da nova aliança, perfeita, a ser realizada em Cristo, Revelação plena, que seria selada pelo próprio Verbo de Deus encarnado. "Virão os dias, diz o Senhor, que farei com a casa de Israel e com a casa de Judá uma nova aliança... Colocarei minha lei em seu peito e a escreverei em seu coração. Serei o Deus deles e eles serão o meu povo... Porque todos, grandes e pequenos, me conhecerão" (Jr 31,31-34).

Foi Cristo quem instituiu essa nova aliança, testamento novo, firmado com seu sangue (cf. 1Cor 11,25), reunindo judeus e pagãos na unidade de um só povo, não segundo a raça, mas segundo o Espírito: o povo de Deus. Os fiéis renascem em Cristo pela palavra de Deus vivo (cf. 1Pd 1,23), que não está sujeita à corrupção como o está a geração humana. Renascem não da carne, mas pela água e pelo Espírito Santo (cf. Jo 3,5-6). Constituem, assim, uma raça eleita, sacerdócio régio, nação santa e povo adquirido (...) que antes não era povo, mas se tornou povo de Deus (1Pd 2,9-10).

Cristo é a cabeça desse povo messiânico. "Foi entregue à morte pelos nossos pecados, mas ressuscitou, para nos tornar justos (cf. Rm 4,25). Seu nome reina agora gloriosamente no céu, acima de todo nome. A condição desse povo messiânico é a da dignidade e da liberdade dos filhos de Deus, em cujo coração habita, como num templo, o Espírito Santo. Sua lei é o mandamento novo: amar assim como Cristo nos amou (cf. Jo 13,34). Seu objetivo, o reino de Deus iniciado na terra pelo próprio Deus e destinado a crescer até o fim dos séculos. Deus então o consumará com a vinda de Cristo, nossa vida (cf. Cl 3,4) e a "libertação da criatura da escravidão da corrupção, para participar da liberdade e da glória dos filhos de Deus" (Rm 8,21).

É verdade que o povo messiânico não reúne, de fato, todos os homens. Às vezes parece até não ser senão um grupo insignificante. Mesmo assim é princípio eficaz de unidade, esperança e salvação para todo o gênero humano. Cristo o estabeleceu na comunhão da vida, do amor e da verdade. Assumiu-o como instrumento de redenção universal e o estabeleceu como luz do mundo e sal da terra (cf. Mt 5,13-16), enviando-o a todo o universo.

Caminhando no deserto, Israel merece, desde então, o nome de Igreja de Deus (cf. Esd 13,1; Nm 20,4; Dt 23,1). Da mesma forma, o novo Israel, que caminha na história, em direção à cidade futura que não passa (cf. Hb 13,14), pode ser chamado Igreja de Cristo (cf. Mt 16,18), pois foi adquirido com seu sangue (cf. At 20,28) e Cristo o cumulou de seu Espírito, dotando-o de todos os recursos necessários ao convívio social visível. Deus constituiu como Igreja a reunião de todos os que reconhecem Jesus como autor da salvação, princípio de unidade e de paz. A Igreja é assim, para todos e para cada um dos homens em particular, o sacramento visível da unidade da salvação: estende-se a todas as latitudes e penetra toda a história humana, sem deixar de transcender a todos os tempos e limites.

A Igreja se alimenta da força da graça de Deus que lhe foi prometida pelo Senhor e caminha assim através de muitas tentações e sofrimentos. Apesar da fraqueza da carne, não deixará de ser fiel a seu Senhor, como esposa digna. Renova-se constantemente sob a ação do Espírito Santo, até que chegue, através da cruz, ao dia sem ocaso da ressurreição".

**Nota:36**

**LG 48:** "Em Cristo Jesus somos todos chamados a pertencer à Igreja e, pela graça de Deus, a alcançar a santidade. Mas a Igreja só chegará à perfeição na glória celeste, juntamente com o gênero humano, com o qual

está intimamente unida e através do qual alcança o seu fim, quando vier o tempo da restauração de todas as coisas (cf. At 3, 21) e o mundo chegar à plenitude em Cristo (cf. Ef 1, 10; Cl 1, 20; 2Pd 3, 10-13).

Levantado da terra, Cristo atraiu tudo a si (cf. Jo 12,32). Ressuscitando dos mortos (cf. Rm 6,9), derramou nos discípulos seu Espírito vivificador, fazendo de seu corpo, a Igreja, sacramento universal da salvação. Sentado à direita do Pai, opera continuamente no mundo, conduzindo os homens à Igreja para mantê-los unidos mais intimamente a si mesmo, alimentá-los com seu próprio corpo e sangue e torná-los participantes de sua vida gloriosa.

A renovação prometida que esperamos já começou em Cristo. Continua na missão do Espírito Santo e, por seu intermédio, na Igreja em que apreendemos, na fé, o sentido de nossa vida temporal, nos fixamos na esperança dos bens futuros, construímos a obra que nos foi confiada pelo Pai neste mundo, alcançando nosso fim e realizando nossa salvação (Fl 2, 12).

O fim dos tempos já chegou (cf. 1Cor 10, 11). A renovação de todas as coisas foi definitivamente realizada e até, de certa maneira, antecipada neste mundo. A Igreja é realmente santa, embora de modo ainda imperfeito. Enquanto não se manifestam os novos céus e a nova terra, em que prevalecerá a justiça (cf. 2Pd 3, 13), a Igreja peregrina conserva o perfil desse mundo, passageiro, nos seus sacramentos e instituições. Vive em meio às criaturas que por enquanto gemem e sofrem as dores do parto, na expectativa da revelação dos filhos de Deus (cf. Rm 8, 19-22).

Unidos a Cristo, na Igreja, e marcados pelo Espírito Santo, “que é penhor de nossa herança” (Ef 1, 14), chamados filhos de Deus, como de fato o somos (cf. 1Jo 3, 1), ainda não aparecemos com o Cristo na glória (cf. Cl 3, 4). Só então seremos semelhantes a Deus, pois, o veremos como é (cf. 1Jo 3, 2). “Enquanto habitamos neste corpo, estamos fora de casa, longe do Senhor” (2Cor 5, 6). Gememos intimamente, embora possuindo as primícias do Espírito (cf. Rm 8, 23), no desejo de estar com Cristo (Fl 1, 23). Deixemo-nos pressionar pelo mesmo amor, para vivermos cada vez mais em função daquele que morreu por nós e ressuscitou (cf. 2Cor 5, 15).

Procuremos agradar o Senhor em tudo (cf. 2Cor 5, 9), vestindo a armadura de Deus, para que possamos superar as insídias do diabo e resistir nos momentos difíceis (cf. Ef 6,11-13). Como não se sabe o dia nem a hora, é preciso vigiar, de acordo com o conselho do Senhor, para que ao fim de nossa única vida terrestre (cf. Hb 9,27), mereçamos entrar com ele e com todos os bem-aventurados para as núpcias (cf. Mt 25, 31-46) e não sejamos mandados para o fogo eterno (cf. Mt 25, 31), como servos maus e preguiçosos (cf. Mt 25, 26), nem relegados às trevas exteriores, onde “haverá choro e ranger de dentes” (cf. Mt 22, 13; 25, 30).

Antes de reinarmos com o Cristo glorioso “devemos todos comparecer diante do seu tribunal, a fim de que cada um receba a recompensa daquilo que tiver feito durante sua vida no corpo, tanto para o bem, como para o mal” (2Cor 5, 10). No fim do mundo, “aqueles que fizeram o bem vão ressuscitar para a vida; os que praticaram o mal, vão ressuscitar para a condenação” (Jo 5, 29; Cf Mt 25, 46).

Julgando “que os sofrimentos do momento presente não se comparam com a glória futura, que será revelada em nós” (Rm 8, 18; cf. 2Tm 2, 11-12), fortificados pela fé, ficamos na expectativa “da bendita esperança, isto é, da manifestação da glória de Jesus Cristo, nosso grande Deus e salvador” (Tt 2, 13) “que vai transformar nosso corpo terreno e torná-lo semelhante ao seu corpo glorioso” (Fl 3, 21) e que virá para “ser glorificado na pessoa de seus santos e para ser admirado em todos aqueles que acreditaram (2Ts 1, 10)”.

#### **Nota:37**

**LG 8:** “Mediador único, Cristo constituiu sua santa Igreja, comunidade de fé, esperança e caridade como realidade visível na terra, de que garante a continuidade, para a todos levar a verdade e a graça.

Sociedade hierarquicamente estruturada e corpo místico de Cristo, grupo visível de pessoas e comunidade invisível, Igreja terrestre, mas ao mesmo tempo cumulada de bens celestiais, não pode ser considerada duas coisas, mas uma única realidade complexa, composta de dois elementos, o humano e o divino.

Compara-se, pois, em profundidade, com o mistério do Verbo encarnado. Assim como a natureza humana, assumida pelo Verbo divino qual instrumento vivo da salvação, o serve, estando-lhe intimamente unida, a realidade social da Igreja está a serviço do Espírito de Cristo, que a anima, em vista do crescimento do corpo (cf. Ef 4,16).

Assim é a única Igreja de Cristo, que professamos no Credo ser una, santa, católica e apostólica. Cristo ressuscitado a entregou aos cuidados de Pedro (cf. Jo 21,17), confiou-a a ele e aos demais apóstolos, para ser difundida e governada (cf. Mt 28,18ss) e a estabeleceu para sempre como alicerces e coluna da verdade (cf. 1Tm 3,15).

Constituída e estabelecida assim como sociedade, neste mundo, a Igreja subsiste na Igreja Católica, governada pelo sucessor de Pedro e pelos bispos, em comunhão com ele. Todavia, fora de sua realidade visível, encontram-se muitos elementos de santidade e de verdade. São riquezas autênticas da Igreja de Cristo. Verdadeiros apelos à unidade católica.

Ora, assim como Cristo realizou a obra da redenção na pobreza e na perseguição, a Igreja é também chamada a trilhar o mesmo caminho, para comunicar aos homens os frutos da salvação. Cristo, “que existia na condição divina, aniquilou-se, assumindo a condição de servo” (Fl 2,6-7), por nossa causa “se tornou pobre, embora fosse rico” (2Cor 8,9). Assim também a Igreja, apesar dos recursos necessários ao cumprimento de sua missão, não cresce em função do sucesso, mas da humildade e da abnegação que venha a proclamar, inclusive pelo exemplo.

Cristo foi enviado pelo Pai “para evangelizar os pobres e aliviar os corações feridos” (Lc 4,18), “buscar e salvar os que se haviam perdido” (Lc 19,10). Da mesma forma, a Igreja envolve com amor todos os que sofrem. Reconhece nos pobres e nos desvalidos a imagem de seu fundador, pobre e sofredor, empenha-se em combater a pobreza e se coloca a serviço dos pobres, como a serviço de Cristo.

“Santo, inocente e imaculado” (Hb 7,26), Cristo jamais pecou (cf. 2Cor 5,21). Veio se oferecer unicamente pelos pecados dos outros (cf. Hb 2,17). A Igreja, porém, tendo em seu seio pecadores, é ao mesmo tempo santa e está em constante purificação, não deixando jamais de fazer penitência e de buscar sua própria renovação.

“A Igreja caminha entre as perseguições do mundo e as consolações de Deus” anunciando a cruz e a morte do Senhor até que ele venha (cf. 1Cor 11,26). Manifestar-se-á então em plena luz a força do Senhor ressuscitado

que a sustenta e a faz superar com paciência e amor todas as aflições e dificuldades internas ou externas. Assim, a Igreja revela fielmente ao mundo o mistério de Cristo, embora de maneira velada”.

**Nota:38**

**LG 5:** “O mistério da santa Igreja se manifesta, pois desde sua própria fundação. O Senhor Jesus deu início a sua Igreja pregando a boa nova, isto é, a vinda do reino de Deus, prometido há séculos pelas Escrituras. “Os tempos se cumpriram, o reino de Deus está iminente” (Mc 1,15; cf. Mt 4,17).

Esse reino se torna visível aos olhos humanos por intermédio da palavra, dos atos e da presença de Cristo.

A palavra do Senhor se compara à semente lançada ao campo (Mc 4,14). Os que a ouvem com fé e aderem ao pequeno rebanho de Cristo (Lc 12,32), recebem o reino. Daí por diante a semente germina e cresce, até o momento da colheita (cf. Mc 4,26-29).

Os milagres de Cristo também comprovam que o reino de Deus chegou à terra: “Se pela mão de Deus expulso os demônios, é que o reino de Deus chegou até vocês” (Lc 11,20); cf. Mt 12,28).

Mas, acima de tudo, o reino se manifesta na própria pessoa de Cristo, Filho de Deus e Filho do Homem, que veio “para servir e dar sua vida para a redenção de muitos” (Mc 10,45).

Depois de morrer na cruz, por todos os seres humanos, Jesus ressuscitou, aparecendo como Senhor, Cristo e sacerdote para sempre (cf. At 2,36; Hb 5,6; 7,17-21). Derramou então nos seus discípulos o Espírito prometido pelo Pai (cf. At 2,33).

A Igreja foi assim enriquecida pelos dons do seu fundador. Procurando observar fielmente seus preceitos de caridade, humildade e abnegação, recebe a missão de anunciar e de promover o reino de Cristo e de Deus junto a todos os povos. Constitui, pois, a Igreja, o germe e o início do reino na terra. Enquanto vai crescendo, aspira de todo coração pela consumação do reino e deseja, com todas as suas forças, unir-se a seu rei na glória”.

**Nota:39**

**LG 24:** “Os bispos são sucessores dos apóstolos. Do Senhor, a quem foi dado todo o poder no céu e na terra, receberam a missão de ensinar todos os povos e de pregar o Evangelho a toda a criatura, para que todos alcancem a salvação, pelos caminhos da fé, do batismo e do cumprimento dos mandamentos (cf. Mt 28,18ss; Mc 16,15s; At 26,17s). Para o cumprimento desta missão, Cristo prometeu o Espírito Santo aos apóstolos e o enviou efetivamente no dia de Pentecostes, de modo que, pela virtude do Espírito, se tornaram suas testemunhas diante das nações, dos povos e dos reis, até as extremidades da terra (cf. At 1,8; 2,1ss; 9,15). A função que o Senhor confiou aos pastores do seu povo é um verdadeiro serviço, denominado, na Bíblia, diaconia ou ministério (cf. At 1,17.25; 21,19; Rm 11,13; 1Tm 1,12).

A missão canônica dos bispos pode ser conferida segundo os costumes legítimos, aceitos pelo poder supremo e universal da Igreja, ou segundo as leis reconhecidas ou promulgadas pelo mesmo poder ou, ainda, diretamente, pelo próprio sucessor de Pedro. Ninguém pode ser elevado à função episcopal, se o papa lhe recusa a comunhão apostólica”.

**Nota:40**

cf. **1Cor 3,5:** “Quem é Apolo? Quem é Paulo? Apenas servidores, através dos quais vocês foram levados à fé; cada um deles agiu conforme os dons que o Senhor lhe concedeu”.

**1Cor 12,5:** “Diferentes serviços, mas o Senhor é o mesmo”.

**1Cor 16,15:** “Mais uma recomendação, irmãos: vocês conhecem a família de Estéfanos, que é o primeiro fruto da Acaia; eles se dedicaram ao serviço dos irmãos”.

**2Cor 3,6:** “Foi ele que nos tornou capazes de sermos ministros de uma aliança nova, não aliança da letra, mas do Espírito; pois a letra mata, e o Espírito é que dá a vida”.

**2Cor 8,4:** “E com muita insistência, nos rogaram a graça de tomarem parte nesse serviço em favor dos cristãos”.

**2Cor 9,12:** “De fato, o serviço desta coleta não deve apenas satisfazer às necessidades dos cristãos, mas há de ser ocasião de dar efusivas ações de graças a Deus”.

**2Cor 11,23:** “São ministros de Cristo? Falo como louco: eu o sou muito mais. Muito mais pelas fadigas; muito mais pelas prisões; infinitamente mais pelos açoites; freqüentemente em perigo de morte”.

**Ef 4,12:** “Assim, ele preparou os cristãos para o trabalho do ministério que constrói o Corpo de Cristo”.

**1Tm 1,12:** “Agradeço àquele que me deu força, a Jesus Cristo nosso Senhor, que me considerou digno de confiança, tomando-me para o seu serviço”.

**2Tm 4,5:** “Quanto a você, seja sóbrio em tudo, suporte o sofrimento, faça o trabalho de um anunciador do Evangelho, realize plenamente o seu ministério”.

**1Ts 3,2:** “E enviamos a vocês Timóteo, nosso irmão e colaborador na pregação do Evangelho de Cristo. Nós o enviamos para fortalecê-los e encorajá-los na fé”.

**Nota:41**

**LG 48:** “Em Cristo Jesus somos todos chamados a pertencer à Igreja e, pela graça de Deus, a alcançar a santidade. Mas a Igreja só chegará à perfeição na glória celeste, juntamente com o gênero humano, com o qual está intimamente unida e através do qual alcança o seu fim, quando vier o tempo da restauração de todas as coisas (cf. At 3, 21) e o mundo chegar à plenitude em Cristo (cf. Ef 1, 10; Cl 1, 20; 2Pd 3, 10-13).

Levantado da terra, Cristo atraiu tudo a si (cf. Jo 12,32). Ressuscitando dos mortos (cf. Rm 6,9), derramou nos discípulos seu Espírito vivificador, fazendo de seu corpo, a Igreja, sacramento universal da salvação. Sentado à direita do Pai, opera continuamente no mundo, conduzindo os homens à Igreja para mantê-los unidos mais intimamente a si mesmo, alimentá-los com seu próprio corpo e sangue e torná-los participantes de sua vida gloriosa.

A renovação prometida que esperamos já começou em Cristo. Continua na missão do Espírito Santo e, por seu intermédio, na Igreja em que apreendemos, na fé, o sentido de nossa vida temporal, nos fixamos na esperança dos bens futuros, construímos a obra que nos foi confiada pelo Pai neste mundo, alcançando nosso fim e realizando nossa salvação (Fl 2, 12).

O fim dos tempos já chegou (cf. 1Cor 10, 11). A renovação de todas as coisas foi definitivamente realizada e até, de certa maneira, antecipada neste mundo. A Igreja é realmente santa, embora de modo ainda imperfeito. Enquanto não se manifestam os novos céus e a nova terra, em que prevalecerá a justiça (cf. 2Pd 3, 13), a Igreja peregrina conserva o perfil desse mundo, passageiro, nos seus sacramentos e instituições. Vive em meio

às criaturas que por enquanto gemem e sofrem as dores do parto, na expectativa da revelação dos filhos de Deus (cf. Rm 8, 19-22).

Unidos a Cristo, na Igreja, e marcados pelo Espírito Santo, "que é penhor de nossa herança" (Ef 1, 14), chamados filhos de Deus, como de fato o somos (cf. 1Jo 3, 1), ainda não aparecemos com o Cristo na glória (cf. Cl 3, 4). Só então seremos semelhantes a Deus, pois, o veremos como é (cf. 1Jo 3, 2). "Enquanto habitamos neste corpo, estamos fora de casa, longe do Senhor" (2Cor 5, 6). Gememos intimamente, embora possuindo as primícias do Espírito (cf. Rm 8, 23), no desejo de estar com Cristo (Fl 1, 23). Deixemo-nos pressionar pelo mesmo amor, para vivermos cada vez mais em função daquele que morreu por nós e ressuscitou (cf. 2Cor 5, 15).

Procuremos agradar o Senhor em tudo (cf. 2Cor 5, 9), vestindo a armadura de Deus, para que possamos superar as insidias do diabo e resistir nos momentos difíceis (cf. Ef 6,11-13). Como não se sabe o dia nem a hora, é preciso vigiar, de acordo com o conselho do Senhor, para que ao fim de nossa única vida terrestre (cf. Hb 9,27), mereçamos entrar com ele e com todos os bem-aventurados para as núpcias (cf. Mt 25, 31-46) e não sejamos mandados para o fogo eterno (cf. Mt 25, 31), como servos maus e preguiçosos (cf. Mt 25, 26), nem relegados às trevas exteriores, onde "haverá choro e ranger de dentes" (cf. Mt 22, 13; 25, 30).

Antes de reinarmos com o Cristo glorioso "devemos todos comparecer diante do seu tribunal, a fim de que cada um receba a recompensa daquilo que tiver feito durante sua vida no corpo, tanto para o bem, como para o mal" (2Cor 5, 10). No fim do mundo, "aqueles que fizeram o bem vão ressuscitar para a vida; os que praticaram o mal, vão ressuscitar para a condenação" (Jo 5, 29; Cf Mt 25, 46).

Julgando "que os sofrimentos do momento presente não se comparam com a glória futura, que será revelada em nós" (Rm 8, 18; cf. 2Tm 2, 11-12), fortificados pela fé, ficamos na expectativa "da bendita esperança, isto é, da manifestação da glória de Jesus Cristo, nosso grande Deus e salvador" (Tt 2, 13) "que vai transformar nosso corpo terreno e torná-lo semelhante ao seu corpo glorioso" (Fl 3, 21) e que virá para "ser glorificado na pessoa de seus santos e para ser admirado em todos aqueles que acreditaram (2Ts 1, 10)".

**AG 5-7:** "Desde o princípio o Senhor Jesus "chamou os que quis (...) reuniu os doze e os enviou a pregar" (Mc 3, 13). Os apóstolos foram ao mesmo tempo os rebentos do novo Israel e a origem da hierarquia sagrada.

Depois de haver cumprido uma vez por todas em si mesmo, na morte e na ressurreição, os mistérios de nossa salvação e de renovação de todas as coisas, o mesmo Senhor obteve todo o poder no céu e na terra. Mas, antes que ascendesse ao céu, fundou sua Igreja como sacramento da salvação e enviou seus apóstolos a todo o mundo, como ele mesmo fora enviado pelo Pai, ordenando-lhes "que fossem a todos os povos e os batizassem em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a observar tudo que lhes havia ordenado" (Mt 28, 19-20): "Vão pelo mundo inteiro e anunciem a boa nova para toda a humanidade. Quem crer e for batizado será salvo. Quem não crer será condenado" (Mc 16, 15).

A Igreja tem o dever de proclamar a fé e a salvação de Cristo tanto em virtude do mandado expresso de Jesus, herdado dos apóstolos pelos bispos, a que se associam todos os sacerdotes, em comunhão com o sucessor de Pedro, supremo pastor da Igreja, como também em virtude da vida que Cristo infunde em seus membros "organizando e dando coesão ao corpo inteiro, por intermédio de uma rede de articulações, que são os membros, cada um com sua atividade própria, para que o corpo cresça e construa a si próprio no amor" (Ef 4, 16).

Portanto a Igreja cumpre sua missão quando, em obediência ao mandamento de Cristo, movida pela graça do Espírito Santo e pelo amor, faz-se presente a todos os seres humanos e a todos os povos, abrindo-lhes a possibilidade firme e segura de participar do mistério de Cristo e encaminhando-os para a fé, a liberdade e a paz de Cristo, por intermédio do testemunho da vida, da pregação, dos sacramentos e de todos os outros instrumentos da graça.

A missão da Igreja dá continuidade histórica à missão de Cristo, de que é uma extensão no tempo. Cristo foi enviado para evangelizar os pobres. Instigada pelo Espírito de Cristo, a Igreja deve seguir o mesmo caminho de pobreza, obediência, serviço e de imolação de si mesma até a morte, de que Jesus saiu vencedor na ressurreição. Por isso os apóstolos caminharam na esperança, cumprindo nas suas tribulações e sofrimentos o que faltava à paixão de Cristo relativamente a seu corpo, a Igreja. Por isso também o sangue dos cristãos serve muitas vezes de semente.

**6.** Embora varie, de acordo com as circunstâncias e com o modo como é exercida, a ação missionária é a mesma e uma só, realizada em todas as partes do mundo e em todas as situações pelos bispos, sob a presidência do sucessor de Pedro, conjuntamente com a oração e a colaboração de toda a Igreja. Portanto, as diferenças que se observam na Igreja quanto ao exercício da atividade missionária, não provêm da natureza da missão, mas se devem às diferentes situações em que é exercida.

A diversidade de situações pode vir da própria Igreja, dos vários povos em sua grande multiplicidade, dos grupos humanos e das pessoas a que se dirige a missão.

Apesar de dispor da totalidade e da plenitude dos meios de salvação, a Igreja nem sempre nem simultaneamente recorre a todos. Sua ação é gradual e progressiva, num esforço de ir aos poucos realizando o desígnio divino. Acontece mesmo que às vezes, depois de brilhantes começos, experimenta dolorosos retrocessos ou passa por longos estágios de incompletude e de insuficiência.

Pessoas, grupos humanos e populações, por sua vez, não são senão progressiva e lentamente influenciados e compenetrados pela plenitude católica. Os instrumentos de ação devem levá-lo em conta e se adaptarem a essas diversas situações e condições.

Denominam-se habitualmente *missões* a atividade própria desenvolvida por aqueles que percorrem o mundo pregando o Evangelho e implantando a Igreja entre os povos ou grupos humanos que ainda não vivem segundo a fé em Cristo. A atividade missionária no sentido estrito é esse trabalho feito em determinados territórios designados pela santa sé. O objetivo primordial dessa atividade é a evangelização e a implantação da Igreja nos povos e grupos humanos em que ela ainda não tem raízes.

As Igrejas autóctones particulares, plantadas a partir da semente da palavra de Deus, crescem por sua própria força e alcançam a maturidade quando, dotadas de hierarquia própria, unidas ao povo fiel, e dos meios de salvação necessários ao desempenho de uma vida cristã plena, contribuem a seu modo para o bem da Igreja universal.

O principal instrumento desta implantação é a pregação do Evangelho de Jesus Cristo, para cujo anúncio o Senhor enviou os seus discípulos a todo o mundo com o objetivo de fazer com os seres humanos, renascidos pela palavra de Deus, se incorporassem pelo batismo à Igreja que, como corpo do Verbo encarnado, alimenta-se e vive da palavra de Deus e do pão eucarístico.

Na atividade missionária da Igreja ocorrem às vezes situações mistas: o começo e a implantação se fazem sem maior novidade, nem nenhuma expressão de juventude. Uma vez, porém, implantada a Igreja, sua ação missionária não pode cessar. É dever das Igrejas particulares prosseguir-la, pregando o Evangelho àqueles que ainda não o conhecem.

Por outro lado, os grupos humanos em que vive a Igreja estão habitualmente sujeitos a profundas modificações, que dão origem a situações inteiramente diversas. A Igreja deve estar atenta para ver se estas mudanças não requerem de sua parte novas ações missionárias.

As circunstâncias são às vezes de tal natureza que durante algum tempo tornam impossível anunciar o Evangelho diretamente. Os missionários podem então e até devem perseverar no testemunho de Cristo com paciência e prudência, grande confiança, caridade e amor. Preparam assim o caminho do Senhor e de certa maneira o mantêm presente nas circunstâncias adversas que a Igreja atravessa.

Vê-se claramente que a atividade missionária decorre da própria natureza da Igreja, cuja fé salvadora se propaga, torna aos poucos efetiva a unidade católica, sustenta a apostolicidade, desperta a hierarquia para o amor da colegialidade, dá testemunho, difunde e promove a santidade.

A atividade missionária entre os povos é distinta tanto da ação pastoral, que se exerce junto aos fiéis, como da ação que se empenha na restauração da unidade entre os cristãos. Ambas, porém, conservam estreitos laços com a atividade missionária, pois, a divisão entre os cristãos prejudica a pregação do Evangelho a toda criatura e fecha, para muitos, as vias de acesso à fé.

Todos os batizados estão convidados a se reunir num único rebanho, para dar unanimemente testemunho de Cristo Senhor. Não se pode ainda dar testemunho de uma só fé, que ao menos, porém, dê-se testemunho da estima e do amor recíproco que nos deve animar a todos.

**7.** O fundamento da atividade missionária é a vontade de Deus de "salvar todos os seres humanos e levá-los ao conhecimento da verdade. Deus é um só. Um só, também, o mediador entre Deus e os seres humanos, o homem Cristo Jesus, que se entregou para a redenção da multidão" (1Tm 2, 4-6). "De ninguém mais se pode esperar a salvação" (At 4, 12). Por intermédio da pregação da Igreja, todos devem se converter a ele e fazer um só corpo com ele e com a Igreja, pela recepção do batismo. O próprio Cristo insistiu expressamente na "necessidade da fé e do batismo, mostrando ao mesmo tempo a necessidade da Igreja, porta pela qual são convidados a passar todos os seres humanos. Não se podem salvar todos aqueles que, sabendo que a Igreja católica foi fundada por Jesus Cristo, da parte de Deus, como necessária à salvação, recusam-se a entrar ou a permanecer nela".

Embora Deus possa fazer chegar à fé, sem a qual ninguém que lhe é agradável, por caminhos só dele conhecidos, pessoas que, sem culpa de sua parte, ignorem o Evangelho, isto não o torna dispensável, de maneira alguma, hoje como sempre, nem a Igreja nem a atividade missionária. Por isso deve ser mantido, com todo vigor, na sua integridade, hoje como sempre, o direito divino de evangelizar e, por conseguinte, o exercício da atividade missionária.

A atividade missionária faz crescer o corpo místico, polarizando e dispondo na devida ordem de prioridade todas as suas forças: leva os membros da Igreja a se moverem pelo amor com que amam a Deus e que os faz desejar comungar, com todos os seres humanos, nos bens espirituais da vida presente e futura.

Na atividade missionária Deus é sumamente glorificado, pois, todos os homens e mulheres são convidados a acolher, consciente e plenamente, a obra salutar por ele realizada em Cristo. Por seu intermédio, cumpre-se o designio de Deus a serviço do qual Cristo se colocou inteiramente, por obediência e por amor, para a glória do Pai que o enviou, a fim de formar com todo o gênero humano um só povo de Deus, a ele unindo-se num só corpo, na edificação de um só templo do Espírito Santo.

A perspectiva de uma fraternidade universal envolvendo a todos corresponde à mais íntima aspiração da humanidade. O Criador quis fazer o ser humano à sua imagem e semelhança. Alcança de fato tal objetivo quando todos os que participam da natureza humana são regenerados por Cristo, no Espírito Santo, e se tornam capazes de dizer juntos, para a glória de Deus, "Pai Nosso".

#### **Nota:42**

**1Cor 12,11:** "Mas é o único e mesmo Espírito quem realiza tudo isso, distribuindo os seus dons a cada um, conforme ele quer".

**LG 21:** "O Senhor Jesus é o pontífice supremo. Como tal, está presente no meio dos fiéis por intermédio dos bispos, assistidos pelos presbíteros. O Senhor Jesus está sentado à direita do Pai, mas nem por isso se distancia do colégio dos bispos por cujo ministério, principalmente, faz chegar a todos os povos a palavra de Deus e administra aos seus os sacramentos da fé. Por intermédio do exercício da função paterna dos bispos (cf. 1Cor 4,15), Cristo incorpora novos membros a seu corpo, pela regeneração celestial. Por intermédio de sua sabedoria e prudência, dirige e orienta o povo do Novo Testamento na peregrinação para a felicidade eterna. Os pastores escolhidos para cuidar do rebanho do Senhor são ministros de Cristo e dispensadores dos mistérios de Deus (cf. 1Cor 4,1). A eles foram confiados o testemunho do Evangelho da graça de Deus (cf. Rm 15,16) e o serviço do Espírito e da justiça, na glória (cf. 2Cor 3,8-9).

Os apóstolos receberam do próprio Cristo especial comunicação do Espírito Santo (cf. At 1,8; 2,4; Jo 20,22-23) para o exercício de funções muito importantes. Eles próprios, por sua vez, comunicaram esse dom espiritual a seus coadjuvantes, pela imposição das mãos (cf. 1Tm 4,14; 2Tm 1,6-7). Até hoje esse mesmo dom é transmitido pela consagração episcopal. O Concílio ensina que a consagração episcopal confere a plenitude do sacramento da ordem, expressão máxima do ministério sagrado e sumo sacerdócio, de acordo com o costume litúrgico da Igreja e com a palavra dos santos padres. A consagração episcopal confere as funções de santificar, ensinar e governar, que, porém, só têm valor e só podem ser exercidas em comunhão com a cabeça e com os demais membros do colégio episcopal. É o sentido da imposição das mãos e das palavras da consagração que conferem a graça do Espírito Santo e imprimem o caráter sagrado de acordo com a tradição expressa nos ritos litúrgicos, tanto no Oriente como no Ocidente. Os bispos desempenham o papel do próprio Cristo e agem em

seu nome, de maneira eminente e significativa. Compete-lhes agregar os novos eleitos ao corpo episcopal, pelo sacramento da ordem”.

**Nota:43**

cf. **Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas**. Documentos da CNBB 62, n.87: “Na reflexão teológica e pastoral, têm-se distinguido os seguintes grupos de ministérios: a) ministérios simplesmente “reconhecidos” (às vezes, impropriamente, chamados ministérios “de fato”), quando ligados a um serviço significativo para a comunidade, mas considerado não tão permanente, podendo vir a desaparecer, quando variarem as circunstâncias; b) ministérios “confiados”, quando conferidos ao seu portador por algum gesto litúrgico simples ou alguma forma canônica ; c) ministérios “instituídos”, quando a função é conferida pela Igreja através de um rito litúrgico chamado “instituição”; d) ministérios “ordenados” (também chamados apostólicos ou pastorais), quando o carisma é, ao mesmo tempo, reconhecido e conferido ao seu portador através de um sacramento específico, o sacramento da Ordem, que visa a constituir os ministros da unidade da Igreja na fé e na caridade, de modo que a Igreja se mantenha na tradição dos Apóstolos e, através deles, fiel a Jesus, ao seu Evangelho e à sua missão. O ministério ordenado, numa eclesiologia de totalidade e numa Igreja toda ministerial, não detém o monopólio da ministerialidade da Igreja. Não é, pode-se dizer, a “síntese dos ministérios”, mas o “ministério da síntese”. Seu carisma específico é o da presidência da comunidade e, portanto, da animação, coordenação e – com a indispensável participação ativa e adulta de toda a comunidade – do discernimento final dos carismas. Fruto de um dom do Espírito – o protagonista da missão – que se reconhece e se comunica poderosamente no ato sacramental da ordenação, o ministro ordenado está a serviço do Espírito, que deve ser sempre de novo reconhecido e acolhido, na Igreja e no mundo, e a serviço de Cristo, Servo e Cabeça da Igreja. Os ministérios “reconhecidos”, “confiados” e “instituídos” – tomados em conjunto – formam os *ministérios não-ordenados*, isto é, que não exigem a ordenação”.

**Nota:44**

**LG 29:** “Os diáconos constituem o grau inferior da hierarquia. Recebem a imposição das mãos “para o serviço, não para o sacerdócio”. Confortados pela graça sacramental, em comunhão com o bispo e seu presbitério, prestam serviço ao povo de Deus nos ministérios da liturgia, da palavra e da caridade. O diácono pode, na medida em que determinar a autoridade competente, administrar o batismo solene, guardar e distribuir a eucaristia, assistir ao matrimônio e abençoá-lo em nome da Igreja, levar o viático aos moribundos, ler a Sagrada Escritura para os fiéis, instruir e exortar o povo, dirigir o culto e a oração, administrar os sacramentais e presidir a encomendação dos mortos e o enterro. Ao se dedicarem aos deveres da caridade e da administração, lembrem-se os diáconos da advertência de S. Policarpo: “Sejam misericordiosos, prestativos e fiéis à verdade do Senhor, que se fez servidor de todos.”

O exercício dessas funções, extremamente importantes para a vida da Igreja, encontra hoje as maiores dificuldades no quadro disciplinar da Igreja latina, em inúmeras regiões. Deve-se, pois, encarar, num futuro próximo, a introdução do diaconato como grau específico e permanente da hierarquia. As diversas conferências episcopais, com aprovação do papa, decidirão se, onde e como convém, para o bem dos fiéis, a instituição de um diaconato permanente. O papa concorda com que sejam ordenados diáconos homens de uma certa idade, já casados, ou jovens capazes, que ficam obrigados a observar a lei do celibato”.

**Nota:45**

**2Cor 5,20:** “Sendo assim exercemos a função de embaixadores em nome de Cristo, e é por meio de nós que o próprio Deus exorta vocês. Em nome de Cristo, suplicamos: reconciliem-se com Deus”.

**Nota:46**

**Lc 22,27:** “Final, quem é o maior: aquele que está sentado à mesa, ou aquele que está servindo? Não é aquele que está sentado à mesa? Eu, porém, estou no meio de vocês como quem está servindo”.

**Nota:47**

**Mt 4,8-10:** “O diabo tornou a levar Jesus, agora para um monte muito alto. Mostrou-lhe todos os reinos do mundo e suas riquezas. E lhe disse: Eu te darei tudo isso, se te ajoelhares diante de mim, para me adorar. Jesus disse-lhe: Vá embora, Satanás, porque a Escritura diz: Você adorará ao Senhor seu Deus e somente a ele servirá”.

**Jo 6,15:** “Mas Jesus percebeu que iam pegá-lo para fazê-lo rei. Então ele se retirou sozinho, de novo, para a montanha”.

**Mt 16,21-23:** “E Jesus começou a mostrar aos seus discípulos que devia ir a Jerusalém, e sofrer muito da parte dos anciãos, dos chefes dos sacerdotes e dos doutores da Lei, e que devia ser morto e ressuscitar ao terceiro dia. Então Pedro levou Jesus para um lado, e o repreendeu, dizendo: Deus não permita tal coisa, Senhor! Que isso nunca te aconteça! Jesus, porém, voltou-se para Pedro, e disse: Fique longe de mim, Satanás! Você é uma pedra de tropeço para mim, porque não pensa as coisas de Deus, mas as coisas dos homens”!

**Mt 16,1-6:** “Os fariseus e saduceus se aproximaram de Jesus e, para tentá-lo, pediram que mostrasse para eles um sinal do céu. Jesus, porém, respondeu: Ao pôr-do-sol vocês dizem: Vai fazer bom tempo, porque o céu está vermelho. E de manhã: Hoje vai chover, porque o céu está vermelho-escuro. Olhando o céu, vocês sabem prever o tempo, mas não são capazes de interpretar os sinais dos tempos. Uma geração má e adúltera busca um sinal, mas nenhum sinal lhe será dado, a não ser o sinal de Jonas. Então Jesus os deixou, e foi embora. Quando atravessaram para o outro lado do mar, os discípulos se esqueceram de levar pães. Então Jesus disse: Prestem atenção, e tomem cuidado com o fermento dos fariseus e dos saduceus”.

**Mt 20,20-28:** “Pois, o Filho do Homem não veio para ser servido. Ele veio para servir, e para dar a sua vida como resgate em favor de muitos”.

**Nota:48**

**At 20,17-38:** “De Mileto, Paulo mandou emissários a Éfeso para chamar os anciãos dessa igreja. Quando os anciãos chegaram, Paulo lhes falou: “Vocês bem sabem de que maneira me comportei em relação a vocês durante todo o tempo, desde o primeiro dia em que cheguei à Ásia. Servi ao Senhor com toda humildade, com lágrimas e no meio das provações que sofri por causa das ciladas dos judeus. Nunca deixei de anunciar aquilo que pudesse ser de proveito para vocês, nem de anunciar publicamente e também de casa em casa. Com insistência, convidei judeus e gregos a se arrependem diante de Deus e a acreditarem em Jesus nosso Senhor.”

E agora, prisioneiro do Espírito, vou para Jerusalém, sem saber o que aí me acontecerá. Só sei que, de cidade em cidade, o Espírito Santo me adverte, dizendo que me aguardam cadeias e tribulações. Mas, de modo nenhum considero minha vida preciosa para mim mesmo, contanto que eu leve a bom termo a minha carreira e o serviço que recebi do Senhor Jesus, ou seja, testemunhar o Evangelho da graça de Deus.

Agora, porém, tenho certeza de que vocês não verão mais o meu rosto, todos vocês entre os quais passei pregando o Reino. Portanto, hoje dou testemunho diante de vocês: se alguém de vocês se perder, eu não sou responsável, pois não deixei de lhes anunciar todo o projeto de Deus sobre vocês.

Cuidem de vocês mesmos e de todo o rebanho, pois o Espírito Santo os constituiu como guardiães, para apascentarem a Igreja de Deus, que ele adquiriu para si com o sangue do seu próprio Filho.

Eu sei: depois da minha partida, aparecerão lobos vorazes no meio de vocês, e não terão pena do rebanho. E do meio de vocês mesmos surgirão alguns falando coisas pervertidas, para arrastar os discípulos atrás deles. Portanto, fiquem vigiando e se lembrem de que durante três anos, dia e noite, não parei de admoestar com lágrimas a cada um de vocês.

Agora, pois, eu os entrego ao Senhor e à palavra de sua graça, que tem o poder de edificar e de dar a vocês a herança entre todos os santificados. Ademais, não cobicei prata, nem ouro, nem vestes de ninguém. Vocês mesmos sabem que estas minhas mãos providenciaram o que era necessário para mim e para os que estavam comigo. Em tudo mostrei a vocês que é trabalhando assim que devemos ajudar os fracos, recordando as palavras do próprio Senhor Jesus, que disse: 'Há mais felicidade em dar do que em receber'. "Após essas palavras, Paulo ajoelhou-se e rezou com todos eles. Então todos começaram a chorar muito; e, lançando-se ao pescoço de Paulo, o beijavam. Estavam muito tristes, principalmente porque havia dito que eles nunca mais veriam o seu rosto. E foram com ele até o navio".

**Rm 2,11:** "Pois Deus não faz distinção de pessoas".

**1Cor 4,6-7:** "Irmãos, vocês me obrigaram a aplicar essas verdades a Apolo e a mim. Aprendam nessa oportunidade a não se sentirem superiores por serem partidários de um contra o outro. Vejamos: em que você é mais do que os outros? O que é que você possui que não tenha recebido?".

**1Pd 5,1-4:** "Faço uma admoestação aos presbíteros que estão entre vocês, eu que sou presbítero como eles, testemunha dos sofrimentos de Cristo e participante da glória que vai ser revelada: cuidem do rebanho de Deus que lhes foi confiado, não por imposição, mas de livre e espontânea vontade, como Deus o quer; não por causa de lucro sujo, mas com generosidade; não como donos daqueles que lhes foram confiados, mas como modelos para o rebanho. Desse modo, quando aparecer o supremo Pastor, vocês receberão a coroa de glória que não murcha".

#### **Nota:49**

cf. **LG 28:** "O Pai santificou e enviou ao mundo Jesus Cristo (cf. Jo 10,36), que constituiu os apóstolos e seus sucessores, os bispos, participantes de sua própria consagração e missão. Os bispos, por sua vez, outorgam legitimamente a outras pessoas diversos graus de participação no seu ministério. Por isso, o ministério eclesial, divinamente instituído, se exerce, desde a antiguidade, através de diversas ordens denominadas episcopado, presbíterato e diaconato.

Os presbíteros, a quem chamamos de sacerdotes ou, simplesmente, padres, não têm a plenitude do pontificado. Dependem dos bispos no exercício de seu ministério. Participam, entretanto, com ele da honra do sacerdócio e foram consagrados pelo sacramento da ordem. São verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento à imagem de Cristo, sacerdote supremo e eterno (cf. Hb 5,1-10; 7,24; 9,11-28), para a pregação do Evangelho, o cuidado do rebanho e a celebração do culto. Pelo seu ministério específico, os sacerdotes participam da função de Cristo, único mediador (cf. 1Tm 2,5) e devem anunciar a todos a palavra de Deus. Exercem a plenitude de suas funções no culto ou assembléia eucarística, em que agem em nome de Cristo, proclamam o seu mistério, unem ao seu sacrifício como cabeça as preces dos fiéis e renovam e aplicam, até a vinda do Senhor (cf. 1Cor 11, 26), na missa, o único sacrifício do Novo Testamento, em que Cristo se ofereceu uma vez por todas ao Pai como hóstita imaculada (cf. Hb 9,11-28).

Os sacerdotes são chamados a desempenhar o ministério da reconciliação e do alívio junto aos fiéis penitentes e doentes, apresentando a Deus Pai suas necessidades e suas orações (cf. Hb 5,1ss). Participantes da função de Cristo, pastor e cabeça, exercem uma certa autoridade sobre a família de Deus, procurando unir a comunidade na fraternidade e conduzi-la por Cristo, no Espírito, a Deus. No meio do rebanho adoram a Deus, em espírito e verdade (cf. Jo 4,24). Devem meditar na palavra e na doutrina (cf. 1Tm 5,17), acreditar no que assimilam da lei do Senhor, ensinar o que acreditam e praticar o que ensinam.

Os sacerdotes devem ser assíduos cooperadores dos bispos, como seus auxiliares e intermediários. São chamados a servir o povo de Deus, formando um só presbíterio com seu bispo, nas diversas funções que lhes cabem. Associados fiel e generosamente ao bispo, tornam-no de certa maneira presente em todos os lugares em que se reúnem com os fiéis, participam de suas funções e preocupações no exercício cotidiano da pastoral. Santificando e dirigindo, sob a autoridade do bispo, a parte do rebanho que o Senhor lhes confiou, tornam visível em todos os lugares a Igreja universal e contribuem eficazmente para a edificação de todo o corpo de Cristo (cf. Ef 4,12). Sempre atentos ao bem dos filhos de Deus, procurem se empenhar no trabalho pastoral de toda a diocese e, até mesmo, de toda a Igreja. Os sacerdotes devem tratar o bispo como sendo realmente pai e a ele obedecer com respeito, em virtude da própria participação no seu sacerdócio e na sua missão. O bispo, por sua vez, deve considerar os sacerdotes colaboradores seus, filhos e amigos, como Cristo, que não chamou os seus discípulos de servos, mas de amigos (cf. Jo 15,15).

Em virtude da ordem e do ministério, todos os sacerdotes, diocesanos e religiosos, estão associados ao colégio dos bispos, a serviço do bem de toda a Igreja, de acordo com a vocação e a graça de cada um. Em virtude da ordenação e missão comum, os sacerdotes estão também unidos fraternalmente entre si. Devem, pois, manifestá-lo pelo auxílio recíproco, espiritual, material, pastoral e pessoal, nos encontros, na vida comum, nos trabalhos e no exercício da caridade.

Sejam como pais dos fiéis gerados espiritualmente pelo batismo e pela doutrina (cf. 1Cor 4,15; 1Pd 1,23) e modelos do rebanho (cf. 1Pd 5,3). Devem, pois, presidir e servir a comunidade local de tal modo que mereça o nome de Igreja de Deus, aplicado a todo o povo de Deus, na sua unidade (cf. 1Cor 1,2; 2Cor 1,1 e muitas outras passagens). Lembrem-se de que sua vida cotidiana e seu empenho pastoral mostram o que é o ministério sacerdotal e pastoral para os fiéis e os não-fiéis, para os católicos e não-católicos. Dêem a todos o

testemunho da verdade e da vida e, como bons pastores, procurem (cf. Lc 15,4-7) aqueles que foram batizados na Igreja católica, mas abandonaram os sacramentos ou mesmo, perderam a fé.

A humanidade é hoje cada vez mais una, do ponto de vista civil, econômico e social. É preciso, pois, que os sacerdotes atuem em conjunto, sob a direção dos bispos e do papa, evitando toda a dispersão de forças, para conduzir a humanidade à unidade da família de Deus”.

#### **Nota:50**

**LG 21:** “O Senhor Jesus é o pontífice supremo. Como tal, está presente no meio dos fiéis por intermédio dos bispos, assistidos pelos presbíteros. O Senhor Jesus está sentado à direita do Pai, mas nem por isso se distancia do colégio dos bispos por cujo ministério, principalmente, faz chegar a todos os povos a palavra de Deus e administra aos seus os sacramentos da fé. Por intermédio do exercício da função paterna dos bispos (cf. 1Cor 4,15), Cristo incorpora novos membros a seu corpo, pela regeneração celestial. Por intermédio de sua sabedoria e prudência, dirige e orienta o povo do Novo Testamento na peregrinação para a felicidade eterna. Os pastores escolhidos para cuidar do rebanho do Senhor são ministros de Cristo e dispensadores dos mistérios de Deus (cf. 1Cor 4,1). A eles foram confiados o testemunho do Evangelho da graça de Deus (cf. Rm 15,16) e o serviço do Espírito e da justiça, na glória (cf. 2Cor 3,8-9).

Os apóstolos receberam do próprio Cristo especial comunicação do Espírito Santo (cf. At 1,8; 2,4; Jo 20,22-23) para o exercício de funções muito importantes. Eles próprios, por sua vez, comunicaram esse dom espiritual a seus coadjuvantes, pela imposição das mãos (cf. 1Tm 4,14; 2Tm 1,6-7). Até hoje esse mesmo dom é transmitido pela consagração episcopal. O Concílio ensina que a consagração episcopal confere a plenitude do sacramento da ordem, expressão máxima do ministério sagrado e sumo sacerdócio, de acordo com o costume litúrgico da Igreja e com a palavra dos santos padres. A consagração episcopal confere as funções de santificar, ensinar e governar, que, porém, só têm valor e só podem ser exercidas em comunhão com a cabeça e com os demais membros do colégio episcopal. É o sentido da imposição das mãos e das palavras da consagração que conferem a graça do Espírito Santo e imprimem o caráter sagrado de acordo com a tradição expressa nos ritos litúrgicos, tanto no Oriente como no Ocidente. Os bispos desempenham o papel do próprio Cristo e agem em seu nome, de maneira eminente e significativa. Compete-lhes agregar os novos eleitos ao corpo episcopal, pelo sacramento da ordem”.

#### **Nota:51**

**LG 20:** “A missão divina confiada por Cristo aos apóstolos se estende até o fim dos séculos (cf. Mt 28,20), pois o Evangelho que devem transmitir alimenta continuamente a vida da Igreja. Os apóstolos cuidaram por isso de instituir seus sucessores nessa sociedade hierarquicamente organizada, que é a Igreja.

Para que a missão a eles confiada continuasse depois de sua morte, não só recorreram a auxiliares seus para o ministério, como também pediram a seus cooperadores imediatos, numa espécie de testamento, que desempenhassem a função por eles exercida e levassem a bom termo o trabalho começado. Confiaram-lhes assim o rebanho inteiro sobre o qual o Espírito Santo os havia colocado como pastores da Igreja de Deus (At 20,28). Dessa forma, escolheram e ordenaram homens que, quando morressem, passassem a outros igualmente provados o seu ministério. Entre os diversos ministérios exercidos desde os primeiros tempos da Igreja, segundo a tradição e por sucessão ininterrupta, ocupa o primeiro lugar a função episcopal, herdada dos apóstolos. Como diz santo Irineu, a tradição apostólica se manifesta e se conserva em todo o mundo através dos bispos e de seus sucessores, instituídos pelos apóstolos.

Os bispos assumem pois o serviço da comunidade com o auxílio dos presbíteros e dos diáconos. Presidem o rebanho em lugar de Deus, como pastores, mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado e ministros que governam. A função que o Senhor confiou a Pedro, primeiro dos apóstolos, para ser transmitida a seus sucessores, permanece igualmente para sempre e sem interrupção, como a própria função dos apóstolos de conduzir a Igreja. Por isso o Concílio ensina que os bispos, por instituição divina, sucedem aos apóstolos, como pastores da Igreja. Quem os ouve, ouve a Cristo e quem os despreza, despreza a Cristo e àquele que o enviou (cf. Lc 10,16)”.

**LG 28:** “O Pai santificou e enviou ao mundo Jesus Cristo (cf. Jo 10,36), que constituiu os apóstolos e seus sucessores, os bispos, participantes de sua própria consagração e missão. Os bispos, por sua vez, outorgam legitimamente a outras pessoas diversos graus de participação no seu ministério. Por isso, o ministério eclesiástico, divinamente instituído, se exerce, desde a antiguidade, através de diversas ordens denominadas episcopado, presbiterato e diaconato.

Os presbíteros, a quem chamamos de sacerdotes ou, simplesmente, padres, não têm a plenitude do pontificado. Dependem dos bispos no exercício de seu ministério. Participam, entretanto, com ele da honra do sacerdócio e foram consagrados pelo sacramento da ordem. São verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento à imagem de Cristo, sacerdote supremo e eterno (cf. Hb 5,1-10; 7,24; 9,11-28), para a pregação do Evangelho, o cuidado do rebanho e a celebração do culto. Pelo seu ministério específico, os sacerdotes participam da função de Cristo, único mediador (cf. 1Tm 2,5) e devem anunciar a todos a palavra de Deus. Exercem a plenitude de suas funções no culto ou assembléia eucarística, em que agem em nome de Cristo, proclamam o seu mistério, unem ao seu sacrifício como cabeça as preces dos fiéis e renovam e aplicam, até a vinda do Senhor (cf. 1Cor 11, 26), na missa, o único sacrifício do Novo Testamento, em que Cristo se ofereceu uma vez por todas ao Pai como hóstita imaculada (cf. Hb 9,11-28).

Os sacerdotes são chamados a desempenhar o ministério da reconciliação e do alívio junto aos fiéis penitentes e doentes, apresentando a Deus Pai suas necessidades e suas orações (cf. Hb 5,1ss). Participantes da função de Cristo, pastor e cabeça, exercem uma certa autoridade sobre a família de Deus, procurando unir a comunidade na fraternidade e conduzi-la por Cristo, no Espírito, a Deus. No meio do rebanho adoram a Deus, em espírito e verdade (cf. Jo 4,24). Devem meditar na palavra e na doutrina (cf. 1Tm 5,17), acreditar no que assimilam da lei do Senhor, ensinar o que acreditam e praticar o que ensinam.

Os sacerdotes devem ser assíduos cooperadores dos bispos, como seus auxiliares e intermediários. São chamados a servir o povo de Deus, formando um só presbíterio com seu bispo, nas diversas funções que lhes cabem. Associados fiel e generosamente ao bispo, tornam-no de certa maneira presente em todos os lugares em que se reúnem com os fiéis, participam de suas funções e preocupações no exercício cotidiano da pastoral. Santificando e dirigindo, sob a autoridade do bispo, a parte do rebanho que o Senhor lhes confiou, tornam visível em todos os lugares a Igreja universal e contribuem eficazmente para a edificação de todo o corpo de

Cristo (cf. Ef 4,12). Sempre atentos ao bem dos filhos de Deus, procurem se empenhar no trabalho pastoral de toda a diocese e, até mesmo, de toda a Igreja. Os sacerdotes devem tratar o bispo como sendo realmente pai e a ele obedecer com respeito, em virtude da própria participação no seu sacerdócio e na sua missão. O bispo, por sua vez, deve considerar os sacerdotes colaboradores seus, filhos e amigos, como Cristo, que não chamou os seus discípulos de servos, mas de amigos (cf. Jo 15,15).

Em virtude da ordem e do ministério, todos os sacerdotes, diocesanos e religiosos, estão associados ao colégio dos bispos, a serviço do bem de toda a Igreja, de acordo com a vocação e a graça de cada um. Em virtude da ordenação e missão comum, os sacerdotes estão também unidos fraternalmente entre si. Devem, pois, manifestá-lo pelo auxílio recíproco, espiritual, material, pastoral e pessoal, nos encontros, na vida comum, nos trabalhos e no exercício da caridade.

Sejam como pais dos fiéis gerados espiritualmente pelo batismo e pela doutrina (cf. 1Cor 4,15; 1Pd 1,23) e modelos do rebanho (cf. 1Pd 5,3). Devem, pois, presidir e servir a comunidade local de tal modo que mereça o nome de Igreja de Deus, aplicado a todo o povo de Deus, na sua unidade (cf. 1Cor 1,2; 2Cor 1,1 e muitas outras passagens). Lembrem-se de que sua vida cotidiana e seu empenho pastoral mostram o que é o ministério sacerdotal e pastoral para os fiéis e os não-fiéis, para os católicos e não-católicos. Dêem a todos o testemunho da verdade e da vida e, como bons pastores, procurem (cf. Lc 15,4-7) aqueles que foram batizados na Igreja católica, mas abandonaram os sacramentos ou mesmo, perderam a fé.

A humanidade é hoje cada vez mais una, do ponto de vista civil, econômico e social. É preciso, pois, que os sacerdotes atuem em conjunto, sob a direção dos bispos e do papa, evitando toda a dispersão de forças, para conduzir a humanidade à unidade da família de Deus".

#### Nota:52

cf. **Puebla, 698**: "A missão e função do diácono não se devem avaliar com critérios meramente pragmáticos. por estas ou aquelas ações que poderiam ser exercidas por ministros não ordenados ou por qualquer batizado; nem tampouco como solução para a escassez numérica de presbíteros que afeta a América Latina. A conveniência do diácono se depreende da sua contribuição eficaz para melhor cumprimento da missão salvífica da Igreja, graças a uma atenção mais adequada à tarefa evangelizadora".

#### Nota:53

**Puebla, 697**: "O diácono, colaborador do bispo e do presbítero, recebe uma graça sacramental própria. O carisma do diácono, sinal sacramental de "Cristo Servo", tem grande eficácia para a realização duma Igreja servidora e pobre, que exerce sua função missionária com vistas à libertação integral do homem".

#### Nota:54

**LG 29**: "Os diáconos constituem o grau inferior da hierarquia. Recebem a imposição das mãos "para o serviço, não para o sacerdócio". Confortados pela graça sacramental, em comunhão com o bispo e seu presbítero, prestam serviço ao povo de Deus nos ministérios da liturgia, da palavra e da caridade. O diácono pode, na medida em que determinar a autoridade competente, administrar o batismo solene, guardar e distribuir a eucaristia, assistir ao matrimônio e abençoá-lo em nome da Igreja, levar o viático aos moribundos, ler a Sagrada Escritura para os fiéis, instruir e exortar o povo, dirigir o culto e a oração, administrar os sacramentais e presidir a encomendação dos mortos e o enterro. Ao se dedicarem aos deveres da caridade e da administração, lembrem-se os diáconos da advertência de S. Policarpo: "Sejam misericordiosos, prestativos e fiéis à verdade do Senhor, que se fez servidor de todos."

O exercício dessas funções, extremamente importantes para a vida da Igreja, encontra hoje as maiores dificuldades no quadro disciplinar da Igreja latina, em inúmeras regiões. Deve-se, pois, encarar, num futuro próximo, a introdução do diaconato como grau específico e permanente da hierarquia. As diversas conferências episcopais, com aprovação do papa, decidirão se, onde e como convém, para o bem dos fiéis, a instituição de um diaconato permanente. O papa concorda com que sejam ordenados diáconos homens de uma certa idade, já casados, ou jovens capazes, que ficam obrigados a observar a lei do celibato".

#### Nota:55

**ALMEIDA, d. Luciano Mendes de. Conferência proferida no II Congresso Nacional e VI Assembléia Eletiva de Diáconos Permanentes**, Itaici, SP, 24-28.2.1999. In *Boletim Informativo da CND*, abril/maio de 1999, p.4.

#### Nota:56

**Santo Domingo 76-77**: "O ministério dos diáconos é de importância para o serviço de comunhão na América Latina. Eles são, de forma muito privilegiada, sinais do Senhor Jesus que "não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por muitos" (Mt 20,28). Seu serviço será o testemunho evangélico em face de uma história em que a iniquidade se faz cada vez mais presente e se esfria a caridade (cf. Mt 24,12).

Para uma Nova Evangelização que, pelo serviço da Palavra e a Doutrina Social da Igreja, responda às necessidades de promoção humana e vá gerando uma cultura de solidariedade, o diácono permanente, por sua condição de ministro ordenado e inserido nas complexas situações humanas, tem um amplo campo de serviço em nosso Continente.

77. - Queremos reconhecer nossos diáconos mais pelo que são do que pelo que fazem.

- Queremos acompanhar a nossos diáconos no discernimento para que tenham uma formação inicial e permanente, adequada a sua condição.

- Continuaremos nossa reflexão sobre a espiritualidade própria dos diáconos, fundamentada em Cristo servo, para que vivam com profundo sentido de fé sua entrega à Igreja e sua integração com o presbitério diocesano.

- Queremos ajudar aos diáconos casados para que sejam fiéis a sua dupla sacramentalidade: a do matrimônio e a da ordem e para que suas esposas e filhos vivam e participem com eles na diaconia. A experiência de trabalho e seu papel de pais e esposos constituem-nos colaboradores muito qualificados para abordar diversas realidades urgentes em nossas Igrejas particulares.

- Propomo-nos criar os espaços necessários para que os diáconos colaborem na animação dos serviços na Igreja, detectando e promovendo líderes, estimulando a co-responsabilidade de todos para uma cultura da reconciliação e solidariedade. Há situações e lugares, principalmente nas zonas rurais distantes, e nas grandes áreas urbanas densamente povoadas, onde só através do diácono um ministro ordenado se faz presente".

#### Nota:57

**L'Osservatore Romano**, edição portuguesa, 43 (935), 25.10.1987, p.13-14: "Sois os servidores dos mistérios de Cristo e dos irmãos: É para mim uma particular alegria encontrar-me convosco, porque representais *um grande e visível sinal da obra do Espírito Santo* no alvorecer do Concílio Vaticano II, que proveu à restauração do Diaconado permanente na Igreja. A sabedoria daquela disposição é evidente na vossa numerosa presença hoje e na riqueza dos vossos ministérios. Com toda a Igreja, *dou graças a Deus pelo chamado que recebeste e pela vossa resposta generosa*. Para a maioria de vós que sois casados, esta resposta tornou-se possível pelo amor, apoio e colaboração das vossas esposas. É muito encorajador saber que nos Estados Unidos, durante as duas últimas décadas, quase oito mil Diáconos, permanentes foram ordenados para o serviço do Evangelho.

É sobretudo *a vocação ao serviço* que desejo celebrar hoje convosco. Ao falar dos diáconos, o *Concílio Vaticano* disse que: "confortados pela graça sacramental, servem o Povo de Deus nos ministérios da liturgia, da palavra e da caridade em comunhão com o Bispo e o seu presbitério" (*Lumen Gentium*, 29). Refletindo ulteriormente sobre esta definição, o meu Predecessor Paulo VI estava de acordo com o Concílio em que "o Diaconado permanente... fosse restaurado... como animador do serviço, ou seja, da 'diaconia' da Igreja junto das comunidades cristãs locais, e sinal ou sacramento do próprio Cristo Senhor que 'não veio para ser servido, mas para servir'" (*Ad Pascendum*, 15 de agosto de 1972, introdução). Estas palavras evocam a antiga tradição da Igreja, expressa pelos primeiros Padres, como Inácio de Antioquia que diz serem os diáconos "ministros dos ministérios de Jesus Cristo... ministros da Igreja de Deus" (*Ad Trallianos*, II, 3). Vós, caros irmãos, pertenceis à vida da Igreja que remonta aos diáconos santos, como Lourenço, e antes dele Estevão e seus companheiros, que os Atos dos Apóstolos consideram "cheios do Espírito Santo e de sabedoria" (*Act. 6, 3*).

Está é a essência do diaconado a que fostes chamados: *ser um servidor dos mistérios de Cristo e, ao mesmo tempo, ser um servidor dos vossos irmãos e irmãs*. O fato de estas duas dimensões estarem inseparavelmente unidas numa única realidade, mostra a importante natureza do ministério que é vosso com a ordenação.

2. Como devemos compreender os mistérios de Cristo dos quais sois ministros? Uma descrição profunda é nos dada por São Paulo na leitura que há pouco ouvimos. *O mistério central* é este: o plano de glória de Deus Pai é o de fazer com que *todas as coisas no céu e na terra se tornem uma coisa só, sob a chefia de Cristo*, Seu Filho muito amado. É por esta razão que todos os batizados são predestinados, escolhidos, remidos e marcados pelo Espírito Santo. Este plano de Deus está no centro da nossa vida e da vida do mundo.

Ao mesmo tempo, se o serviço a este plano de redenção é a missão de todos os batizados, qual é a dimensão específica do vosso serviço como Diáconos? O Concílio Vaticano II explana que *a graça sacramental, conferida com a imposição das mãos*, vos permite prestar o vosso serviço da palavra, do altar e da caridade com eficácia especial (cf. *Ad Gentes*, 16). *O serviço do diácono é o serviço da Igreja sacramentalizado*. O vosso, não é apenas um dos muitos ministérios, mas deve realmente ser, como o definiu Paulo VI, uma "força motriz" para a *diaconia* da Igreja. Com a vossa ordenação estais configurados a Cristo na Sua função de servo. Vós deveis também ser *sinais vivos da condição de servo da Sua Igreja*.

3. Se considerarmos a profunda natureza espiritual desta *diaconia*, então podemos apreciar melhor a *inter-relação entre as três áreas do ministério* tradicionalmente associado ao diaconado, isto é, o ministério da palavra, o ministério do altar e o ministério da caridade. Segundo as circunstâncias, um ou outro destes pode assumir particular ênfase no trabalho individual do diácono, mas estes três ministérios estão *inseparavelmente unidos no serviço do plano divino de redenção*. Isto é assim, porque a palavra de Deus nos leva inevitavelmente à adoração eucarística de Deus no altar; por sua vez, esta adoração nos conduz a um modo de vida que se exprime em atos de caridade.

Esta caridade é de igual modo *amor de Deus e amor do próximo*. Como nos ensina a primeira Carta de João, "quem não ama o seu irmão, ao qual vê, como pode amar a Deus, que não vê... quem ama a Deus, ame também a seu irmão" (*1 Jo. 4, 20-21*). Pela mesma razão, os atos de caridade que não estão arraigados na palavra de Deus e na adoração, não podem dar frutos duradouros. "*Sem Mim*", diz Jesus, "*nada podeis fazer*" (*Jo, 15, 5*). O ministério da caridade é confirmado em todas as páginas do Evangelho; ele requer *uma constante e radical conversão do coração*. Temos um válido exemplo disto no Evangelho de Mateus, antes proclamado. Foi-nos dito: "Não ofereçais resistência à ofensa". Foi-nos mandado: "Amai os vossos inimigos e orai pelos vossos perseguidores". Tudo isto é parte essencial do ministério da caridade".

#### Nota:58

**LG 29:** "Os diáconos constituem o grau inferior da hierarquia. Recebem a imposição das mãos "para o serviço, não para o sacerdócio". Confortados pela graça sacramental, em comunhão com o bispo e seu presbitério, prestam serviço ao povo de Deus nos ministérios da liturgia, da palavra e da caridade. O diácono pode, na medida em que determinar a autoridade competente, administrar o batismo solene, guardar e distribuir a eucaristia, assistir ao matrimônio e abençoá-lo em nome da Igreja, levar o viático aos moribundos, ler a Sagrada Escritura para os fiéis, instruir e exortar o povo, dirigir o culto e a oração, administrar os sacramentais e presidir a encomendação dos mortos e o enterro. Ao se dedicarem aos deveres da caridade e da administração, lembrem-se os diáconos da advertência de S. Policarpo: "Sejam misericordiosos, prestativos e fiéis à verdade do Senhor, que se fez servidor de todos."

O exercício dessas funções, extremamente importantes para a vida da Igreja, encontra hoje as maiores dificuldades no quadro disciplinar da Igreja latina, em inúmeras regiões. Deve-se, pois, encarar, num futuro próximo, a introdução do diaconato como grau específico e permanente da hierarquia. As diversas conferências episcopais, com aprovação do papa, decidirão se, onde e como convém, para o bem dos fiéis, a instituição de um diaconato permanente. O papa concorda com que sejam ordenados diáconos homens de uma certa idade, já casados, ou jovens capazes, que ficam obrigados a observar a lei do celibato".

#### Nota:59

**Puebla, 697:** "O diácono, colaborador do bispo e do presbítero, recebe uma graça sacramental própria. O carisma do diácono, sinal sacramental de "Cristo Servo", tem grande eficácia para a realização duma Igreja servidora e pobre, que exerce sua função missionária com vistas à libertação integral do homem".

#### Nota:60

**Lochet, L.** Le diacre à la lumière de l'escatologie conciliaire. *Vocation* 247 (1969), p. 390.

#### Nota:61

**Dom Luciano Mendes de Almeida, Conferência proferida no II Congresso Nacional e VI Assembléia Eletiva de Diáconos Permanentes**, Itaici, SP, 24-28.2.1999. In *Boletim Informativo da CND*, abril/maio de 1999, p.4.

**Nota:62**

**LG 29:** “Os diáconos constituem o grau inferior da hierarquia. Recebem a imposição das mãos “para o serviço, não para o sacerdócio”. Confortados pela graça sacramental, em comunhão com o bispo e seu presbitério, prestam serviço ao povo de Deus nos ministérios da liturgia, da palavra e da caridade. O diácono pode, na medida em que determinar a autoridade competente, administrar o batismo solene, guardar e distribuir a eucaristia, assistir ao matrimônio e abençoá-lo em nome da Igreja, levar o viático aos moribundos, ler a Sagrada Escritura para os fiéis, instruir e exortar o povo, dirigir o culto e a oração, administrar os sacramentais e presidir a encomendação dos mortos e o enterro. Ao se dedicarem aos deveres da caridade e da administração, lembrem-se os diáconos da advertência de S. Policarpo: “Sejam misericordiosos, prestativos e fiéis à verdade do Senhor, que se fez servidor de todos.”

O exercício dessas funções, extremamente importantes para a vida da Igreja, encontra hoje as maiores dificuldades no quadro disciplinar da Igreja latina, em inúmeras regiões. Deve-se, pois, encarar, num futuro próximo, a introdução do diaconato como grau específico e permanente da hierarquia. As diversas conferências episcopais, com aprovação do papa, decidirão se, onde e como convém, para o bem dos fiéis, a instituição de um diaconato permanente. O papa concorda com que sejam ordenados diáconos homens de uma certa idade, já casados, ou jovens capazes, que ficam obrigados a observar a lei do celibato”.

**Nota:63**

**Rito da Ordenação dos Diáconos, n.14:** “Consagrados pela imposição das mãos, que procede dos Apóstolos, e vinculados mais intimamente ao serviço do altar, os diáconos exercerão o serviço da caridade em nome do bispo e do pároco. Amparados por Deus, procedam de tal modo em seu ministério que possam reconhecê-los como verdadeiros discípulos daquele que não veio para ser servido, mas para servir”.

**Nota:64**

**LG 29:** “Os diáconos constituem o grau inferior da hierarquia. Recebem a imposição das mãos “para o serviço, não para o sacerdócio”. Confortados pela graça sacramental, em comunhão com o bispo e seu presbitério, prestam serviço ao povo de Deus nos ministérios da liturgia, da palavra e da caridade. O diácono pode, na medida em que determinar a autoridade competente, administrar o batismo solene, guardar e distribuir a eucaristia, assistir ao matrimônio e abençoá-lo em nome da Igreja, levar o viático aos moribundos, ler a Sagrada Escritura para os fiéis, instruir e exortar o povo, dirigir o culto e a oração, administrar os sacramentais e presidir a encomendação dos mortos e o enterro. Ao se dedicarem aos deveres da caridade e da administração, lembrem-se os diáconos da advertência de S. Policarpo: “Sejam misericordiosos, prestativos e fiéis à verdade do Senhor, que se fez servidor de todos.”

O exercício dessas funções, extremamente importantes para a vida da Igreja, encontra hoje as maiores dificuldades no quadro disciplinar da Igreja latina, em inúmeras regiões. Deve-se, pois, encarar, num futuro próximo, a introdução do diaconato como grau específico e permanente da hierarquia. As diversas conferências episcopais, com aprovação do papa, decidirão se, onde e como convém, para o bem dos fiéis, a instituição de um diaconato permanente. O papa concorda com que sejam ordenados diáconos homens de uma certa idade, já casados, ou jovens capazes, que ficam obrigados a observar a lei do celibato”.

**Nota:65**

**Dom Luciano Mendes de Almeida, Conferência proferida no II Congresso Nacional e VI Assembléia Eletiva de Diáconos Permanentes**, Itaici, SP, 24-28.2.1999. In *Boletim Informativo da CND*, abril/maio de 1999, p.4.

**Nota:66**

**JOÃO PAULO II**, Alocução, 13.10.1993. *L'Osservatore Romano* (ed. port.), 42 (17.10.1993): “4. O Concílio Vaticano II elenca as funções litúrgicas e pastorais do Diácono: “Administrar solenemente o Batismo, guardar e distribuir a Eucaristia, assistir e abençoar o Matrimônio em nome da Igreja, levar o Viático aos moribundos, ler aos fiéis a Sagrada Escritura, instruir e exortar o povo, presidir ao culto e à oração dos fiéis, administrar os sacramentais, dirigir os ritos do funeral e da sepultura” (LG, 29).

O Papa Paulo VI, na *Sacrum diaconatus ordinem* (n. 22, 10: *Ench. Vat.*, II, 1.392), dispôs além disso que o diácono pode «guiar legitimamente, em nome do pároco ou do Bispo, as comunidades cristãs dispersas». Trata-se duma função missionária a exercer nos territórios, nos ambientes, nas camadas sociais, nos grupos, onde falte o Presbítero ou o acesso lhe seja difícil. Especialmente nos lugares em que não haja a disponibilidade de um Sacerdote para celebrar a Eucaristia, o Diácono reúne e dirige a comunidade numa celebração da Palavra com a distribuição das sagradas Espécies, devidamente conservadas. É uma função de suplência, que o Diácono exerce por mandato eclesial, quando se trata de remediar a escassez de Sacerdotes. Mas esta suplência, que nunca pode ser completamente substitutiva, recorda, às comunidades sem Sacerdote, a urgência de orar pelas vocações sacerdotais e de se esforçar por favorecê-las, como um bem comum para a Igreja e para si mesmas. Também o Diácono deve promover esta oração.

5. Sempre segundo o Concílio, as funções atribuídas ao Diácono não podem diminuir o papel dos leigos, chamados e dispostos a colaborar com a hierarquia no apostolado. Antes, entre as tarefas do Diácono existe a de «promover e sustentar as atividades apostólicas dos leigos». Enquanto presente e mais inserido do que o Sacerdote nos âmbitos e nas estruturas seculares, ele deve sentir-se encorajado a favorecer a proximidade entre o ministério ordenado e as atividades dos leigos, no comum serviço do Reino de Deus.

Outra função dos Diáconos é a caritativa, que comporta também um oportuno serviço na administração dos bens e nas obras de caridade da Igreja. Os Diáconos têm neste campo a função de «exercer, em nome da hierarquia, os deveres da caridade e da administração, bem como as obras de serviço social» (Paulo VI, *Sacrum diaconatus ordinem*, 22, 9: *Ench. Vat.*, II, 1.392).

A respeito disso, o Concílio dirige-lhes uma recomendação que deriva da mais antiga tradição das comunidades cristãs: «Consagradas aos ofícios da caridade e da administração, lembrem-se os Diáconos da recomendação de São Policarpo: “misericordiosos, diligentes, caminhando na verdade do Senhor, que se fez servo de todos”» (LG, 29; cf. *Ad Phil.*, 5, 2, ed. Funk, I, p. 300).

6. Sempre segundo o Concílio, o diaconado parece particularmente útil nas jovens Igrejas. Por isso o Decreto *Ad gentes* estabelece: «Nos lugares em que as Conferências Episcopais julgarem oportuno, restabeleça-se a ordem do diaconado como estado de vida permanente, em conformidade com as normas da Constituição sobre a Igreja. É útil, com efeito, que para exercer um ministério verdadeiramente diaconal, quer pregando a palavra de Deus como catequistas, quer dirigindo em nome do pároco e do Bispo comunidades cristãs dispersas, quer exercendo a caridade em obras sociais ou caritativas, sejam fortificados pela imposição das mãos, transmitida desde o tempo dos Apóstolos, e mais estreitamente unidos ao altar, para que desempenhem o seu ministério mais eficazmente, por meio da graça sacramental do diaconado» (AG, 16).

Sabe-se que, onde a ação missionária fez surgir novas comunidades cristãs, os catequistas desempenharam com frequência um papel essencial. Em muitos lugares são eles que animam a comunidade, a instruem, a fazem orar. A ordem do diaconado pode confirmá-los na missão que exercem, mediante uma consagração mais oficial e um mandato mais expressamente conferido pela autoridade da Igreja, com a administração de um sacramento, no qual, além da participação na fonte de todo o apostolado, que é graça de Cristo Redentor, infundida na Igreja pelo Espírito Santo, se recebe um *carácter* indelével que configura de modo especial o cristão a Cristo, «o qual se fez “Diácono” isto é, servo de todos» (Catecismo da Igreja Católica, n. 1.570)“.

#### Nota:67

**EN 14:** “A Igreja sabe-o bem, ela tem a consciência viva de que a palavra do Salvador - “Eu devo anunciar a Boa Nova do reino de Deus” - se lhe aplica com toda a verdade. Assim, ela acrescenta de bom grado com São Paulo: “Não tenho, de fato, de que gloriar-me se eu anuncio o Evangelho; é um dever este que me incumbe, e ai de mim, se eu não pregasse”. Foi com alegria e reconforto que nós ouvimos, no final da grande assembléia de outubro de 1974, estas luminosas palavras: “Nós queremos confirmar, uma vez mais ainda, que a tarefa de evangelizar todos os homens constitui a missão essencial da Igreja”; tarefa e missão, que as amplas e profundas mudanças da sociedade atual tornam ainda mais urgentes. Evangelizar constitui, de fato, a graça e a vocação própria da Igreja, a sua mais profunda identidade. Ela existe para evangelizar, ou seja, para pregar e ensinar, ser o canal do dom da graça, reconciliar os pecadores com Deus e perpetuar o sacrifício de Cristo na santa missa, que é o memorial da sua morte e gloriosa ressurreição”.

#### Nota:68

cf. **PDV, 47:** “Elemento essencial da formação espiritual é a leitura meditada e orante da Palavra de Deus (lectio divina), é a escuta humilde e cheia de amor daquele que fala. É, de fato, à luz e pela força da Palavra de Deus, que pode ser descoberta, compreendida, amada e seguida a própria vocação e levada a cabo a própria missão, a ponto de que a inteira existência encontra o seu significado unitário e radical no ser ponto de chegada da Palavra de Deus que chama o homem e o ponto de partida da palavra do homem que responde a Deus. A familiaridade com a Palavra de Deus facilitará o itinerário de conversão não apenas no sentido de se separar do mal para aderir ao bem, mas também no sentido de se alimentar no coração os pensamentos de Deus, de modo que a fé, qual resposta à Palavra, se torne o novo critério de juízo e avaliação dos homens e das coisas, dos acontecimentos e dos problemas.

Contanto que a Palavra de Deus seja abordada e acolhida em sua verdadeira natureza, ela leva a encontrar o próprio Deus, que fala ao homem; leva a encontrar Cristo, Verbo de Deus, a Verdade que ao mesmo tempo é Caminho e Vida (cf. Jo 14,6). Trata-se de ler as «escrituras» escutando as «palavras», a «Palavra» de Deus, como nos recorda o Concílio: «As Sagradas Escrituras contêm a Palavra de Deus, e, porque inspiradas, são verdadeiramente Palavra de Deus». E ainda noutro passo: «Com esta revelação, de fato, Deus invisível (cf. Cl 1,15; 1Tm 1,7), no seu imenso amor fala aos homens como a amigos (cf. Ex 33,11; Jo 15,14-15) e convive com eles (cf. Br 3,38), para os convidar e admitir à comunhão com ele».

O conhecimento amoroso e a familiaridade orante com a Palavra de Deus revestem um significado específico no ministério profético do sacerdote, para cujo adequado desenvolvimento se tornam uma condição imprescindível, sobretudo no contexto da «nova evangelização», à qual a Igreja é hoje chamada. O Concílio adverte: «É necessário que todos os clérigos, e sobretudo os sacerdotest de Cristo e outros que, como os diáconos e os catequistas, servem legitimamente ao ministério da Palavra, mantenham um contato íntimo com as Escrituras mediante a leitura assídua e o estudo diligente, a fim de que nenhum deles se torne “pregador vão e superficial da Palavra de Deus, por não a ouvir de dentro”» (SANTO AGOSTINHO, Sermão 179, 1: PL 38, 966).

A primeira e fundamental forma de resposta à Palavra é a oração, que representa, sem qualquer sombra de dúvida, um valor e uma exigência primária na formação espiritual. Esta deve levar os candidatos ao sacerdócio a conhecerem e experimentarem o sentido autêntico da oração cristã, isto é, o de ser um encontro vivo e pessoal com o Pai pelo Filho unigênito e sob a ação do Espírito Santo, um diálogo que se faz participação do colóquio filial que Jesus tem com o Pai. Um aspecto não por certo secundário da missão do padre é o de ser «educador para a oração». Mas só se ele foi formado e continua a formar-se na escola de Jesus orante, é que poderá formar os outros na mesma escola. Isto mesmo lhe pedem os homens: «O sacerdote é o homem de Deus, aquele que pertence a Deus e faz pensar em Deus. Quando a Carta aos Hebreus fala de Cristo, apresenta-o como um “sumo sacerdote misericordioso e fiel nas coisas que diz em respeito a Deus” (Hb 2,17) (...). Os cristãos esperam encontrar no sacerdote não só um homem que os acolhe, que os escuta com todo o gosto e lhes testemunha uma sincera simpatia, mas também e sobretudo um homem que os ajuda a ver Deus, a subir em direção a ele. É necessário, portanto, que o sacerdote seja formado para uma profunda intimidade com Deus. Aqueles que se preparam para o sacerdócio devem compreender que todo o valor da sua vida sacerdotal dependerá do dom que souberem fazer de si mesmos a Cristo e, por meio de Cristo, ao Pai».

Num contexto de agitação e ruído como o da nossa sociedade, uma necessária pedagogia para a oração é a educação para o sentido profundamente humano e para o valor religioso do silêncio, qual atmosfera espiritual indispensável para se perceber a presença de Deus e para se deixar conquistar por ela (cf. 1Rs 19,11-14)“.

#### Nota:69

**Inácio de Antioquia, Tral 2,3:** “É preciso que os diáconos sejam ministros dos mistérios de Jesus Cristo e agradem a todos sob todos os aspectos, porque são servidores não somente para o sustento e a bebida, mas estão a serviço da Igreja de Deus”.

#### Nota:70

cf. **LG 42:** “‘Deus é amor. Quem permanece no amor, permanece em Deus e Deus nele’ (1Jo 4, 16). Deus derrama seu amor em nossos corações pelo Espírito Santo, que nos é dado (cf. Rm 5, 5). O dom primordial,

pois, e absolutamente necessário, é o amor com que amamos Deus sobre todas as coisas e o próximo por causa dele. Mas para que a caridade cresça e frutifique na alma, como boa semente, cada um deve estar pronto a ouvir a palavra de Deus, cumprir a sua vontade, com o auxílio da graça, participar frequentemente dos sacramentos e do culto, especialmente da eucaristia, entregar-se constantemente à oração, à abnegação de si mesmo, ao serviço fraterno e ao exercício da virtude. O amor é o vínculo da perfeição e a plenitude da lei (Cl 3, 14; Rm 13, 10). Orienta, dá forma e acabamento a todos os outros meios de santificação. Por isso o amor para com Deus e para com o próximo é o sinal do verdadeiro discípulo de Cristo.

Jesus, o Filho de Deus, manifestou seu amor dando sua vida por nós. Não há maior amor do que dar a vida por ele e por seus irmãos (cf. 1Jo 3, 16; Jo 15, 13). Desde os primeiros tempos até os dias de hoje, alguns cristãos foram chamados a dar esse testemunho supremo diante de todos, especialmente dos perseguidores. É o martírio, considerado pela Igreja dom supremo e prova máxima de amor, pois, ao aceitar livremente a morte pela salvação do mundo, o discípulo se assemelha ao mestre, igualando-o no derramamento do próprio sangue. Poucos recebem esse dom, mas todos devem estar preparados para confessar a Cristo diante dos homens e segui-lo no caminho da cruz, em meio às perseguições que nunca faltam à Igreja.

A santidade da Igreja se sustenta ainda de modo especial pela observância dos muitos conselhos que o Senhor propôs aos seus discípulos no Evangelho. Em primeiro lugar, o precioso dom da graça divina feito pelo Pai (cf. Mt 19, 11; 1Cor 7,7) àqueles que na virgindade e no celibato oferecem unicamente a Deus seu coração indiviso (cf. 1Cor 7, 32-34) e a ele se consagram totalmente. A Igreja sempre teve em grande conta esta prática da continência perfeita por causa do reino dos céus, considerando-a sinal e estímulo do amor, fonte espiritual particularmente fecunda para o mundo.

A Igreja medita na admoestação do apóstolo. Estimulando os fiéis ao amor, ele os exorta a terem os mesmos sentimentos do Cristo Jesus, que “se esvaziou a si mesmo, assumiu a condição de servo e se tornou obediente até a morte” (Fl 2, 7-8) “fazendo-se pobre” por nossa causa, “apesar de rico” (2Cor 8, 9). É indispensável que a Igreja como mãe dê em todo tempo o testemunho e o exemplo deste amor e desta humildade. Por isso, se alegra de contar em seu seio com homens e mulheres que seguem de perto o Senhor e claramente proclamam o aniquilamento do Salvador, abraçando a pobreza com a liberdade dos filhos de Deus e renunciando às suas próprias vontades. Submetem-se a outros, por causa de Deus, ultrapassando, na perfeição, a medida do preceito, para se tornarem mais próximos da obediência praticada por Cristo.

Todos os fiéis são chamados e obrigados a buscar a perfeição do próprio estado de vida. Cuidem, pois, de manter o coração no caminho reto, para que o uso das coisas terrestres e o apego às riquezas não seja obstáculo ao espírito evangélico de pobreza, nem à busca da perfeição do amor, conforme a admoestação do apóstolo: Os que usam deste mundo passageiro, a ele não se apeguem (cf. 1Cor 7, 31)”.  
**SC 10:** “Mas a liturgia é o cume para o qual tende toda a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, a fonte de que promana sua força. Os trabalhos apostólicos visam a que todos, como filhos de Deus, pela fé e pelo batismo, se reúnam para louvar a Deus na Igreja, participar do sacrifício e da ceia do Senhor.

A liturgia também leva os fiéis a serem *unânimes na piedade*, depois de participarem dos *sacramentos pascais*, para que *na vida conservem o que receberam na fé*. A liturgia renova e aprofunda a aliança do Senhor com os homens, na eucaristia, fazendo-os arder no amor de Cristo. Dela, pois, especialmente da eucaristia, como de uma fonte, derrama-se sobre nós a graça e brota com soberana eficácia a santidade em Cristo e a glória de Deus, fim para o qual tudo tende na Igreja”.

**PO 5:** “Deus, que somente é santo e santificador, quis colocar humildes associados e auxiliares a serviço da obra de santificação. Nesse sentido, os sacerdotes são consagrados a Deus, por ministério do bispo, como participantes, a título especial, do sacerdócio de Cristo, para que atuem, nas celebrações sagradas, como ministros daquele que exerce incessantemente, por nós, na liturgia, seu papel sacerdotal, no Espírito.

Os sacerdotes introduzem os seres humanos, pelo batismo, no povo de Deus. Reconciliam os pecadores pelo sacramento da penitência. Aliviam os doentes com a unção. Oferecem na missa, sacramentalmente, o sacrifício de Cristo. Desde os tempos primitivos, como mostra santo Inácio, mártir, os padres estão associados ao bispo em todos os sacramentos e o representam de diversas maneiras em cada uma das assembleias de fiéis.

Os sacramentos, todos os ministérios eclesiais e todas as obras apostólicas estão ordenados à eucaristia formando um só todo. Na eucaristia reside todo o bem espiritual da Igreja, que é Cristo, nossa páscoa. Pão vivo, em sua carne, vivificada e vivificante, no Espírito Santo, é fonte de vida para os homens, convidados a se unirem a ele, com todos os seus sofrimentos e toda a criação, num único oferecimento.

Por isso a eucaristia é fonte e cume de toda a evangelização. Os catecúmenos são progressivamente admitidos à eucaristia, enquanto os fiéis batizados e confirmados, pela recepção da eucaristia, se inserem cada vez mais profundamente no corpo de Cristo.

A assembleia eucarística, presidida pelo padre, é o centro de todas as reuniões de fiéis. Os sacerdotes ensinam o povo a oferecer a Deus Pai a vítima divina no sacrifício da missa, em união com sua própria vida.

No espírito de Cristo pastor, os sacerdotes procurarão levar os fiéis contritos a submeterem seus pecados ao sacramento da penitência, para melhor se converterem ao Senhor, recordando-se de sua palavra: *Façam penitência, aproxima-se o reino dos céus* (Mt 4, 17).

Habituem-nos igualmente a participar da liturgia sagrada, para se iniciarem na oração e se exercitarem a praticar, em toda a vida, de maneira cada vez mais perfeita, o espírito de oração, segundo as graças e necessidades de cada um. Orientem todos a viver segundo as exigências do seu estado, estimulando os mais perfeitos à prática dos conselhos evangélicos. Ensinem os fiéis a cantarem ao Senhor, em seu coração, hinos e cânticos espirituais, dando sempre graças a Deus Pai por tudo, em nome de nosso Senhor Jesus Cristo.

Os louvores e ações de graça da celebração eucarística se prolonguem pelas diversas horas do dia através da recitação do ofício divino, que os padres devem dizer em nome da Igreja, do seu povo, e de todos os seres humanos.

Para consolo e satisfação dos fiéis a casa de oração, em que se celebra e se guarda a santíssima eucaristia, deve ser objeto de respeito e veneração, pois, é o lugar da reunião dos fiéis e da presença do Filho de Deus, nosso salvador, que se oferece no altar por nós. Ela deve estar sempre limpa e ser reservada à oração e às celebrações solenes, pois, nesse lugar, pastores e fiéis são convidados a corresponder ao dom daquele que, por sua humanidade, infunde incessantemente a vida em seu corpo.

Cultivem os sacerdotes a ciência e arte litúrgicas, para que seu ministério junto às comunidades que lhe são confiadas seja cada dia mais perfeito no louvor a Deus Pai, Filho e Espírito Santo”.

**OT 8:** “A formação espiritual está intimamente articulada com a doutrinação e a pastoral. Com o apoio do diretor espiritual, deve ser ministrada de tal forma que os alunos aprendam a viver em comunhão constante e familiar com o Pai, pelo seu Filho, Jesus Cristo, no Espírito Santo. Aqueles que participarão do sacerdócio de Cristo pela ordenação acostumem-se desde cedo a viver em íntima união com ele, como amigo. Vivam o mistério pascal de tal forma que sejam capazes de fazer participar dele todo o povo que lhes for confiado. Vão ao encontro de Cristo na meditação assídua da palavra de Deus e na participação ativa dos mistérios da Igreja, especialmente da sagrada eucaristia e do ofício divino, unidos ao bispo, que os envia, e dedicados aos seres humanos, aos quais são enviados, especialmente aos pobres, aos pequeninos, aos doentes, aos pecadores e aos incrédulos. Confiem filialmente e venerem a santa Virgem Maria, que, na cruz, foi dada ao discípulo por Cristo agonizante.

Estimulem-se os exercícios de piedade recomendados pelo venerável uso da Igreja. Mas é preciso cuidar para que a formação espiritual não se limite a essas práticas, que não devem se tornar a principal preocupação dos seminaristas. Os alunos devem aprender, sobretudo, a viver de acordo com o Evangelho, firmes na fé, na esperança e no amor, que estão na fonte da oração, são o segredo do fortalecimento de sua vocação e do desenvolvimento do zelo que os leva a querer que todos os homens cresçam em Cristo”.

**PC 6:** “Professar os conselhos evangélicos é buscar e amar acima de tudo Deus, que nos amou primeiro (cf. 1Jo 4,10) e, em todas as circunstâncias, alimentar a vida escondida com Cristo em Deus (cf. Cl 3,3), de que brota a exigência do amor ao próximo para a salvação do mundo e a edificação da Igreja. A própria prática dos conselhos evangélicos é animada e presidida por esse mesmo amor.

Por isso os religiosos devem haurir das fontes autênticas da espiritualidade cristã e assiduamente cultivar a oração e seu espírito. A começar, evidentemente, pela leitura diária da Sagrada Escritura, que nos permite, graças ao seu manuseio contínuo e meditação assídua, adquirir “o saber eminente de Cristo Jesus” (Fl 3,8). Celebrem igualmente, de boca e de coração, no espírito da Igreja, a sagrada liturgia, especialmente a missa, alimentando-se desta fonte inesgotável de vida espiritual.

Sustentados, assim, na mesa da lei divina e pelos sacramentos do altar sagrado, amem os membros de Cristo como irmãos, respeitem e igualmente amem filialmente seus pastores, tenham cada vez mais profundamente os mesmos sentimentos que a Igreja e se consagrem inteiramente à sua missão”.

#### **Nota:71**

**EN 76:** “Consideramos agora, brevemente, a própria pessoa dos evangelizadores.

Ouve-se repetir, hoje, com frequência, que este nosso século tem sede de autenticidade. A propósito dos jovens, sobretudo, afirma-se que eles têm horror ao fictício, àquilo que é falso e que procuram, acima de tudo, a verdade e a transparência.

Estes “sinais dos tempos” deveriam encontrar-nos vigilantes. Tacitamente ou com grandes brados, sempre porém com grande vigor, eles fazem-nos a pergunta: Acreditais verdadeiramente naquilo que anunciais? Viveis aquilo em que acreditais? Pregais realmente aquilo que viveis?

Mais do que nunca, portanto, o testemunho da vida tornou-se uma condição essencial para a eficácia profunda da pregação. Sob este ângulo, somos, até certo ponto, responsáveis pelo avanço do Evangelho que nós proclamamos.

O que é feito da Igreja passados dez anos após o final do Concílio? - perguntávamos nós, no princípio desta consideração. Acha-se ela radicada no meio do mundo e, não obstante livre e independente para interpelar o mesmo mundo? Testemunha ela solidariedade para com os homens e, ao mesmo tempo, o Absoluto de Deus? É ela hoje mais ardorosa quanto à contemplação e à adoração, e mais zelosa quanto à ação missionária, caritativa e libertadora? Acha-se ela cada vez mais aplicada nos esforços por procurar a recomposição da unidade plena entre os cristãos, que torna mais eficaz o testemunho comum, a fim de que o mundo creia? Todos somos responsáveis pelas respostas que se possam dar a estas interrogações.

Exortamos, pois, os nossos Irmãos no episcopado, constituídos pelo Espírito Santo para governar a Igreja; exortamos os sacerdotes e diáconos, colaboradores dos Bispos no congregar o povo de Deus e na animação espiritual das comunidades locais; exortamos os religiosos, testemunhas de uma Igreja chamada à santidade e, por isso mesmo, convidados eles próprios para uma vida que testemunhe as bem-aventuranças evangélicas; exortamos os leigos, e com estes, as famílias cristãs, os jovens e os adultos, todos os que exercem uma profissão, os dirigentes, sem esquecer os pobres, quantas vezes ricos de fé e de esperança, enfim, todos os leigos conscientes do seu papel evangelizador a serviço da sua Igreja ou no meio da sociedade e do mundo; e a todos nós diremos: É preciso que o nosso zelo evangelizador brote de uma verdadeira santidade de vida, alimentada pela oração e sobretudo pelo amor à eucaristia, e que, conforme o Concílio nos sugere, a pregação, por sua vez, leve o pregador a crescer em santidade.

O mundo que, apesar dos inumeráveis sinais de rejeição de Deus, paradoxalmente, o procura entretanto por caminhos insuspeitados e que dele sente bem dolorosamente a necessidade, o mundo reclama evangelizadores que lhe falem de um Deus que eles conheçam e lhes seja familiar como se eles vissem o invisível. O mundo reclama e espera de nós simplicidade de vida, espírito de oração, caridade para com todos, especialmente para com os pequeninos e os pobres, obediência e humildade, desapego de nós mesmos e renúncia. Sem esta marca de santidade, dificilmente a nossa palavra fará a sua caminhada até atingir o coração do homem dos nossos tempos; ela corre o risco de permanecer vã e infecunda”.

#### **Nota:72**

**2Cor 6,3-4:** “De nossa parte, evitamos dar qualquer motivo de escândalo, para que o nosso ministério não seja criticado. Pelo contrário, em tudo nos recomendamos como ministros de Deus: pela grande perseverança nas tribulações, necessidades, angústias”.

#### **Nota:73**

**2Tm 2,21:** “Aquele que se purificar desses erros será vaso nobre, santificado, útil para o seu dono e preparado para toda boa obra”.

#### **Nota:74**

**Santo Domingo, 25:** “O sujeito da Nova Evangelização é toda a comunidade eclesial segundo sua própria natureza: nós, os Bispos, em comunhão com o Papa, nossos presbíteros e diáconos, os religiosos e religiosas e todos os homens e mulheres que constituímos o Povo de Deus”.

**Nota:75**

cf. **CONGREGAÇÃO PARA O CLERO**, *Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes*, n.78: “Serão garantidos aos diáconos encontros periódicos, de conteúdo litúrgico, de espiritualidade, de atualização, de verificação e de estudo em nível diocesano ou supra diocesano.

Será bom prever, sob a autoridade do bispo e sem multiplicar estruturas, reuniões periódicas entre sacerdotes, diáconos, religiosas, religiosos e leigos empenhados no exercício da atividade pastoral, quer para superar o isolamento de pequenos grupos, quer para garantir o mesmo modo de ver e de agir perante os diversos modelos pastorais.

O bispo seguirá com solicitude os diáconos seus colaboradores, assistindo aos encontros, se possível, e, se isso não for possível, não deixará de fazer-se representar”.

**Nota:76**

**DGAE, Documentos da CNBB 54, n. 320:** “O ministério ordenado necessita recuperar sua *vivência colegial*. O Concílio Vaticano II redescobriu a natureza comunitária do ministério ordenado. Essa “comunhão ministerial” deve ser vivenciada, afetiva e efetivamente em todos os graus do ministério: na colegialidade episcopal e na co-responsabilidade presbiteral no interior de cada Igreja particular. A forma individualista do exercício do ministério ordenado, além de ser uma traição à sua própria essência, é um dos principais entraves à realização de uma Igreja toda ela responsável pela missão”.

**Nota:77**

cf. **JOÃO PAULO II**, *Alocução aos Diáconos Permanentes dos Estados Unidos. Detroit*, 19 de setembro de 1987, L'Osservatore Romano (ed. portuguesa), 25.10.1997., p.13-14: “Em particular, o diácono e sua esposa devem ser um exemplo vivo de *fidelidade e indissolubilidade no matrimônio cristão*, perante um mundo que tem profunda necessidade destes sinais. Ao enfrentarem com *espírito de fé* os desafios da vida matrimonial e as exigências da vida quotidiana, eles reforçam a vida familiar, não só da comunidade eclesial mas da sociedade inteira. Mostram também como as obrigações de família, trabalho e ministério se podem harmonizar no *serviço da missão da Igreja*. Os diáconos, suas esposas e filhos podem servir de grande encorajamento a todos os outros que estão empenhados em promover a vida familiar”.

**Nota:78**

cf. **CONGREGAÇÃO PARA O CLERO**, *Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes*, n. 62: “É necessário refletir sobre a situação determinada pela morte da esposa de um diácono. É um momento da existência a ser vivido na fé e na esperança cristã. A viuvez não deve destruir a dedicação aos filhos, se os há; nem sequer devem conduzir à tristeza sem esperança. Esta etapa da vida, mesmo que dolorosa, constitui um chamamento à purificação interior e um estímulo a crescer na caridade e no serviço aos entes queridos e a todos os membros da Igreja. É também um chamamento a crescer na esperança, já que o cumprimento fiel do ministério é um caminho para alcançar Cristo e as pessoas queridas na glória do Pai.

É preciso reconhecer todavia que este acontecimento introduz na vida cotidiana da família uma situação nova, que influi nas relações pessoais e determina, em não poucos casos, problemas econômicos. Por este motivo, o diácono que ficou viúvo deverá ser ajudado com grande caridade a discernir e a aceitar a sua nova situação pessoal; a não faltar com empenho na educação dos filhos, bem como na ajuda nas novas necessidades da família.

De modo especial, o diácono viúvo deverá ser seguido no cumprimento da obrigação de observar a continência perfeita e perpétua e apoiado na compreensão das profundas motivações eclesiais que tornam impossível a passagem a novas núpcias (cf. 1Tm 3,12) em conformidade com a constante disciplina da Igreja, quer no Oriente como no Ocidente. Isto poderá ser realizado com uma intensificação da própria dedicação aos outros, por amor de Deus, no ministério. Nestes casos será de grande conforto para os diáconos a ajuda fraterna dos outros ministros, dos fiéis e a proximidade do bispo.

Se é a esposa do diácono a ficar viúva, esta, segundo as possibilidades, não seja nunca abandonada pelos ministros e pelos fiéis nas suas necessidades”.

**Nota:79**

cf. **CDC 17:** “As leis eclesiásticas devem ser entendidas segundo o sentido próprio das palavras, considerado no texto e no contexto; mas, se o sentido continua duvidoso e obscuro, deve-se recorrer aos lugares paralelos, se os houver, a finalidade e às circunstâncias da lei, bem como à mente do legislador”.

**Nota:80**

cf. **CDC 285 § 4:** “Sem a licença do próprio Ordinário, não administrem bens pertencentes a leigos, nem exerçam ofícios seculares que implicam obrigação de prestar contas; é a eles proibido dar fiança, mesmo com os próprios bens, sem consultar o Ordinário; abstenham-se também de assinar obrigações, com as quais se assume compromisso de pagamento, sem nenhuma causa especificada”.

**Nota:81**

cf. **Doc. aprovado pela 8ª Assembléia Geral da CNBB, no Rio de Janeiro, em julho de 1968.**

**Santo Domingo, 21:** “Olhando a época histórica mais recente, continuamos a nos encontrar com pegadas vivas de uma cultura de séculos, em cujo núcleo está presente o Evangelho. Esta presença é testemunhada particularmente pela vida dos santos latino-americanos, os quais, ao viver em plenitude o Evangelho, têm sido as testemunhas mais autênticas, fidedignas e qualificadas de Jesus Cristo. A Igreja proclamou as virtudes heróicas de muitos deles, desde o beato índio Juan Diego, Santa Rosa de Lima e São Martim de Porres até Santo Ezequiel Moreno em nossos dias.

Neste V Centenário, queremos agradecer aos inumeráveis missionários, agentes de pastoral e leigos anônimos, muitos dos quais têm atuado em silêncio, e especialmente àqueles que chegaram ao testemunho do sangue, por amor de Jesus”.

**CDC 281, § 3:** “Os diáconos casados, que se dedicam em tempo integral ao ministério eclesiástico, têm direito a uma remuneração com que possam prover ao sustento seu e da própria família; todavia, os que receberem remuneração em razão de profissão civil, que exercem ou exerceram, atendam às necessidades próprias e de sua família com as rendas daí provenientes”.

**CONGREGAÇÃO PARA O CLERO**, *Directório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes*, nn. 12 e 13: “A eventual atividade profissional do diácono tem um significado diverso da do fiel leigo. Nos diáconos permanentes o trabalho permanece ligado ao ministério; eles, portanto, terão presente que os fiéis leigos, em virtude da sua missão específica, são “especialmente chamados a tornar a Igreja presente e ativa naqueles locais e circunstâncias em que só por meio deles ela pode ser o sal da terra”.

A disciplina vigente da Igreja não proíbe aos diáconos permanentes assumir e exercer uma profissão com exercício de poder civil, nem de empenharem-se na administração dos bens temporais e exercer atividades seculares com obrigação de prestação de contas, ao contrário de quanto é previsto para os outros clérigos. Porém, uma vez que tal derrogação pode resultar não conveniente, está previsto que o direito particular determine diversamente.

No exercício das atividades comerciais e dos negócios, que lhes são consentidos desde que não haja qualquer disposição diferente oportuna do direito particular, será dever dos diáconos dar bom testemunho de honestidade e de correção deontológica, na observância das obrigações de justiça e das leis civis que não estejam em oposição ao direito natural, ao Magistério, às leis da Igreja e à sua liberdade.

Esta derrogação não se aplica aos diáconos pertencentes a Institutos de vida consagrada e Sociedades de vida apostólica.

Os diáconos permanentes, em todo caso, terão sempre o cuidado de avaliar tudo com prudência, aconselhando-se com o bispo próprio, sobretudo nas situações e casos mais complexos. Algumas profissões – embora honestas e úteis à comunidade – se exercidas por um diácono permanente, poderiam resultar, em certas situações, dificilmente compatíveis com as responsabilidades pastorais do seu ministério. A autoridade competente, portanto, tendo presente as exigências da comunhão eclesial e a utilidade da ação pastoral a serviço da mesma comunhão, avalie prudentemente cada caso, também quando se verifica uma mudança de profissão após a ordenação diaconal.

Em casos de conflito de consciência, mesmo com sacrifício grave, os diáconos não podem deixar de agir de acordo com a doutrina e a disciplina da Igreja.

13. Os diáconos, como ministros sagrados, devem dar prioridade ao ministério e à caridade pastoral, promovendo “em grau iminente entre os homens a manutenção da paz e da concórdia”.

O empenho de militância ativa nos partidos políticos e nos sindicatos pode ser consentido em situações de particular importância para “a defesa dos direitos da Igreja ou para a promoção do bem comum”, de acordo com as disposições emanadas pelas Conferências Episcopais; permanece sempre firmemente proibida a colaboração em partidos e forças sindicais, que se fundamentem em ideologias, praxes ou alianças incompatíveis com a doutrina católica”.

**Nota:82**

**Lc 10,7**: “Permaneçam nessa mesma casa, comam e bebam do que tiverem, porque o trabalhador merece o seu salário. Não fiquem passando de casa em casa”.

**Nota:83**

**1Cor 9,14**: “Da mesma forma, o Senhor ordenou que aqueles que anunciam o Evangelho vivam do Evangelho”.

**Nota:84**

cf. **At 4,34**: “Entre eles ninguém passava necessidade, pois aqueles que possuíam terras ou casas as vendiam, traziam o dinheiro”.

**Nota:85**

**CONFERENCIA DEL EPISCOPADO MEXICANO**, *Directorio Nacional para el Diaconado Permanente*, n. 305.

**Nota:86**

cf. **CONGREGAÇÃO PARA O CLERO**, *Directório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes*, n. 20: “Compete ao direito particular regulamentar, mediante normas convenientes, os outros aspectos desta tão complexa matéria, estabelecendo, por exemplo, que as instituições e as paróquias, que beneficiam do ministério de um diácono, tenham também a obrigação de reembolsar as despesas reais suportadas por este, na realização do seu ministério.

O direito particular, além disso, pode definir os encargos a assumir pela diocese em relação ao diácono que, sem culpa, vier a encontrar-se privado de trabalho civil. Será conveniente determinar, analogamente, as eventuais obrigações econômicas da diocese em relação à mulher e aos filhos do diácono falecido. Onde for possível, é conveniente que o diácono adira, antes da ordenação, a uma caixa de previdência que tenham em conta estes casos”.

**Nota:87**

**1Ts 2,5**: “Como vocês sabem, nós nunca usamos de bajulações, nem fomos levados por motivos interesseiros: Deus é testemunha”.

**Nota:88**

**1Ts 2,9**: “Irmãos, vocês ainda se lembram dos nossos trabalhos e fadigas. Pregamos o Evangelho a vocês trabalhando de noite e de dia, a fim de não sermos de peso para ninguém”.

**Nota:89**

**2Ts 3,8**: “nem pedimos a ninguém o pão que comemos; pelo contrário, trabalhamos com fadiga e esforço, noite e dia, para não sermos um peso para nenhum de vocês”.

**Nota:90**

cf. **CONGREGAÇÃO PARA O CLERO**, *Directório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes*, n. 4: “É necessário, antes de tudo, considerar o diaconato como qualquer outra identidade cristã, no interior da Igreja, compreendida como mistério de comunhão trinitária em tensão missionária. É esta uma referência necessária na definição da identidade de todo o ministro ordenado, embora não prioritária, enquanto a sua verdade plena consiste em ser uma participação específica e uma representação do ministério de Cristo. É por isso que o diácono recebe a imposição das mãos e é sustentado por uma graça sacramental específica que o enxerta no sacramento da ordem”.

**Nota:91**

cf. **CONGREGAÇÃO PARA O CLERO**. *Directorio do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes*, n.3: "Um diácono, já incardinado numa circunscrição eclesial, pode ser incardinado noutra circunscrição segundo as normas do direito.

O diácono, que, por motivos justos, deseja exercer o ministério numa diocese diversa da sua de incardinção, deve obter a autorização escrita dos dois bispos.

Os bispos ajudem os diáconos da sua diocese que desejam colocar-se à disposição das Igrejas que sofrem escassez de clero, quer definitivamente, quer por um tempo determinado e, em especial, os que pedem para dedicar-se à missão *ad gentes*, desde que para tal tenham uma preparação específica e cuidada. As relações necessárias serão regulamentadas pelos bispos interessados mediante uma convenção idônea.

O bispo deve acompanhar com particular solicitude os diáconos da sua diocese.

Pessoalmente ou através dum sacerdote seu delegado, procurará de modo especial aqueles que em virtude da sua situação de vida, se encontram em dificuldades especiais"

**Nota:92**

cf. **Santo Domingo, 30**: "Nova em sua expressão. Jesus Cristo pede que proclamemos a Boa-Nova com uma linguagem que torne o Evangelho de sempre mais próximo das novas realidades culturais de hoje. A partir da riqueza inesgotável de Cristo, se não de buscar as novas expressões que permitam evangelizar os ambientes marcados pela cultura urbana e inculturar o Evangelho nas novas formas da cultura adveniente. A Nova Evangelização tem de inculturar-se mais no modo de ser e de viver de nossas culturas, levando em conta as particularidades das diversas culturas, especialmente as indígenas e afro-americanas. (Urge aprender a falar segundo a mentalidade e cultura dos ouvintes, de acordo com suas formas de comunicação e os meios em uso). Assim a Nova Evangelização continuará na linha da encarnação do Verbo. A Nova Evangelização exige a conversão pastoral da Igreja. Tal conversão deve ser coerente com o Concílio. Ela diz respeito a tudo e a todos: na consciência e na práxis pessoal e comunitária, nas relações de igualdade e de autoridade; com estruturas e dinâmismos que tornem a Igreja presente com cada vez mais clareza, enquanto sinal eficaz, sacramento de salvação universal".

**Nota:93**

cf. **DGAE n. 328**.

**Nota:94**

cf. **Cnbb, Documentos. 20**, *Vida e Ministério do Presbítero*, nn. 344 e 345: "A preocupação com a formação pastoral, espiritual e teológica permanente dos presbíteros seja assumida como um dos principais deveres do presbitério.

345. As dioceses procurem motivar todos os presbíteros para o processo de renovação e atualização. Haja um trabalho de conscientização constante, sobretudo junto àqueles presbíteros mais acomodados e resistentes às exigências de uma pastoral renovada. Promovam-se, nas dioceses, cursos e dias de estudos sistemáticos sobre problemas teológico-pastorais oportunamente abertos para outros agentes de pastoral. Examine-se seriamente a conveniência da criação de uma biblioteca para uso do presbitério".

**Nota:95**

cf. **CDC 278**: "§ 1. É direito dos clérigos seculares associar-se para finalidades conformes ao estado clerical".

**Nota:96**

cf. **Jo 15,16**: "Não foram vocês que me escolheram, mas fui eu que escolhi vocês. Eu os destinei para ir e dar fruto, e para que o fruto de vocês permaneça. O Pai dará a vocês qualquer coisa que vocês pedirem em meu nome".

**Nota:97**

**Santo Domingo, n.77**: "- Queremos reconhecer nossos diáconos mais pelo que são do que pelo que fazem.

- Queremos acompanhar a nossos diáconos no discernimento para que tenham uma formação inicial e permanente, adequada a sua condição.

- Continuaremos nossa reflexão sobre a espiritualidade própria dos diáconos, fundamentada em Cristo servo, para que vivam com profundo sentido de fé sua entrega à Igreja e sua integração com o presbitério diocesano.

- Queremos ajudar aos diáconos casados para que sejam fiéis a sua dupla sacramentalidade: a do matrimônio e a da ordem e para que suas esposas e filhos vivam e participem com eles na diaconia. A experiência de trabalho e seu papel de pais e esposos constituem-nos colaboradores muito qualificados para abordar diversas realidades urgentes em nossas Igrejas particulares.

- Propomo-nos criar os espaços necessários para que os diáconos colaborem na animação dos serviços na Igreja, detectando e promovendo líderes, estimulando a co-responsabilidade de todos para uma cultura da reconciliação e solidariedade. Há situações e lugares, principalmente nas zonas rurais distantes, e nas grandes áreas urbanas densamente povoadas, onde só através do diácono um ministro ordenado se faz presente".

**Nota:98**

**1Tm 3,8-10.12-13**: "Os diáconos igualmente devem ser dignos de respeito, homens de palavra, não inclinados à bebida, nem ávidos de lucros vergonhosos. Conservem o mistério da fé com a consciência limpa. Também eles devem ser primeiramente experimentados e, em seguida, se forem irrepreensíveis, sejam admitidos na função de diáconos. Que os diáconos sejam esposos de uma única mulher, dirigindo bem seus filhos e sua própria casa. Pois aqueles que exercem bem o diaconato conquistam lugar de honra, e também muita coragem na fé em Cristo Jesus".

**Nota:99**

**São Policarpo**, *Carta aos Filipenses*, 5,1-2.

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA**, *Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes*, n. 30: "O primeiro perfil diaconal é traçado na *Primeira Carta de São Paulo a Timóteo*: "Do mesmo modo, os diáconos devem ser dignos, de uma só palavra, não inclinados ao vinho, sem cobiçar lucros vergonhosos, conservando o mistério da fé com uma consciência limpa. Por isso sejam primeiramente experimentados e, em seguida, se forem irrepreensíveis, exerçam o seu ministério... Os diáconos sejam casados uma só vez, governando bem os seus filhos e a sua própria casa. Com efeito, os que administram bem adquirem para si um posto honroso e muita confiança em Jesus Cristo" (1Tm 3,8-10.12-13)".

**Nota:100**

Essa é a idade para a ordenação. A idade para o início da preparação do candidato dependerá dos critérios diocesanos.

**Nota:101**

cf. **n. 85 destas Diretrizes:** “Sejam lembrados os irmãos diáconos que, sacrificados financeiramente, recebem aposentadorias minguadas e incompatíveis para viver com dignidade. É uma obrigação de toda a Igreja testemunhar que não há entre eles nenhum necessitado (cf. At 4,34). “Seria de se desejar que o bispo diocesano estabeleça os mecanismos e as instituições necessárias para o cuidado moral, ministerial, religioso, social, assistencial e econômico dos diáconos permanentes.” Levando isso em conta, defina cada diocese como ajudar o diácono que ficar desempregado. Igualmente, cada diocese tem o dever cristão de cuidar das eventuais necessidades econômicas da mulher e dos filhos de um diácono permanente falecido”.

**Nota:102**

**CONGREGAÇÃO PARA O CLERO,** *Directório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes, n. 60:* “A Igreja reconhece com gratidão o magnífico dom do celibato concedido por Deus a alguns dos seus membros e de maneira diversa o ligou, quer no Oriente quer no Ocidente, com o ministério ordenado, com o qual está admiravelmente de acordo. A Igreja sabe também que este carisma, aceito e vivido por amor ao Reino dos céus (Mt 19,12), orienta a pessoa toda do diácono para Cristo, que, virgem, se dedicou ao serviço do Pai e a conduzir os homens à plenitude do Reino. Amar a Deus e servir os irmãos, nesta escolha de totalidade, longe de contradizer o desenvolvimento pessoal do diácono, favorece-o, uma vez que a perfeição de todo homem é o amor. Com efeito, no celibato, o amor qualifica-se como sinal de consagração total a Cristo com um coração indiviso e de uma dedicação mais livre no serviço de Deus e dos homens, precisamente porque a opção celibatária não é desprezo pelo matrimônio, nem fuga do mundo, mas antes é um modo privilegiado de servir os homens e o mundo.

Os homens do nosso tempo, submersos tantas vezes no efêmero, são de um modo especial sensíveis ao testemunho daqueles que proclamam o eterno com a própria vida. Por conseguinte, os diáconos não deixem de oferecer aos irmãos este testemunho com a fidelidade ao seu celibato, de maneira a estimulá-los a procurar aqueles valores que manifestam a vocação do homem à transcendência. “O celibato por amor do Reino não é só um sinal escatológico, mas tem também um grande significado social, na vida presente, para o serviço ao povo de Deus”.

Para melhor guardar durante toda a vida o dom recebido de Deus para o bem de toda a Igreja, os diáconos não confiem excessivamente nas suas próprias forças, mas tenham um espírito de humilde prudência e vigilância, recordando que “o espírito é pronto mas a carne é fraca” (Mt 26,41): sejam fiéis também à vida de oração e aos deveres do ministério.

Comportem-se com prudência nas relações com pessoas cuja familiaridade possa colocar em perigo a continência ou suscitar escândalo.

Saibam que a sociedade pluralista atual obriga a um discernimento atento acerca do uso dos instrumentos de comunicação social”.

**Nota:103**

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA,** *Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes, n. 41:* “Com a admissão entre os aspirantes ao diaconato inicia um período propedêutico, que deverá ter uma duração conveniente. É um período em que os aspirantes serão introduzidos num conhecimento mais aprofundado da teologia, da espiritualidade e do ministério diaconal, e serão convidados a um discernimento mais atento do seu chamamento”.

**Nota:104**

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA,** *Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes, n. 42:* “O responsável do período propedêutico é o diretor da formação que, segundo os casos, poderá confiar os aspirantes a um ou mais tutores. É de desejar que, onde as circunstâncias o permitirem, os aspirantes formem uma comunidade, com um ritmo próprio de encontros e de oração que preveja também momentos comuns com a comunidade dos candidatos”.

**Nota:105**

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA,** *Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes, n. 43:* “O programa do período propedêutico normalmente não deveria prever lições escolares, mas encontros de oração, instruções, momentos de reflexão e de confronto orientados a ajudar a objetividade do discernimento vocacional, segundo um plano bem estruturado.

Já nesse período procure-se envolver, tanto quanto possível, também as esposas dos aspirantes”.

**Nota:106**

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA,** *Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes, n. 44:* “Os aspirantes, com base nos requisitos requeridos para o ministério diaconal, sejam convidados a realizar um discernimento livre e consciente, sem deixar-se condicionar por interesses pessoais ou pressões externas de qualquer tipo”.

**Nota:107**

cf. **PDV 43:** “Sem uma oportuna formação humana, toda a formação sacerdotal ficaria privada do seu necessário fundamento.» Esta afirmação dos Padres sinodais exprime não apenas um dado, cotidianamente sugerido pela razão e confirmado pela experiência, mas também uma exigência que encontra a sua motivação mais profunda e específica na própria natureza do presbítero e do seu ministério. Com efeito, chamado a ser «imagem viva de Jesus Cristo, Cabeça e Pastor da Igreja, ele deve procurar refletir em si mesmo, na medida do possível, aquela perfeição humana que resplandece no Filho de Deus feito homem e que transparece com particular eficácia em suas atitudes com os outros, tal como os evangelistas as apresentam. O ministério do sacerdote é, sim, o de anunciar a Palavra, de celebrar os Sacramentos, conduzir na caridade a comunidade cristã, «em nome e na pessoa de Cristo», mas isto, dirigindo-se sempre a homens concretos: «todo o sumo sacerdote, tomado de entre os homens, é constituído em favor dos homens nas coisas que dizem respeito a Deus» (Hb 5,1). Por isso mesmo, a formação humana dos padres revela a sua particular importância relativamente aos destinatários da sua missão: precisamente para que o seu ministério seja humanamente

mais credível e aceitável, é necessário que ele modele a sua personalidade humana de modo a torná-la ponte e não obstáculo para os outros, no encontro com Jesus Cristo, Redentor do homem; é preciso que, a exemplo de Jesus, que «sabia o que existe no interior de cada homem» (Jo 2,25; cf. 8,3-11), o sacerdote seja capaz de conhecer em profundidade a alma humana, intuir dificuldades e problemas, facilitar o encontro e o diálogo, obter confiança e colaboração, exprimir juízos serenos e objetivos.

Portanto, não só para uma justa e indispensável maturação e realização de si mesmo, mas também com vista ao ministério, os futuros presbíteros devem cultivar uma série de qualidades humanas necessárias à construção de personalidades equilibradas, fortes e livres, capazes de comportar o peso das responsabilidades pastorais. É preciso, pois, educação para o amor à verdade, à lealdade, ao respeito por cada pessoa, ao sentido da justiça, à fidelidade à palavra dada, à verdadeira compaixão, à coerência, e, particularmente, ao equilíbrio de juízos e comportamentos. Um programa simples e empenhativo para esta formação humana é proposto pelo apóstolo Paulo aos Filipenses: «Tudo o que é verdadeiro, nobre, justo, puro, amável, honrado, o que é virtude e digno de louvor, é o que deveis ter no pensamento» (Fl 4,8). É interessante notar como Paulo, precisamente nestas qualidades profundamente humanas, se apresenta a si próprio como modelo para os seus fiéis: «O que aprendestes - prossegue imediatamente - recebestes, escutastes e vistes em mim, é o que deveis fazer» (Fl 4,9).

De particular importância se afigura a capacidade de relacionamento com os outros, elemento verdadeiramente essencial para quem é chamado a ser responsável por uma comunidade e a ser «homem de comunhão». Isto exige que o sacerdote não seja arrogante nem briguento, mas afável, hospitaleiro, sincero nas palavras e no coração, prudente e discreto, generoso e disponível para o serviço, capaz de oferecer pessoalmente e de suscitar, em todos relacionamentos francos e fraternos, pronto a compreender, perdoar e consolar (cf. também 1Tm 3,1-5; Tt 1,7-9). A humanidade de hoje, muitas vezes condenada a situações de massificação e de solidão, nomeadamente nas grandes concentrações urbanas, torna-se cada vez mais sensível ao valor da comunhão: este constitui, hoje, um dos sinais mais eloquentes e uma das vias mais eficazes para a mensagem evangélica.

Neste contexto se insere, como momento qualificante e decisivo, a formação do candidato ao sacerdócio para uma maturidade afetiva, resultante de uma educação para o amor verdadeiro e responsável”.

#### **Nota:108**

**AA 19:** “Há uma grande variedade de associações apostólicas: umas têm por objetivo o apostolado geral da Igreja, outras, finalidades específicas, como a evangelização ou a santificação, outras, a animação cristã da ordem temporal, outras, enfim, dão testemunho de Cristo por meio das obras de misericórdia e de caridade.

O que há de mais importante nessas associações é que favorecem e estimulam, em seus membros, a unidade entre fé e vida. As associações não existem em função de si mesmas. Devem visar ao cumprimento da missão da Igreja no mundo. Seu valor apostólico depende de sua subordinação aos fins da Igreja e do testemunho cristão evangélico de seus membros e da própria associação como um todo.

Dado o progresso das instituições humanas e o desenvolvimento da sociedade como um todo, a missão universal da Igreja requer hoje que as iniciativas apostólicas dos católicos se orientem sempre numa perspectiva internacional. Por sua vez, as organizações internacionais católicas alcançarão melhor seus objetivos na medida em que for mais estreita a união entre seus membros.

Respeitadas as relações com a autoridade eclesial, os leigos têm o direito de fundar, dar o nome e governar suas próprias associações. Evite-se, porém, a dispersão de forças, inevitável quando se fundam associações sem necessidade ou se mantêm artificialmente vivas associações obsoletas. Também nem sempre convém transplantar para outras nações formas associativas de um determinado país”.

#### **Nota:109**

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes, 68:** “Na base da capacidade de relação com os outros está a maturidade afetiva, que deve ser conseguida com uma ampla margem de segurança quer no candidato celibatário quer no casado. Tal maturidade supõe nos dois tipos de candidatos a descoberta da centralidade do amor na própria existência e a luta vitoriosa contra o próprio egoísmo. Na realidade, como escreveu o Papa João Paulo II na Encíclica *Redemptor hominis*, “o homem não pode viver sem amor. Ele permanece para si mesmo um ser incompreensível, a sua vida não tem sentido, senão lhe é revelado o amor, se não encontra com o amor, se não o experimenta e não o torna próprio, se dele não participa vivamente”. Trata-se de um amor – explica o Papa na *Pastores dabo vobis* – que envolve todas as dimensões da pessoa, físicas, psíquicas e espirituais, e que portanto exige um pleno domínio da sexualidade, que se deve tornar verdadeira e plenamente pessoal.

Para os candidatos celibatários, viver o amor significa oferecer a totalidade do próprio ser, das próprias energias e da própria solicitude a Cristo e à Igreja. É uma vocação empenhativa, que deve fazer as contas com as inclinações da afetividade e as pulsações do instinto, e que por isso precisa de renúncia e vigilância, de oração e de fidelidade a uma regra de vida bem precisa. Uma ajuda determinante pode vir da presença de verdadeiras amizades, que representam uma preciosa ajuda e um apoio providencial para viver a própria vocação.

Para os candidatos casados, viver o amor significa darem-se às próprias esposas numa pertença recíproca, com um vínculo total, fiel e indissolúvel, à imagem do amor de Cristo pela sua Igreja; significa ao mesmo tempo acolher os filhos, amá-los e educa-los, e irradiar a comunhão familiar a toda a Igreja e à sociedade. É uma vocação posta hoje duramente à prova pela preocupante degradação de alguns valores fundamentais e pela exaltação do hedonismo e de uma falsa compreensão de liberdade. Para ser vivida na sua plenitude, a vocação à vida familiar exige ser alimentada pela oração, pela liturgia e por uma cotidiana oferta de si mesmo”.

#### **Nota:110**

cf. **PDV 17:** “O ministério ordenado, em virtude da sua própria natureza, pode ser exercido somente na medida em que o presbítero estiver unido a Cristo mediante a inserção sacramental na ordem presbiteral e, por conseguinte, enquanto se encontrar em comunhão hierárquica com o próprio bispo. O ministério ordenado tem uma radical «forma comunitária» e pode apenas ser assumido como «obra coletiva». Sobre esta natureza de comunhão do sacerdócio se deteve longamente o Concílio, examinando distintamente o relacionamento do presbítero com o seu bispo, com os demais presbíteros e com os próprios leigos.

O ministério do presbítero é, antes de mais, comunhão e colaboração responsável e necessária no ministério do bispo, na solicitude pela Igreja universal e por cada Igreja particular para cujo serviço eles constituem, juntamente com o bispo, um único presbitério.

Cada sacerdote, seja diocesano ou religioso, está unido aos outros membros deste presbitério, na base do sacramento da Ordem, por particulares vínculos de caridade apostólica, de ministério e de fraternidade. De fato, todos os presbíteros, quer diocesanos quer religiosos, participam do único sacerdócio de Cristo Cabeça e Pastor, trabalham para a mesma causa, isto é, «a edificação do Corpo de Cristo, que, especialmente em nossos dias, requer múltiplas atividades e novas adaptações», e se enriquece, no decurso dos séculos, de carismas sempre novos.

Finalmente os presbíteros, dado que a sua figura e o seu papel na Igreja não substitui, antes promove o sacerdócio batismal de todo o Povo de Deus, conduzindo-o à sua plena atuação eclesial, encontram-se num relacionamento positivo e promotor com os leigos. Eles estão ao serviço da fé, esperança e caridade destes. Reconhecem e sustentam sua dignidade de filhos de Deus como amigos e irmãos, ajudando-os a exercitar, em plenitude, o seu papel específico no âmbito da missão da Igreja.

O sacerdócio ministerial conferido pelo sacramento da Ordem e o comum ou «real» dos fiéis, que diferem entre si essencialmente e não apenas em grau, estão coordenados entre si, ambos derivando - em forma diversa - do único sacerdócio de Cristo. O sacerdócio ministerial, de fato, não significa, de per si, um maior grau de santidade relativamente ao sacerdócio comum dos fiéis; mas, através dele, é outorgado aos presbíteros, por Cristo no Espírito, um dom particular para que possam ajudar o Povo de Deus a exercitar com fidelidade e plenitude o sacerdócio comum que lhes é conferido".

#### **Nota:111**

**LG 9:** "Todo aquele que pratica a justiça é acolhido por Deus (cf. At 10, 35), em qualquer situação, tempo ou lugar. Deus quis entretanto santificar e salvar os homens não como simples pessoas, independentemente dos laços sociais que os unem, mas constituiu um povo para reconhecê-lo na verdade e servi-lo na santidade.

Escolheu então o povo judeu, fez com ele uma aliança e o foi instruindo gradativamente. Manifestou-se-lhe revelando sua vontade através da história e o santificando para si.

Tudo isso, porém, era preparação e prenúncio da nova aliança, perfeita, a ser realizada em Cristo, Revelação plena, que seria selada pelo próprio Verbo de Deus encarnado. "Virão os dias, diz o Senhor, que farei com a casa de Israel e com a casa de Judá uma nova aliança... Colocarei minha lei em seu peito e a escreverei em seu coração. Serei o Deus deles e eles serão o meu povo... Porque todos, grandes e pequenos, me conhecerão" (Jr 31,31-34).

Foi Cristo quem instituiu essa nova aliança, testamento novo, firmado com seu sangue (cf. 1Cor 11,25), reunindo judeus e pagãos na unidade de um só povo, não segundo a raça, mas segundo o Espírito: o povo de Deus. Os fiéis renascem em Cristo pela palavra de Deus vivo (cf. 1Pd 1,23), que não está sujeita à corrupção como o está a geração humana. Renascem não da carne, mas pela água e pelo Espírito Santo (cf. Jo 3,5-6). Constituem, assim, uma raça eleita, sacerdócio régio, nação santa e povo adquirido (...) que antes não era povo, mas se tornou povo de Deus (1Pd 2,9-10).

Cristo é a cabeça desse povo messiânico. "Foi entregue à morte pelos nossos pecados, mas ressuscitou, para nos tornar justos (cf. Rm 4,25). Seu nome reina agora gloriosamente no céu, acima de todo nome. A condição desse povo messiânico é a da dignidade e da liberdade dos filhos de Deus, em cujo coração habita, como num templo, o Espírito Santo. Sua lei é o mandamento novo: amar assim como Cristo nos amou (cf. Jo 13,34). Seu objetivo, o reino de Deus iniciado na terra pelo próprio Deus e destinado a crescer até o fim dos séculos. Deus então o consumará com a vinda de Cristo, nossa vida (cf. Cl 3,4) e a "libertação da criatura da escravidão da corrupção, para participar da liberdade e da glória dos filhos de Deus" (Rm 8,21).

É verdade que o povo messiânico não reúne, de fato, todos os homens. As vezes parece até não ser senão um grupo insignificante. Mesmo assim é princípio eficaz de unidade, esperança e salvação para todo o gênero humano. Cristo o estabeleceu na comunhão da vida, do amor e da verdade. Assumiu-o como instrumento de redenção universal e o estabeleceu como luz do mundo e sal da terra (cf. Mt 5,13-16), enviando-o a todo o universo.

Caminhando no deserto, Israel merece, desde então, o nome de Igreja de Deus (cf. Esd 13,1; Nm 20,4; Dt 23,1). Da mesma forma, o novo Israel, que caminha na história, em direção à cidade futura que não passa (cf. Hb 13,14), pode ser chamado Igreja de Cristo (cf. Mt 16,18), pois foi adquirido com seu sangue (cf. At 20,28) e Cristo o cumulou de seu Espírito, dotando-o de todos os recursos necessários ao convívio social visível. Deus constituiu como Igreja a reunião de todos os que reconhecem Jesus como autor da salvação, princípio de unidade e de paz. A Igreja é assim, para todos e para cada um dos homens em particular, o sacramento visível da unidade da salvação: estende-se a todas as latitudes e penetra toda a história humana, sem deixar de transcender a todos os tempos e limites.

A Igreja se alimenta da força da graça de Deus que lhe foi prometida pelo Senhor e caminha assim através de muitas tentações e sofrimentos. Apesar da fraqueza da carne, não deixará de ser fiel a seu Senhor, como esposa digna. Renova-se constantemente sob a ação do Espírito Santo, até que chegue, através da cruz, ao dia sem ocaso da ressurreição".

#### **Nota:112**

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes, 79:** "A formação intelectual é uma dimensão necessária da formação diaconal, enquanto dá ao diácono um alimento substancial para a sua vida espiritual e um precioso instrumento para o seu ministério. Ela é particularmente urgente hoje, perante os desafios da nova evangelização a que a Igreja é chamada neste difícil final de milênio. A indiferença religiosa, o ofuscamento dos valores, a perda de convergência ética, o pluralismo cultural exigem que aqueles que estão empenhados no ministério ordenado tenham uma formação intelectual completa e séria".

#### **Nota:113**

**PDV 53:** "A formação intelectual do futuro sacerdote baseia-se e constrói-se sobretudo sobre o estudo da sacra doutrina, da Teologia. O valor e a autenticidade da formação teológica dependem do respeito escrupuloso pela própria natureza da Teologia, que os Padres sinodais compendia-ram do seguinte modo: «A verdadeira Teologia provém da fé e quer conduzir à fé». É esta a concepção que a Igreja, e o seu Magistério de uma forma especial,

têm constantemente proposto. É esta a linha seguida pelos grandes teólogos que, ao longo dos séculos, vêm enriquecendo o pensamento da Igreja. Santo Tomás é bem explícito ao afirmar que a fé é como que o *habitus* da Teologia, ou seja, o seu princípio operativo permanente, e que toda a Teologia se ordena para a alimentação da fé.

Portanto, o teólogo é, antes de mais nada, um crente, um homem de fé. Mas é um crente que se interroga sobre a própria fé (*fides quaerens intellectum*), e fá-lo com o fim de atingir uma compreensão mais profunda da própria fé. Os dois aspectos, a fé e a reflexão madura, estão profundamente conexos, entrelaçados: precisamente a sua íntima coordenação e compenetração decidem a verdadeira natureza da Teologia, e, conseqüentemente, decide os conteúdos, as modalidades e o espírito, segundo o qual a sacra doutrina deve ser elaborada e estudada.

Porque a fé, ponto de partida e de chegada da Teologia, realiza um relacionamento pessoal do crente com Jesus Cristo na Igreja, também a Teologia possui intrínsecas conotações cristológicas e eclesiais, que o candidato ao sacerdócio deve conscientemente assumir, não só pelas implicações que dizem respeito à sua vida pessoal, mas também por aquelas que tocam o seu ministério pastoral. Se é acolhimento da Palavra de Deus, a fé gera um «sim» radical do crente a Jesus Cristo, Palavra plena e definitiva de Deus ao mundo (cf. Hb 1,1-2). Em conseqüência disto, a reflexão teológica encontra o próprio centro na adesão a Jesus Cristo, Sabedoria de Deus: a própria reflexão madura deve considerar-se uma participação no «pensamento» de Cristo (cf. 1Cor 2,16), na forma humana de uma ciência (*scientia fidei*). Ao mesmo tempo, a fé insere o crente na Igreja e torna-o participante na vida desta, enquanto comunidade de fé. Por conseguinte, a Teologia possui uma dimensão eclesial, porque é uma reflexão madura sobre a fé da Igreja, realizada pelo teólogo que é membro da Igreja.

Estas perspectivas cristológicas e eclesiais, que são conaturais à Teologia, ajudam a desenvolver nos candidatos ao sacerdócio, juntamente com o rigor científico, um grande e vivo amor a Jesus Cristo e à sua Igreja: este amor, ao mesmo tempo que nutre sua vida espiritual, orienta-os para o generoso desimpegno do seu ministério. No fim de contas, era precisamente esta a intenção do Concílio Vaticano II ao solicitar a reorganização dos estudos eclesiásticos, dispondo melhor as várias disciplinas filosóficas e teológicas e fazendo com que elas «se coordenem de forma apta e concorram de modo harmônico para que a mente dos alunos se abra ao mistério de Cristo, que atinge toda a história do gênero humano, continuamente penetra a vida da Igreja e atua principalmente através do ministério sacerdotal».

A formação intelectual teológica e a vida espiritual, particularmente a vida de oração, encontram-se e reforçam-se mutuamente, sem nada tirar nem à seriedade da investigação nem ao sabor espiritual da oração. S. Boaventura adverte-nos: «Ninguém pense que lhe baste a leitura sem a unção, a especulação sem a devoção, a busca sem o assombro, a observação sem a exultação, a atividade sem a piedade, a ciência sem a caridade, a inteligência sem a humildade, o estudo sem a graça divina, a investigação sem a sabedoria da inspiração divina».

**Nota:114**

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA**, *Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes*, 71: "A formação humana abre-se e completa-se na formação espiritual, que constitui o coração e o centro unificador de toda a formação cristã. O seu fim é tender para o desenvolvimento da vida nova recebida no Batismo.

Quando o candidato inicia o caminho de formação diaconal, já teve geralmente uma certa experiência de vida espiritual, como, por exemplo, o reconhecimento da ação do Espírito, a audição e a meditação da Palavra de Deus, o gosto da oração, o empenho no serviço dos irmãos, a disponibilidade para o sacrifício, o sentido da Igreja, o zelo apostólico. Além disso, segundo o seu estado de vida, ele já amadureceu numa espiritualidade bem precisa: familiar, de consagração no mundo ou de consagração na vida religiosa. A formação espiritual do futuro diácono, portanto, não pode ignorar esta experiência já adquirida, mas deve pô-la à prova e incrementá-la, para enxertar nela as características específicas da espiritualidade diaconal".

**Nota:115**

cf. **Cnbb, Documentos 55, n. 121**: "A formação espiritual, ordenada à santidade de vida, que consiste na comunhão íntima e profunda com o Pai, pelo Filho e no Espírito Santo e que se atinge pela perfeição da caridade, deve preparar o futuro presbítero para desempenhar seu ministério. Como indica o Concílio Vaticano II, a unidade de vida e a espiritualidade do presbítero se constroem ao redor desta identificação com o Cristo Pastor, na docilidade ao Espírito Santo e na prática da caridade pastoral. A caridade pastoral, como unifica a vida e o ministério do presbítero (PO 14), desenvolve no seminarista não apenas a maior das virtudes teológicas, mas também a comunhão com a ação pastoral da Igreja local (VMPPV 296)".

**Nota:116**

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA**, *Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes*, 72: "O elemento que mais caracteriza a espiritualidade diaconal é a descoberta e a partilha do amor de Cristo servo, que veio não para ser servido mas para servir. O candidato deverá por isso ser ajudado a adquirir progressivamente as atitudes que, embora não exclusivamente, são todavia especificamente diaconais, como a simplicidade de coração, o dom total e desinteressado de si, o amor humilde e de serviço aos irmãos, sobretudo aos mais pobres, aos que sofrem e necessitados, a escolha de estilo de partilha e de pobreza. Maria, a *serva do Senhor*, esteja presente neste caminho e seja invocada, com a recitação cotidiana do Rosário, como mãe e auxiliadora".

**Nota:117**

**Mt 20,26-28**: "Entre vocês não deverá ser assim: quem de vocês quiser ser grande, deve tornar-se o servidor de vocês; e quem de vocês quiser ser o primeiro, deverá tornar-se servo de vocês. Pois, o Filho do Homem não veio para ser servido. Ele veio para servir, e para dar a sua vida como resgate em favor de muitos".

**Nota:118**

**Santo Domingo, 77**: "- Queremos reconhecer nossos diáconos mais pelo que são do que pelo que fazem.

- Queremos acompanhar a nossos diáconos no discernimento para que tenham uma formação inicial e permanente, adequada a sua condição.

- Continuaremos nossa reflexão sobre a espiritualidade própria dos diáconos, fundamentada em Cristo servo, para que vivam com profundo sentido de fé sua entrega à Igreja e sua integração com o presbitério diocesano.

- Queremos ajudar aos diáconos casados para que sejam fiéis a sua dupla sacramentalidade: a do matrimônio e a da ordem e para que suas esposas e filhos vivam e participem com eles na diaconia. A experiência de trabalho e seu papel de pais e esposos constituem-nos colaboradores muito qualificados para abordar diversas realidades urgentes em nossas Igrejas particulares.

- Propomo-nos criar os espaços necessários para que os diáconos colaborem na animação dos serviços na Igreja, detectando e promovendo líderes, estimulando a co-responsabilidade de todos para uma cultura da reconciliação e solidariedade. Há situações e lugares, principalmente nas zonas rurais distantes, e nas grandes áreas urbanas densamente povoadas, onde só através do diácono um ministro ordenado se faz presente”.

**Nota:119**

**Jo 2,5:** “A mãe de Jesus disse aos que estavam servindo: Façam o que ele mandar”.

**Nota:120**

**Jo 4,34:** “Jesus disse: O meu alimento é fazer a vontade daquele que me enviou e realizar a sua obra”.

**Jo 17,4:** “Eu te glorifiquei na terra, completei a obra que me deste para fazer”.

**Nota:121**

**Fl 2,6-7:** “Ele tinha a condição divina, mas não se apegou a sua igualdade com Deus. Pelo contrário, esvaziou-se a si mesmo, assumindo a condição de servo e tornando-se semelhante aos homens. Assim, apresentando-se como simples homem”.

**Jo 13,3:** “Jesus sabia que o Pai tinha colocado tudo em suas mãos. Sabia também que tinha saído de junto de Deus e que estava voltando para Deus”.

**Mt 20,28:** “Pois, o Filho do Homem não veio para ser servido. Ele veio para servir, e para dar a sua vida como resgate em favor de muitos”.

**Nota:122**

**Fl 2,5:** “Tenham em vocês os mesmos sentimentos que havia em Jesus Cristo”.

**Nota:123**

cf. **CNBB, Documentos 55, n. 94:** “Quanto aos objetivos, as experiências pastorais do seminarista devem ajudá-lo a:

- crescer na assimilação pessoal das atitudes do Cristo Bom Pastor e no seguimento de sua missão (PDV 12), aprendendo a ter os mesmos sentimento de Cristo (Fl 2,5);
- crescer no compromisso pessoal no serviço do povo de Deus e na caridade pastoral;
- abrir-se mais à comunhão com a vida do povo, com a comunidade cristã e com o presbitério;
- promover abertura de espírito para outras expressões espirituais, dentro da Igreja católica, e para outras confissões religiosas, numa atitude ecumênica;
- ser fermento de transformação da sociedade, pelo testemunho e ação solidária, na promoção da justiça e da fraternidade;
- abrir-se para o relacionamento com pessoas e setores influentes da sociedade (formadores de opinião, artistas, intelectuais, políticos...);
- integrar sua dimensão humano/afetiva nas relações humanas e nos contatos pastorais;
- capacitar-se para uma visão de conjunto da ação pastoral;
- adquirir um espírito missionário e a consciência da prioridade da evangelização, lembrando que “o dom espiritual que os presbíteros receberam na ordenação não os prepara para uma missão limitada e restrita, mas sim para a imensa e universal missão da salvação até os confins da terra (At 1,8); de fato, todo o ministério sacerdotal participa da mesma amplitude universal da missão confiada por Cristo aos apóstolos” (PO 10; PDV 32)”.

**Nota:124**

**Mc 10,45:** “Porque o Filho do Homem não veio para ser servido. Ele veio para servir e para dar a sua vida como resgate em favor de muitos”.

cf. **Jo 13,12-17:** “Depois de lavar os pés dos discípulos, Jesus vestiu o manto, sentou-se de novo e perguntou: Vocês compreenderam o que acabei de fazer? Vocês dizem que eu sou o Mestre e o Senhor. E vocês têm razão; eu sou mesmo. Pois bem: eu, que sou o Mestre e o Senhor, lavei os seus pés; por isso vocês devem lavar os pés uns dos outros. Eu lhes dei um exemplo: vocês devem fazer a mesma coisa que eu fiz. Eu garanto a vocês: o servo não é maior do que o seu senhor, nem o mensageiro é maior do que aquele que o enviou. Se vocês compreenderam isso, serão felizes se o puserem em prática”.

**Nota:125**

cf. **1Cor 9,19:** “Embora eu seja livre em relação a todos, tornei-me o servo de todos, a fim de ganhar o maior número possível”.

**Nota:126**

**EN 70:** “Os leigos, a quem a sua vocação específica coloca no meio do mundo e à frente das mais variadas tarefas na ordem temporal, devem também eles, através disso mesmo, atuar uma singular forma de evangelização.

A sua primeira e imediata tarefa não é a instituição e o desenvolvimento da comunidade eclesial - esse é o papel específico dos Pastores - mas sim, pôr em prática todas as possibilidades cristãs e evangélicas escondidas, mas já presentes e operantes, nas coisas do mundo. O campo próprio da sua atividade evangelizadora é o mesmo mundo vasto e complicado da política, da realidade social e da economia, como também o da cultura, das ciências e das artes, da vida internacional, dos meios de comunicação e, ainda, outras realidades abertas para a evangelização, como seja, o amor, a família, a educação das crianças e dos adolescentes, o trabalho profissional e o sofrimento. Quanto mais leigos houver impregnados do Evangelho, responsáveis em relação a tais realidades e comprometidos claramente nas mesmas, competentes para as promover e conscientes de que é necessário fazer desabrochar a sua capacidade cristã muitas vezes escondida e asfíxiada, tanto mais essas realidades, sem nada perder ou sacrificar do próprio coeficiente humano, mas patenteando uma dimensão transcendente para o além, não raro desconhecida, se virão a encontrar a serviço da edificação do reino de Deus e, por conseguinte, da salvação em Jesus Cristo”.

**Nota:127**

**Santo Domingo, 77:** “- Queremos reconhecer nossos diáconos mais pelo que são do que pelo que fazem.

- Queremos acompanhar a nossos diáconos no discernimento para que tenham uma formação inicial e permanente, adequada a sua condição.
- Continuaremos nossa reflexão sobre a espiritualidade própria dos diáconos, fundamentada em Cristo servo, para que vivam com profundo sentido de fé sua entrega à Igreja e sua integração com o presbitério diocesano.
- Queremos ajudar aos diáconos casados para que sejam fiéis a sua dupla sacramentalidade: a do matrimônio e a da ordem e para que suas esposas e filhos vivam e participem com eles na diaconia. A experiência de trabalho e seu papel de pais e esposos constituem-nos colaboradores muito qualificados para abordar diversas realidades urgentes em nossas Igrejas particulares.
- Propomo-nos criar os espaços necessários para que os diáconos colaborem na animação dos serviços na Igreja, detectando e promovendo líderes, estimulando a co-responsabilidade de todos para uma cultura da reconciliação e solidariedade. Há situações e lugares, principalmente nas zonas rurais distantes, e nas grandes áreas urbanas densamente povoadas, onde só através do diácono um ministro ordenado se faz presente”.

**Nota:128**

cf. **Congregação para a Educação Católica**, *Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes*, n. 56: “Empenhem-se, na maneira que se julgar conveniente, as mulheres e os filhos dos candidatos casados, bem como as comunidades a que pertencem. Em especial, preveja-se também para as mulheres dos candidatos um programa de formação específico, que as prepare para a sua futura missão de acompanhamento e de ajuda no ministério do marido”.

**Nota:129**

cf. **PDV 69**: “Não se pode esquecer, finalmente, que o próprio candidato ao sacerdócio deve ser considerado protagonista necessário e insubstituível de sua formação: toda e qualquer formação, naturalmente incluindo a sacerdotal, é, no fim de contas, uma autoformação. Ninguém, de fato, nos pode substituir na liberdade responsável que temos como pessoas individuais.

Certamente também o futuro sacerdote, e ele, antes de mais ninguém, deve crescer na consciência de que o protagonista por antonomásia da sua formação é o Espírito Santo que, com o dom do coração novo, configura e assimila a Jesus Cristo, Bom Pastor: nesse sentido, o candidato afirmará sua liberdade da maneira mais radical, ao acolher a ação formadora do Espírito. Mas acolher esta ação significa também, por parte do candidato ao sacerdócio, acolher as «mediações» humanas de que o Espírito se serve. Por isso mesmo, a ação dos vários educadores só se revela verdadeira e plenamente eficaz se o futuro sacerdote lhe oferece sua pessoal, convicta e cordial colaboração”.

**Nota:130**

cf. **Congregação para a Educação Católica**, *Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes*, 22 de fevereiro de 1998, n. 62: “O Bispo diocesano ou o Superior maior, “a fim de que o escrutínio seja feito da maneira devida, pode recorrer a outros meios que lhe pareçam úteis, segundo as circunstâncias de tempo e de lugar, como as cartas testemunhais, proclamas ou outras informações”.

**Nota:131**

**João Paulo II. Catequese na Audiência Geral de 20.10.93. In: Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes**, n. 63: “A formação permanente dos diáconos é uma exigência humana na seqüência da continuidade com a chamada sobrenatural a servir ministerialmente a Igreja e com a formação inicial para o ministério, a ponto de se considerar os dois momentos como pertencentes ao único e orgânico percurso de vida cristã e diaconal. Com efeito, “para o que recebe o diaconato há uma obrigação de formação doutrinal permanente, que aperfeiçoa e atualiza cada vez mais a exigência de antes da ordenação”, de maneira que a vocação “ao” diaconato tenha continuidade e se exprima sempre de novo como vocação “no” diaconato, através da renovação periódica do “sim, quero”, pronunciado no dia da ordenação.

Ela deve ser considerada, portanto, seja por parte da Igreja que a administra, seja por parte dos diáconos que a recebem, como um direito-dever mútuo, fundado na verdade do compromisso vocacional assumido.

O fato de dever continuar sempre a oferecer e a receber a formação integral adequada constitui, para os bispos e os diáconos, um dever que não pode ser descuidado.

As características da obrigatoriedade, globalidade, interdisciplinaridade, profundidade, rigor científico e introdução à vida apostólica, de tal formação permanente, são constantemente lembradas pelas normas eclesiais e são ainda mais necessárias se a formação não tiver sido feita segundo o modelo ordinário.

Esta formação assume as características da “fidelidade” a Cristo e à Igreja e da “conversão contínua”, fruto da graça sacramental vivida na dinâmica da caridade pastoral, própria de toda a articulação do ministério ordenado. Ela se configura como opção fundamental, que pede ser reafirmada e constantemente expressa, ao longo dos anos do diaconato permanente, através de uma longa série de respostas coerentes, enraizadas no “sim” inicial e por ele vivificadas”.

**Nota:132**

**Congregação para o Clero. Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes**, n. 75: “O primeiro lugar da formação permanente dos diáconos é o próprio ministério. Através do exercício deste o diácono amadurece, focalizando cada vez mais a sua vocação pessoal à santidade no cumprimento dos próprios deveres sociais e eclesiais, em particular, das funções e responsabilidades ministeriais. A consciência da dimensão ministerial constitui, portanto, a finalidade preferencial da específica formação que se administra”.

**Nota:133**

**Congregação para o Clero. Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes**, n. 80: “É desejável que o bispo institua um *organismo de coordenação dos diáconos*, para programar, coordenar e verificar o ministério diaconal: desde o discernimento vocacional, à formação e ao exercício do ministério, incluída a formação permanente.

Tal organismo será presidido pelo bispo ou por um sacerdote seu delegado e incluirá um número proporcional de diáconos. Este organismo não deixará de manter o contato com os outros órgãos diocesanos.

Normas próprias, emanadas pelo bispo, regulamentarão a vida e o funcionamento de tal organismo”.

**Nota:134**

**Estudo 57 da CNBB, anexo IV, parágrafo 1.3**: “Toda ação da Igreja está voltada para a educação e para o amadurecimento cristão da comunidade. É, pois, absolutamente necessário que, de uma parte, o diácono seja formado em vista da comunidade e, de outra parte, a comunidade seja preparada para acolher o diácono. Na

medida do possível, portanto, a comunidade seja envolvida, quer na seleção dos candidatos, quer no seu processo de formação, quer ainda na eventual ajuda financeira, de acordo com as possibilidades concretas de cada comunidade e com as necessidades dos respectivos candidatos. Esse relacionamento não cessa com a ordenação diaconal; pelo contrário, deve intensificar-se mais e mais, num clima de mútua ajuda e de co-responsabilidade”.

**Documento de Santo Domingo:** “73. Consideramos importante:

- Elaborar projetos e programas de formação permanente para bispos, sacerdotes e diáconos, as comissões nacionais do clero e os conselhos presbiterais.

- Motivar e apoiar todos os ministros ordenados para uma formação permanente, estruturada conforme as orientações do magistério pontifício”.

queremos sublinhar não só a necessidade de tais encontros, mas também a conveniência de envolver as esposas e os filhos”.

**Nota:135**

cf. **Congregação para o Clero**, *Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes*, n. 78: “Serão garantidos aos diáconos encontros periódicos, de conteúdo litúrgico, de espiritualidade, de atualização, de verificação e de estudo em nível diocesano ou supra diocesano.

Será bom prever, sob a autoridade do bispo e sem multiplicar estruturas, reuniões periódicas entre sacerdotes, diáconos, religiosos, religiosas e leigos empenhados no exercício da atividade pastoral, quer para superar o isolamento de pequenos grupos, quer para garantir o mesmo modo de ver e de agir perante os diversos modelos pastorais.

O bispo seguirá com solicitude os diáconos seus colaboradores, assistindo aos encontros, se possível, e, se isso não for possível, não deixará de fazer-se representar”.

**Nota:136**

cf. **Congregação para o Clero**, *Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes*, n. 68-73: “**68.** A formação permanente deve compreender e harmonizar todas as dimensões da vida e do ministério do diácono. Por conseguinte, como para os presbíteros, deve ser completa, sistemática e personalizada, nas suas diversas dimensões: humana, espiritual intelectual, pastoral.

**69.** Cuidar dos diversos aspectos da formação humana dos diáconos constitui hoje, como no passado, uma importante função dos Pastores. O diácono, consciente de ter sido escolhido como homem entre os homens, para pôr-se ao serviço da salvação de todos os homens, deve estar pronto a se deixar ajudar na obra de melhoria das próprias qualidades humanas, instrumentos valiosos para o seu serviço eclesial, e a aperfeiçoar todos aqueles aspectos da sua personalidade que possam tornar mais eficaz o seu ministério.

Para realizar eficazmente a sua vocação à santidade e a sua peculiar missão eclesial, ele, com os olhos fixos naquele que é perfeito Deus e perfeito Homem, deve dedicar-se antes de tudo à prática das virtudes naturais e sobrenaturais, que o tornarão mais semelhantes à imagem de Cristo e mais digno da estima dos seus irmãos. Deverá cultivar, em especial, no seu ministério e vida diária, a bondade de coração, a paciência, a amabilidade, a força de ânimo, o amor à justiça, a fidelidade à palavra dada, o espírito de sacrifício, a coerência com os empenhos livremente assumidos, o espírito de serviço etc.

A prática destas virtudes ajudará os diáconos a se tornarem homens de personalidade equilibrada, maduros no agir e no avaliar fatos e circunstâncias.

É, além disso, importante que o diácono, consciente da dimensão de exemplo de que reveste o seu comportamento social, reflita sobre a importância da capacidade de diálogo, sobre a importância da capacidade de diálogo, sobre a natureza correta das várias formas de relações humanas, sobre as atitudes de discernimento das culturas, sobre o valor da amizade, sobre a delicadeza no trato.

**70.** A formação espiritual permanente está em estreita conexão com a espiritualidade diaconal, que deve alimentar e fazer progredir, e com o ministério, sustentado por “um verdadeiro encontro pessoal com Jesus, por um confiante colóquio com o Pai, por uma profunda experiência do Espírito”. Os diáconos devem, pois, ser encorajados e apoiados por seus Pastores, de maneira especial, no cultivo responsável da própria vida espiritual, da qual surge, abundante, a caridade que sustenta e torna fecundo o seu ministério, evitando, no ativismo ou em uma mentalidade “burocrática”.

Em particular, a formação espiritual deverá desenvolver, nos diáconos, atitudes relacionadas com a tríplice diaconia da palavra, da liturgia e da caridade.

A meditação assídua da Sagrada Escritura realizará familiaridade e diálogo adorador com Deus vivo, favorecendo a assimilação de toda a Palavra revelada.

O conhecimento profundo da Tradição e dos livros litúrgicos ajudará o diácono a redescobrir continuamente as riquezas inexauríveis dos divinos mistérios, para ser um digno ministro.

A solicitude fraterna, na caridade, levará o diácono a se tornar animador e coordenador das iniciativas de misericórdia espiritual e corporal, como um sinal vivo da caridade da Igreja.

Tudo isso requer uma programação cuidadosa e realista, de meios e de tempos, procurando evitar as improvisações. Além de se estimular a direção espiritual, devem ser previstos cursos e sessões especiais de estudo acerca de questões pertencentes à grande tradição teológica espiritual cristã, períodos particularmente intensos de espiritualidade, visitas a lugares espiritualmente significativos.

Por ocasião dos exercícios espirituais, nos quais deveria participar pelo menos de dois em dois anos, o diácono não deixará de fazer um projeto de vida concreto, a verificar periodicamente com o seu diretor espiritual. Nele não deveriam faltar o tempo dedicado diariamente à fervorosa devoção eucarística, à piedade Mariana filial e as habituais práticas ascéticas, além da oração litúrgica e da meditação pessoal.

O centro unificador deste itinerário espiritual é a Eucaristia. Ela constitui o critério orientador, a dimensão permanente de toda a vida e ação diaconal, o meio indispensável para uma perseverança consciente, para todo o renovamento autêntico e para atingir, assim, uma síntese equilibrada da própria vida. Em tal ótica, a formação espiritual do diácono redescobre a Eucaristia como Páscoa, na sua articulação anual (Semana Santa), semanal (Domingo) e diária (a Missa ferial).

**71.** A inserção do diácono no ministério da Igreja, em virtude do seu batismo e do primeiro grau do sacramento da Ordem, torna necessário que a formação permanente reforce neles a consciência e a vontade de

viver em uma comunhão motivada, operosa e madura, com os presbíteros e com o próprio bispo, como também com o Sumo Pontífice, que é o fundamento visível da unidade de toda a Igreja.

Assim formados, os diáconos, no seu ministério, propor-se-ão como animadores de comunhão. Em particular, onde se verificarem tensões, não deixarão de promover a pacificação, para o bem da Igreja.

**72.** É necessário programar iniciativas convenientes (jornadas de estudo, cursos de atualização, frequência de cursos ou seminários em instituições acadêmicas) para aprofundar a doutrina da fé. Nesse sentido será particularmente útil fomentar o estudo atento, profundo e sistemático do *Catecismo da Igreja Católica*.

É indispensável verificar o conhecimento correto do sacramento da Ordem, da Eucaristia e dos sacramentos habitualmente confiados aos diáconos, como o batismo e o matrimônio. É preciso também aprofundar âmbitos ou temáticas da filosofia, da eclesiologia, da teologia dogmática, da Sagrada Escritura e do direito canônico úteis para o cumprimento do seu ministério.

Para além de ajudarem a uma sã atualização, tais encontros deveriam conduzir à oração, a uma maior comunhão e a uma ação pastoral mais decidida, como resposta às urgentes necessidades da nova evangelização. Devem aprofundar-se em forma comunitária e com guia competente também os documentos do Magistério, especialmente os que apresentam a posição da Igreja em relação aos problemas doutrinários e morais mais sentidos, tendo sempre em vista o ministério pastoral. Deste modo se manifestará e porá em prática a devida obediência ao Pastor universal da Igreja e aos Pastores diocesanos, fortalecendo também a fidelidade à doutrina e a disciplina da Igreja mediante um consolidado vínculo de comunhão.

É do máximo interesse e de grande atualidade, além disso, estudar, aprofundar e difundir a doutrina social da Igreja. A inserção numa grande parte dos diáconos nas profissões, no trabalho e na família, permitirá elaborar meditações eficazes para o conhecimento e atuação do ensino social cristão.

Os que tiverem capacidade podem ser orientados pelo bispo para uma especialização numa disciplina teológica, conseguindo possivelmente os graus acadêmicos em centros acadêmicos pontifícios ou reconhecidos pela Sé Apostólica, que assegurem uma formação correta do ponto de vista da doutrina.

Apreciem, enfim, o estudo sistemático, não somente para aperfeiçoar o seu saber teológico, mas também para revitalizar continuamente o próprio ministério, tornando-o sempre mais adequado às necessidades da comunidade eclesial.

**73.** Além do necessário aprofundamento das ciências sagradas, deve ser cuidada uma adequada aquisição das metodologias pastorais para um ministério eficaz.

A formação pastoral permanente consiste, em primeiro lugar, em promover continuamente o empenho do diácono em aperfeiçoar a eficácia do próprio ministério, de tornar presente na Igreja e na sociedade o amor e o serviço de Cristo a todos os homens sem distinção, especialmente os mais fracos e carentes. Com efeito, é da caridade pastoral de Jesus que o diácono recebe a força e o modelo do seu agir. Esta mesma caridade leva e estimula o diácono, colaborando com o bispo e os presbíteros, a promover a missão própria dos fiéis leigos no mundo. Ele é, portanto, estimulado a “conhecer cada vez melhor a condição real dos homens, aos quais é enviado, a discernir nas circunstâncias históricas em que está inserido aos apelos do Espírito, a procurar os métodos mais aptos e as formas mais úteis para exercer hoje o seu ministério”, em leal e convicta comunhão com o Sumo Pontífice e o bispo próprio.

Entre estas formas, o apostolado de hoje requer também o trabalho em grupo, que, para ser frutuosos, exige o saber respeitar e defender, em sintonia com a natureza orgânica e de comunhão, própria da Igreja, a diversidade e complementaridade dos dons e das funções respectivas dos presbíteros, dos diáconos e de todos os demais fiéis”.